ANNO LVII NUMERO 14 — QUARTA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 17 de janeiro.

— Para preencher os 21 logares de conselheiros municipaes de Paris, que ficaram empatados á 9 do corrente, procedeu-se, hontem, ás novas eleições.

Em vista dos resultados definitivos, o conselho municipal de Paris ficou composto: de 39 radicaes, 32 republicanos da União Republicana, da Esquerda, e do Centro Esquerdo, e de 9 monarchistas.

VIENNA, 17 de janeiro.

— O governo da Sublime Porta acaba de dirigir uma circular ás potencias estrangeiras, na qual offerece-se a fazer cessar todas as difficuldades ainda existentes, por meio de uma nova conferencia diplomatica, que se reunirá em Constantinopla.

LONDRES, 17 de janeiro.

— Acha-se, felizmente, terminada a GRÉVE **dos operarios das minas de carvão do Lancashire, desapparecendo todos os receios de graves acontecimentos.**

Para chegar á esse resultado tanto os patrões, como os operarios cederam de seus propositos, e fizeram mutuas concessões.

Agencia Havas, em Pernambuco, 18 de janeiro de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 18 de janeiro, ás 3 horas e 47 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

— Por portaria de 15 do corrente foi nomeado praticante da thesouraria de fazenda das Alagoas, Antonio de Almeida Romariz.

— Falleceu Thomaz Angelo do Amaral, primeiro official da terceira directoria da secretaria do ministerio dos estrangeiros.

— Telegramma da Bahia noticia o fallecimento alli do bacharel Antonio Moniz Sodré de Aragão, juiz de direito da comarca do Conde, nessa provincia.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Por decreto de 10 do corrente foi nomeado commendador da ordem de S. Bento de Aviz, o brigadeiro Agostinho Marques de Sá.

Ministerio da fazenda

Por decretos de 8 do corrente foram nomeados:

Contador da thesouraria do Piauhy o 1º escripturario da mesma repartição, Antonio Celestino Franco de Sá.

1º escripturario da mesma thesouraria o 2º dito, José Ayres Cardoso.

Ministerio da marinha

Por decreto de 8 do corrente foi aposentado, a bem do serviço publico, Alexandre Rodrigues dos Anjos, no lugar de secretario da inspectoria do arsenal de marinha de Pernambuco, e nomeado em substituição Antonio da Silva Azevedo.

— Por titulo da mesma data foi nomeado Manoel Estanisláo da Costa Junior para o lugar de porteiro do mesmo arsenal.

Ministerio da guerra

Por decreto de 8 do corrente:

Passaram a aggregados ás armas a que pertencem, de conformidade com a immediata e imperial resolução de 20 de julho de 1870, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, os capitães Alexandre Florentino de Albuquerque Mello, Francisco Marcos Tury Serejo e Carlos Manoel Ferreira de Araujo, este do 11º e aquelles do 21º batalhão de infantaria, e o alferes do 1º corpo de cavallaria José Floriano Paes.

Concedeu-se troca de corpo entre si aos capitães Francisco Soares Neiva e Joaquim Fernandes de Andrade e Silva, este da 6ª companhia do 9º batalhão de infantaria e aquelle do 8º da mesma arma.

Foram concedidas as honras dos seguintes postos do exercito:

De tenente-coronel ao major honorario João Lopes Carneiro da Fontoura, em attenção aos serviços que prestou na provincia de Mato-Grosso, por occasião da guerra contra o governo do Paraguay.

De coroneis aos tenentes-coroneis da guarda nacional da provincia do Rio Grande do Sul, Thomaz Affonso da Silva e Antonio Marques da Rosa, em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

Ministerio da justiça

Decreto n. 7,964—de 7 de janeiro de 1881

Regula o pagamento da terça parte dos vencimentos dos officios de justiça.

Convindo que o pagamento do terço dos rendimentos de officios de justiça devidos pelos serventuarios substitutos aos substituidos seja regulado de modo equitativo e conforme a praxe seguida nos abonos de vencimentos em geral, Hei por bem decretar o seguinte

Art. unico. O pagamento da terça parte dos vencimentos dos officios de justiça será feito mensalmente pelos serventuarios substitutos aos substituidos, salvo quando entre elles o contrario fôr combinado; ficando assim explicada a disposição dos arts. 2º do decreto n. 1.294 de 16 de dezembro de 1853 e 3º do de n. 4,683 de 27 de janeiro de 1871. Manoel Pinto de Souza Dantas, conselheiro de estado, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar. Palacio do Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1881, 60º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador—*Manoel Pinto de Souza Dantas.*

— Por decretos de 8 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 25 de setembro ultimo que reconduzio o bacharel Felisberto Jeronymo Coelho no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de D. Pedrito, no Rio Grande do Sul.

Foram exonerados, a pedido:

Do cargo de chefe de policia de Pernambuco, o juiz de direito Francisco Manoel Paraizo Cavalcante.

Do lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Campinas, em S. Paulo, o bacharel Herculano Augusto de Padua e Castro.

Do de Bom Jardim, em Pernambuco, o bacharel Bento Borges da Fonceca.

Foram nomeados, a pedido, os juizes de direito:

João Florentino Meira de Vsconcellos, da 1ª vara civel, de 3ª entrancia, na capital do Pará, para a vara de provedoria de capellas e residuos, de igual entrancia, na capital do Maranhão.

Antonio Firmo Figueira de Saboia, da comarca do Aracaty para a de Sobral, ambas de 2ª entrancia, no Ceará.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira, da comarca da Parnahyba, de 2ª entrancia, no Piauhy, para a do Aracaty, de igual entrancia, no Ceará.

Leocadio de Andrade Pessoa, da comarca do Baixo Mearim, de 2ª entrancia, no Maranhão, para a da Parnahyba, de igual entrancia, no Piauhy.

Foram designadas as comarcas abaixo mencionadas para nella ter exercicio:

Ao juiz de direito Francisco Manoel Paraizo Cavalcante, o de Abrantes, de 3ª entrancia, na Bahia.

Ao juiz de direito José Joaquim Fernandes Torres, a 1ª vara civel, de 3ª entrancia, na capital do Pará.

Ao juiz de direito Herminio Francisco do Espirito Santo, a vara commercial, de igual entrancia, na capital do Maranhão.

Foram nomeados:

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Campinas, em S. Paulo, o bacharel Salvador Leite de Camargo Penteado.

Do do Rio Novo, em Minas-Geraes, o bacharel Manoel Antonio da Fonceca Costa.

Do de Cangussú, no Rio Grande do Sul o bacharel Jose Evangelista da Silva.

Do da Conceição do Arroio, na mesma provincia, o bacharel Ricardo Irineu de Souza.

Do de Piratiny, na mesma provincia, o bacharel Arthur Octaviano Braga.

Do do Bom Jardim, em Pernambuco, o bacharel José Brandão da Rocha.

Do de Bragança, no Pará, o bacharel José Bricio da Gama Abreu.

Do de Theresina, no Piauhy, o bacharel Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida.

Foram reconduzidos:

No lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de Campos, no Rio de Janeiro, o bacharel Manoel Coelho Barroso.

Da do Rosario, no Maranhão, o bacharel Antonio de Souza Bayna.

No lugar de juiz substituto do juiz de direito da 1ª vara civel da comarca de Nictheroy, no Rio de Janeiro, o bacharel Alexandre Rodrigues Barroso.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

Do 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, commercio, crime e da provedoria, residuos e capellas do termo da capital das Alagoas (creado pelo alvará de 5 de dezembro de 1815), a Tito Alexandre Ferreira Passos.

De 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e ausentes do termo de Oeyras no Piauhy (creados pela lei n. 339 de 23 de agosto de 1853), a Plinio Dias de Freitas, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

Foram reformados:

No posto de coronel, o tenente-coronel chefe do estado-maior do antigo commando superior da guarda nacional do municipio do Bonito, em Pernambuco, bacharel Jose Baptista Gitirana.

No de major:

O capitão do 1º batalhão da reserva da antiga guarda nacional da capital do Ceará, Luiz Carlos da Silva Peixoto.

— Marcaram-se prazos para entrarem no exercicio das respectivas funcções:

De quatro mezes aos juizes de direito Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Herminio Francisco do Espirito Santo e José Joaquim Fernandes Torres.

De tres mezes aos juizes de direito Francisco Manoel Paraizo Cavalcante e Antonio Firmo Figueira de Saboia.

De dous mezes ao juiz de direito João Florentino Meira de Vasconcellos.

— Por portaria de 10 do corrente declarou-se sem effeito o decreto de 6 de setembro de 1879, que nomeou o bacharel José Pinto Ferreira de Oliveira para o lugar de juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Sento Sé e Joazeiro, na Bahia, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

— Não foi agraciado o réo João Joaquim Mendes da Rocha, condemnado a quatro mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, em virtude de sentença do juiz municipal de Therezina, na provincia do Piauhy, por crime de injurias impressas.

Ministerio da agricultura

Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.—Gabinete.—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1881. — Illm. e Exm. Sr.—Sendo de vantagem para a população desenvolver o transporte dos productos da pequena lavoura do interior para essa capital ou entre as estações intermedias, sirva-se V. Exc. de entender-se com o superintendente da estrada de ferro dessa provincia, afim de organisar uma tarifa reduzida para o referido transporte, á semelhança do que pratiquei em relação á estrada de ferro D. Pedro II, nesta côrte. A nova tarifa, que poderá ser reduzida até 50 0/0 dos preços actuaes, vigorará immediatamedte depois de organisada e approvada. Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Buarque de Macedo.* — Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — Igual aos presidentes da Bahia e S. Paulo, estendendo a medida, quanto a esta, á cidade de Santos.

— Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—Gabinete.—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1881.—Organise Vmc. uma tarifa reduzida, com abatimento até 50 0/0 para o transporte dos productos da pequena lavoura, nessa estrada de ferro, na direcção do interior para essa capital e entre as estações intermedias. Uma vez organisada, sujeite-a á approvação do presidente da provincia, que a fará adoptar provisoriamente, se assim julgar acertado. Deus guarde a Vmc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Sr. engenheiro director da estrada de ferro de Baturité.

— Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.—Gabinete.—Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1881. — Chamo a attenção de Vmc. para o regulamento incluso, que expedi, com applicação á contabilidade da estrada de ferro D. Pedro II. E, como se possam dar na estrada a seu cargo os mesmos vicios que alli foram encontrados, tenho por muito recommendado que Vmc. procure acautelar os interesses do estado, tendo em vista as disposições do referido regulamento na parte que fôr applicavel á organisação dessa estrada. Para este fim proporá Vmc. sem perda de tempo as providencias que julgar necessarias, evitando, quanto possivel, qualquer augmento de despeza no custeio da estrada. — Deus guarde a Vmc.—*Manoel Buarque de Macedo.*—Sr. director engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro da Bahia. — Igual ao director da estrada de ferro de Baturité.

— Ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas. — Directoria de agricultura.—2.ª secção. —N. 2.— Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1881. — Illm. e Exm. Sr.— Em officio de 31 de maio proximo passado, consultou V. Exc. a este ministerio, se o art. 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 7,536 de 15 de novembro de 1879, restringio as disposições do art. 43 do regulamento que acompanhou o decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871, somente aos casos de faltas de averbações relativas a filhos livres de mulher escrava. De accordo com a decisão do ministerio dos negocios da fazenda, constante do aviso de 27 de dezembro ultimo, junto por copia, declaro a V. Exc. que o art. 43 do regulamento approvado pelo decreto n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871 subsiste em seu inteiro vigor, não tendo sido, como pareceu á thesouraria de fazenda dessa provincia, derogado pelo art. 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 7.536 de 15 de novembro de 1879. Deus guarde a V. Exc. — *Manoel Buarque de Macedo.* — Sr. presidente da provincia do Pará.

Copia do aviso acima referido:

« Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1880. — Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., em resposta ao seu aviso de 24 de julho ultimo, que o art. 27 do regulamento de 15 de novembro de 1879, não restringio a disposição do art. 43 do regulamento de 1 de dezembro de 1871, aos casos de faltas de averbações relativas aos ingenuos, como suppoz a thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco; pois que, como bem entendeu esse ministerio, não seria isso consentaneo com a boa execução do regulamento de 1871. E muito embora o regulamento de 15 de novembro de 1879 extinguisse as duas matriculas e as fundisse em uma só, para maior simplificação deste ramo de serviço nas repartições fiscaes, não teve em vista acabar com o preceito do citado art. 43 do regulamento de 1871, para fazer prevalecer o art. 27 do de 1879, visto como estando a cargo desse ministerio o serviço relativo á lei de 28 de setembro de 1871, ao mesmo ministerio compete resolver as questões a ella concernentes, assim como é o da fazenda competente para conhecer e decidir as que se referem á taxa. Conseguintemente, deve-se considerar em seu inteiro vigor a disposição do art. 43 do regulamento de 1871, tanto mais que as multas nelle estabelecidas teem applicação especial para o fundo de emancipação e as que são comminadas em virtude do regulamento de 1879, fazem parte da renda extraordinaria do estado, sob a denominação de — Receita eventual. Deus guarde a V. Exc. — *José Antonio Saraiva.*—A' S. Exc. o Sr. Manoel Buarque de Macedo. »

Leis provinciaes de Pernambuco

Consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre as leis provinciaes de Pernambuco promulgadas em 1880, na parte relativa ao ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Senhor.—A' secção dos negocios do imperio do conselho de estado foi, por ordem de Vossa Magestade Imperial, remettido o volume das leis provinciaes de Pernambuco, promulgadas no anno corrente, para em consulta verificar a mesma secção si nellas se contém, na parte relativa ao ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, disposição offensiva da constituição ou das leis geraes.

Tendo procedido ao exame ordenado, a secção tem hoje a honra de interpor parecer e declara que nas referidas leis ns. 1.482 a 1.515, não ha motivo que determine a necessidade de serem pelo governo imperial levadas ao conhecimento da assembléa geral.

A lei n. 1.487, concernente á colonia Isabel, que á primeira vista pode causar reparo, parece referir-se a uma colonia provincial.

E porque as assembléas legislativas das provincias podem legislar sobre o regimen das colonias provinciaes, desde que o acto addicional autorisou-as para a respectiva creação, e tambem sobre o ensino especial nos estabelecimentos fundados e mantidos pelos cofres provinciaes, era a assembléa legislativa de Pernambuco competente para a declaração da lei citada.

Assim, pois, entende a secção que ainda quanto a esta lei não ha que notar e que, portanto, se pode archivar a collecção de 1880, a que se refere o aviso de 5 de outubro ultimo.

Vossa Magestade Imperial mandará, porém, o que achar em sua alta sabedoria.

Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 22 de novembro de 1880.—*Paulino José Soares de Souza.—Visconde do Bom Retiro. — José Pedro Dias de Carvalho.*

RESOLUÇÃO.—Como parece. — Paço 5 de janeiro de 1881.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Manoel Buarque de Macedo.*

— Fizeram-se as devidas communicações aos referidos conselheiros de estado e á presidencia da provincia de Pernambuco.

Governo da provincia

ABASTECIMENTO D'AGUA A' CIDADE DO RECIFE

Recife, 8 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de apresentar a V. Exc. o relatorio dos estudos que fiz sobre o abastecimento d'agua desta cidade, de accordo com as instrucções que verbalmente me deu V. Exc.

Como annexos á esse relatorio, vão tambem as bases para o novo contrato, que o governo pretende celebrar com a companhia do Beberibe, e um projecto de regulamento e tarifa para as concessões de pennas d'agua.

Se, no desempenho de tão honrosa quão difficil commissão, não consegui corresponder satisfactoriamente á espectativa de V. Exc., será isso devido de certo á outra causa que não á falta de esforços e bôa vontade.

Cumpre-me tambem levar ao conhecimento de V. Exc., que de muito auxilio me foram no meu trabalho as informações, sempre prestadas com muita solicitude, dos Srs. director das obras publicas da provincia, director, engenheiro e empregados da companhia do Beberibe.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, digno presidente da provincia de Pernambuco. — *Luiz Francisco Monteiro de Barros*, engenheiro civil.

O fornecimento d'agua á esta cidade é feito pela companhia do Beberibe por contracto celebrado em 1838 entre o presidente da provincia e os organisadores da companhia.

Por esse contracto foi concedido á companhia o privilegio exclusivo de vender agua na cidade durante o prazo de 35 annos.

Posteriormente, em 1841, fez-se novo contracto, no qual foi augmentado o prazo do privilegio de mais de 20 annos, ficando tambem a companhia desobrigada de fornecer gratuitamente agua ás repartições publicas.

A companhia ficou organisada em 1843, e em 1845 começou a fazer o serviço de que se encarregára, consistindo elle no fornecimento d'agua nos chafarizes e nas casas, por preços fixos estabelecidos no contrato.

De então para cá o prazo de privilegio, de accordo com o ultimo contracto, tem augmentado successivamente, de modo que actualmente a companhia ainda tem 32 annos para gozal-o, devendo findar em março de 1913.

As obras que a companhia projectou e construio para satisfazer o seu compromisso, e que, com pequena differença, são as que ainda hoje funccionam, constam: da represa no açude do Prata, da caixa ou reservatorio da rua do Pires, e dos encanamentos entre a represa e o reservatorio, e entre este e os diversos chafarizes da cidade.

No açude do Prata, que fica a N. O. da cidade e acima do grande açude dos Dous Irmãos, são as aguas directamente tomadas á um nivel de 9m sobre o nivel médio da cidade e trazidas á caixa da rua do Pires em um encanamento de ferro de 0,m30 de diametro e 11,440m de desenvolvimento.

Em taes condições podia a companhia desempenhar satisfactoriamente as suas obrigações, porquanto, dispondo então no açude do Prata de grande quantidade d'agua, avaliada pelos autores do projecto em mais de 14.000m3 em 24 horas, podia o seu encanamento trazer no mesmo espaço de tempo mais de 2000,m3 contando elles apenas com 864,m3 como consta da memoria descriptiva que acompanhou o projecto.

Assim, supposto que a população desta cidade fosse então de 50,000 almas, podia a companhia fornecer diariamente 40 litros d'agua por habitante, o que já era alguma cousa á vista da pouca importancia que ainda se ligava, mesmo na Europa, ao fornecimento abundante d'agua ás cidades, como elemento essencial de salubridade, e portanto de progresso.

Hoje, porém, depois de decorridos mais de 35 annos, quando a população da cidade está duplicada, quando o progresso da sciencia hydraulica e das artes correlativas tem facilitado tanto os meios de se fazer economicamente as obras necessarias para abastecer d'agua as cidades, hoje que a prosperidade desta cidade creou necessidades que exigem um fornecimento d'agua profuso, a companhia do Beberibe conserva-se ainda no mesmo pé em que foi installada, não cuidando de desenvolver as suas obras para ao menos poder sustentar o fornecimento diario de 40 litros d'agua por habitante.

Relativamente póde-se dizer que a companhia retrogradou, pois que agora apenas póde fornecer 15 litros por habitante.

A unica obra nova que a companhia fez, depois de sua installação, com o fim de melhorar o abastecimento d'agua á cidade, foi o assentamento, ha mais de dez annos, de uma segunda linha de encanamento de 0,m30 de diametro, e isso mesmo só depois de se achar quasi inutilisada a primeira linha.

Ultimamente tambem montou uma bomba á vapor, de pouca força, para auxiliar com as aguas do açude Dous Irmãos as do Prata, quando insufficientes.

No estado actual de suas obras a companhia não póde fornecer diariamente á população a quantidade d'agua necessaria, sendo por isso o consumo reduzido á um minimo que deve necessariamente influir na salubridade publica.

As duas linhas principaes de encanamento, e em geral toda a rêde da cidade que funcciona ha mais de 35 annos, estão mais ou menos destruidas, não tanto pelos tuberculos ferruginosos como pelos depositos de substancias terrosas que a agua traz em suspensão. Estas substancias, depositando-se, adherem ás paredes dos tubos e adquirem depois bastante consistencia para não serem levadas pela força d'agua.

Por isso no calculo da quantidade d'agua que pódem fornecer os dous encanamentos principaes, primitivamente de 0,m30 de diametro, considerei o antigo como tendo 0,m15 e o novo, assentado ha mais de dez annos, com o diametro reduzido a 0,m25, devendo portanto os dous juntos fornecer apenas 1556,m3 em 24 horas, sendo de 0,m0008 a carga por metro corrente.

Segundo o ultimo relatorio da companhia o consumo diario é de 1,500m3, e como não me consta que haja sobras d'agua na cidade, estando pelo contrario no conhecimento de todos o modo imperfeito pelo qual a companhia satisfaz as ja tão restrictas exigencias da população, ficam bem confirmadas as hypotheses que fiz sobre a reducção dos diametros e portanto a exactidão do fornecimento diario calculado, que corresponde no maximo a 15,5 litros por habitante. Assim a companhia do Beberibe está muito longe de poder fornecer a agua necessaria ao consumo publico, não sendo admissivel por insufficiente a quota de 15,5 litros por habitante n'um clima destes.

Essa deficiencia é devida, não á fraqueza dos mananciaes, mas sómente ao estado da canalisação.

Quanto á qualidade pouco deixa a desejar a agua dos mananciaes da companhia e, modificando-se convenientemente o modo de tomal-a e conserval-a, ficará muito bôa, pois que não só reunirá todas as qualidades que deve ter a agua potavel, como tambem não formará depositos calcareos nem tuberculos ferruginosos nos encanamentos.

Vendo o açude do Prata e o dos Dous Irmãos com muita vegetação, principalmente o ultimo que está quasi coberto della, suspeitei que a agua não fosse salubre pela grande quantidade de principios organicos que devia ter em dissolução: pelo aspecto, os açudes são verdadeiros pantanos; mas parece que as nascentes do fundo modificam profundamente as condições das aguas nelles contidas, renovando-as constantemente antes de ficarem impregnadas de materias organicas em decomposição. Assim mesmo só desvaneceram-se as minhas suspeitas quando, experimentando essas aguas com o chlorureto de ouro, elle não accusou a presença de materias organicas em dissolução, pelo menos em quantidade que possa ser nociva.

A prova do chlorureto de ouro é apontada como sufficiente para accusar a presença de materias organicas em dissolução na agua, por isso admitti a sua acção sobre as aguas do Prata e do Dous Irmãos como indicio bastante para suppol-as isentas de taes principios, pelo menos em quantidade prejudicial.

Posteriormente, porém, o nenhum effeito desse reactivo sobre outras aguas inquestionavelmente carregadas de materias organicas deixou-nos duvidas sobre a sufficiencia da prova.

Essas experiencias foram feitas principalmente pelo Sr. professor Derby.

De qualquer modo, esses principios organicos, em pequena ou grande quantidade, provém sempre da vegetação que ha nos açudes, e os inconvenientes de sua presença nas aguas ficarão totalmente removidos desde que se fizer a tomada dellas, não directamente dos açudes, como hoje e como se pretende continuar a fazer, porém, pelo modo que adiante proponho, sendo justamente esse modo de tomar as aguas o que mais essencialmente constitúe o plano que proponho.

A agua é limpida, sem cheiro nem sabor, e desde que for tomada convenientemente, terá a frescura que actualmente lhe falta, e poderá ser consumida ao sahir das torneiras.

Ha muitos annos já que as anteriores administrações da companhia previram os sérios embaraços em que ella se acharia n'um futuro muito proximo, e, se outro fosse o seu systema de administração, tendo a companhia um gerente effectivo que se dedicasse exclusivamente ao seu serviço, em vez das ephemeras administrações quasi sempre tiradas d'entre pessoas que por seus muitos afazeres não podem prestar-lhe a necessaria attenção, talvez que a companhia do Beberibe, comprehendendo melhor seus interesses, tivesse acompanhado de perto o desenvolvimento do consumo, e então outro seria o seu estado de prosperidade.

Já em 1871, o Sr. Dr. Symphronio Coutinho, director da companhia, mostrava no seu relatorio o verdadeiro caminho, o unico talvez, que póde levar a companhia ao seu verdadeiro fim.

Citando alguns trechos desse relatorio, que tanto honra as intenções e a perspicacia de seu autor, só tenho em vista confirmar o que tenho dito sobre o estado da companhia.

« Urge que iniciemos um novo plano de obras que, removendo os embaraços apontados, satisfaça plenamente as necessidades da população desta capital, ainda com deploravel parcimonia provida da quantidade d'agua precisa á seus uzos. »

. . . .

« Após a experiencia que me tem dado alguns annos de gerencia desta companhia, tenho firmado minha opinião acerca de seus negocios e não hesito em dizer: é esta empreza uma das mais importantes da provincia, mas, como ella existe, é apenas o germen de uma grande empreza. Estudemos, pois, com antecipação todos os melhoramentos a emprehender, e não esperemos que o tempo nos venha arrancar tardias e incompletas resoluções: demos todo o desenvolvimento possivel á essas idéas geraes, concernentes aos legitimos interesses dos accionistas e do publico, e estabeleçamos com firmeza e com o devido criterio um plano geral de organisação.

« Tudo nos assegura o mais prospero resultado, e não devemos vacillar ante receios infundados.

« Emquanto á questão dos meios, essa se resolverá naturalmente pelo credito de que goza esta companhia, e pela indeclinavel necessidade que teem os capitaes de procurarem sempre o abrigo mais seguro e remunerador.

« Que o nosso esforço vá á altura das exigencias dos nossos compromissos e dos nossos interesses. »

A administração actual, comprehendendo tambem os interesses da companhia, pretende desenvolvel-a de modo a dar-lhe meios de poder satisfazer plenamente as justas exigencias da população.

A' vista dessa intenção, a assembléa provincial autorisou o presidente da provincia pela lei n. 1,462 de junho de 1879, a fazer com a companhia um novo contracto sobre as bases estabelecidas na mesma lei.

As obras que a companhia pretende fazer estão succintamente mencionadas no requerimento de 28 de setembro ultimo, em que ella pede a innovação de seu contrato, e com mais desenvolvimento no seu ultimo relatorio.

Segundo esse relatorio, o plano que a companhia tem em mente resume-se no seguinte: aproveitar as aguas do açude Dous Irmãos, levando as suas aguas para uma bacia filtro e d'ahi, por meio de bombas á vapor, eleval-as á um reservatorio construido n'uma das collinas proximas, e em altura conveniente: construir na freguezia de S. José um reservatorio semelhante ao da rua dos Pires, e renovar em parte a canalisação de pequeno diametro, tanto na cidade como nos bairros em que a companhia já funcciona, e tambem nos de S. José e Afogados.

Para transformal-o em reservatorio, pretende limpar o açude Dous Irmães, removendo a vegetação que o cobre quasi totalmente.

Não me parece bastante essa limpesa para que o açude fique nas condições de um verdadeiro reservatorio, principalmente n'um clima como o nosso; e, supponho mesmo que essa limpesa fosse bem feita, a sua conservação seria muito dispendiosa.

Na Inglaterra, talvez o unico paiz em que ainda se fazem reservatorios d'esta especie, para guardar aguas de chuva, que são depois empregadas no abastecimento das cidades, ordinariamente, quando esses açudes não são muito extensos, se limpa e regularisa o fundo, e as faces lateraes são cortadas em taludes suaves, e revestidas de pedras seccas ou de tyjolos desde o fundo até um pouco acima do nivel d'agua.

Mesmo assim, não me parece prudente transformar o açude Dous Irmãos em reservatorio, porque, provindo todas as suas aguas de fontes ou olhos d'agua que surgem no fundo, é muito possivel o desvio ou fuga d'essas fontes para lugares mais baixos, como sejam as margens ou o leito do rio Capibaribe que corre perto.

Naturalmente foi isso que aconteceo á uma grande nascente que houve no açude do Prata, e a reproducção de semelhantes factos collocaria a companhia, e mais ainda a população da cidade, em sérios embaraços.

A' vista d'isso, e tambem porque no mesmo relatorio se declara que taes obras são provisorias, como bem indicam as suas disposições, não posso ter grande confiança no resultado que d'ellas se espera, e parece-me que não devem ser acceitas por não equivalerem as muitas vantagens que á companhia offerece a já citada lei de 1879.

Regeitando o projecto da companhia por deficiente, cumpre-me esboçar um plano de obras que, attendendo aos verdadeiros interesses da companhia, garantam ao mesmo tempo á população da cidade, um profuso e seguro fornecimento d'agua.

Quando se trata de organisar um projecto de abastecimento d'agua, a primeira questão, a principal, é determinar a quantidade d'agua de que se precisa. Fixando esse volume em 10.000m3 por dia, não se dirá que sou exagerado: o fornecimento de 100 litros por pessôa, já não é considerado como prodigalidade mesmo nos paizes frios, porque a agua é um genero especial: o seu consumo é sempre sujeito ao abuso, e d'esse abuso só podem provir beneficios, tanto para o consumidor, como para o fornecedor.

Felizmente os actuaes mananciaes da companhia são abundantes, e produzem sempre um volume d'agua superior ao de que se precisa.

Ha 40 annos os distinctos engenheiros Conrado e Bellegarde, medindo o producto das fontes, que alimentam o açude Dous Irmãos, reunido com o das fontes do açude do Prata, acharam que esse volume era de 14.600m3 em 24 horas.

Do ultimo relatorio da companhia consta que as fontes do açude Dous Irmães fornecem diariamente mais de 12.000m3 d'agua, o que prova que todas essas fontes são perennes, pois que ainda hoje fornecem a mesma quantidade d'agua que então.

Parece-me isto sufficiente garantia para qualquer projecto baseado n'esses mananciaes.

A agua necessaria para o abastecimento não deve ser tirada dos açudes, mas sim directamente das fontes, antes de surgirem nos açudes.

Para esse fim, ter-se-ha de construir uma galeria subterranea que, contornando os açudes, um pouco afastada das suas margens, vá captando e reunindo a agua de todas as fontes ou sómente das que forem necessarias.

Assim tomadas as aguas na quantidade precisa, por uma só galeria ou por diversos ramaes, que venham terminar n'essa galeria principal, serão ellas encaminhadas pela mesma galeria á um deposito tambem subterraneo.

Junto á esse deposito se estabelecerão duas bombas á vapor, com a necessaria força para recalcar as aguas, por duas linhas de encanamentos de ferro, até um outro reservatorio que deverá ser construido o mais proximo possivel da cidade.

Esse reservatorio será o reservatorio de destribuição, e sua altura deve ser tal que a agua possa ser facilmente destribuida pelo menos na altura dos primeiros andares das casas da cidade.

Tanto o primeiro como o reservatorio de destribuição deverão ter, cada um, a capacidade de 10.000m3 correspondente ao fornecimento de um dia, para garantil-o, no caso de qualquer interrupção no serviço das galerias ou das bombas.

Do reservatorio de destribuição, que tambem deverá ser coberto, partirão para a cidade duas linhas de encanamento, cujo diametro fica dependente da altura do mesmo reservatorio em relação ao nivel médio da cidade, e da condição de que cada uma deve ser sufficiente para fornecer na cidade os 10.000m3 d'agua em 24 horas.

Ao entrar na cidade, no bairro da Bôa-Vista, estas duas linhas de encanamento se subdividirão em 3 ramaes principaes, de menor diametro, destinados: um ramal ao serviço especial do bairro da Bôa-Vista, outro ao serviço das freguezias de Santo Antonio, S. José, e povoação dos Afogados, e o terceiro ramal ao serviço do bairro do Recife.

Desses ramaes partirão os encanamentos secundarios, para o abastecimento das principaes ruas, e outros de menor diametro para as ruas em que houver pedidos de pennas d'agua em numero sufficiente.

As vantagens desse plano, que deixo apenas esboçado, são bastante evidentes para dispensar longas explicações.

Ficou bem demonstrado que o producto dos actuaes mananciaes é constante e mais que sufficiente para sustentar por alguns annos o fornecimento que se pretende.

Para o futuro, quando houver necessidade de augmentar o fornecimento, nada mais facil, que estender as galerias de captação para tomar as nascentes do açude do Monteiro e outras que talvez existam no valle do rio Camaragibe.

Quanto ao modo de tomar as nascentes, pela drainagem subterranea, é o unico admissivel e geralmente usado hoje: as aguas conservam assim uma temperatura agradavel e essencial, e, naturalmente filtradas, ficam livres das substancias terrosas e outras que costumam ter em suspensão.

As galerias são de facil construcção e o bom exito e quasi certo.

O resto do plano não tem nada de peculiar ao caso em questão: são disposições applicaveis á qualquer projecto de abastecimento d'agua.

Como já disse, é isso apenas o esboço d'um plano, que convém ser estudado e convenientemente organisado.

A despesa effectiva, que se terá de fazer com a construcção das obras, depois de bem estudado o terreno e de organisado o projecto, ficará necessariamente muito áquem do orçamento hypothetico que se segue, pois que considerei sempre os casos mais desfavoraveis e attribui as unidades de trabalho e aos materiaes os preços da côrte, que certamente são excessivos para aqui.

ORÇAMENTO DA DESPEZA PROVAVEL A FAZER-SE COM AS OBRAS NECESSARIAS PARA ESTABELECER UM REGULAR ABASTECIMENTO D'AGUA Á CIDADE DO RECIFE, NO CASO DE SER O FORNECIMENTO CONSTANTE, COM PRESSÃO CORRESPONDENTE, NO MINIMO Á ALTURA DOS PRIMEIROS ANDARES DAS CASAS, E DE 10.000m3 POR DIA.

ESPECIFICAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADE	PREÇOS DAS UNIDADES	TOTAL
1.ª Galerias de captação para as nascentes do Prata e do Dous Irmãos e para encaminhar as aguas até o reservatorio inferior ou de reunião (alvenaria de tijolo)	5.000m	24$000	120:000$000
2.ª Reservatorio inferior ou de reunião, subterraneo, coberto com abobadas e com capacidade para 10.000m3 (alvenaria de tijolo) . . .	1		192:000$000
3.ª Reservatorio superior, de destribuição enterrado, e no mais semelhante ao outro . . .	1		205:000$000
4.ª Duas machinas á vapor da força de 80 cavallos cada uma, com as respectivas bombas, geradores, valvulas, etc.	2	60:00$000	12[illegible]:000$000
5.ª Casa para as machinas e para os machinistas			10:000$000
6.ª Canalisação entre os dous reservatorios, do reservatorio superior ou de destribuição até á cidade e rêde de canalisação nas principaes ruas (canos de 0,m5 de diametro nos dous primeiros casos e de 0,m30 a 0,m10 no ultimo). .	36.000m 6.000m	100$000	600:000$000
7.ª Assentamento dos encanamentos, comprehendendo abertura das vallas, chumbo, estôpa, etc.	36.000m		180:000$000
8.ª Registros diversos para os reservatorios e encanamentos, comprehendendo o assentamento			40:000$000
Somma			1.467:000$000
Administração, eventuaes, etc.	10 %		146:700$000
Total			1.613:700$000

ILEGÍVEL

Considerações sobre a conveniencia do plano indicado

Quando as obras para abastecimento d'agua d'uma cidade são feitas pelo governo ou pela municipalidade, não se deve olhar muito para a renda do capital n'ellas empregado, e muitas vezes essa renda é inferior á que se poderia obter, applicando o capital n'outra industria. E' que em tal caso o fim principal é a satisfação d'uma necessidade publica de primeira ordem, e o capital é sempre [illegible] do por interesses de [illegible], que afinal redundam em grande [illegible] para o governo ou para a municipalidade.

No caso, porém, das obras serem feitas por uma companhia, a questão principal é o rendimento immediato do capital empregado.

Por isso vamos ver, se no caso em questão, ha ou não muita [illegible] de vantagem pecuniaria para a companhia, em fazer as obras por nós indicadas, para dar ao fornecimento d'agua desta cidade um desenvolvimento correspondente ás suas necessidades.

Comquanto das obras e das propriedades actuaes que constituem o capital da companhia só possam ser utilisados os mananciaes e poucos encanamentos, comtudo, é preciso juntar á despeza com as obras propostas (1.614:000$000), a importancia daquelle capital que deve ser o que consta do ultimo relatorio da companhia.

Segundo o balanço annexo ao dito relatorio, o capital propriamente dito, não comprehendidos os valores em caixa, em dividas, e os que constituem os fundos de reserva e de amortisação, importa em 985:441$000, inclusive verbas na importancia de 313:154$000, que nos parecem mal classificadas no capital, pois que foram empregados em serviços que constituem o custeio das obras.

Admittindo, comtudo, aquella quantia.... (985:441$000) como sendo o capital actual da companhia, e, juntando-a ao capital provavel para as novas obras (1.613:00 $000), teremos que o capital da companhia, concluidas as obras, se elevará a 2.598:400$000, seja... 2.600:000$000.

Vamos ver agora em quanto podem importar os encargos annuaes á que fica sujeito esse capital, e de que modo a companhia poderá satisfazel-os.

Esses encargos são:

10 % para a renda do capital	260:000$000
1 % para o fundo de amortisação	26.000$000
1/2 % para fundo de reserva	13:000$000
Administração e conservação dos encanamentos (duas vezes a despeza actual)	80:000$000
Conservação dos reservatorios e das galerias de captação	5:000$000
Custeio e conservação das machinas, supponde uma machina em trabalho durante 18 horas por dia, consumindo 1,k5 de carvão por hora e por cavallo vapor, com 2 machinistas e 2 foguistas	30:300$000
Eventuaes	5:700$000
Somma dos encargos annuaes do capital	420:000$000

Se a companhia achasse logo sahida para os 10,000^{m3} d'agua de que vai dispôr, o que é muito de esperar á vista do que tem acontecido em casos identicos, ao preço de cada 1.^{m3} para cobrir o onus do capital, deveria ser de 420:000$000, dividido pelo producto de 10:000^{m3} multiplicado por 365, ou 115 réis.

Supponde, porém, que o consumo seja apenas de 6,000^{m3} diarios, o que é quasi certo, como veremos (*), o preço de 1.^{m3} seria de 420:000$000 dividido pelo producto de 10.000^{m3} multiplicado por 365, ou de 191 réis; o que quer dizer que, se o consumo fôr apenas de 6,000^{m3}, ao preço de 200 réis por 1,^{m3} marcado no novo contrato, a companhia terá renda sufficiente para custear o serviço e para dar ao capital empregado um juro superior á 10 %, além da quota de 1 1/2 % para os fundos de amortisação e de reserva.

E' preciso notar que o preço de 200 réis, estabelecido nas bases que propomos para o novo contrato por 1,^{m3} d'agua fornecida em casa, é ainda inferior a metade do preço (444 réis) que actualmente se paga pela mesma quantidade d'agua.

Assim, a companhia vai dispôr de um volume d'agua quasi sete vezes maior que o actual, e póde offerecel-a com todas as garantias de um fornecimento regular, constante e até commodo, pois que poderá fornecel-a pelo menos na altura do segundo andar das casas, por um preço inferior á metade do preço actual.

Acontecerá necessariamente com a agua, o que acontece com qualquer genero, mesmo com os que se referem ás necessidades ficticias; o augmento da offerta e a reducção do preço, actuando simultaneamente, influem poderosamente sobre o consumo, e elevam-o, e no caso da agua esse augmento de consumo é rapido e tem ido sempre muito alem da espectativa a mais favoravel. E' facto varias vezes verificado.

E', pois, muito bem fundada a esperança de que, 2 ou 3 annos depois de concluidas as obras, a companhia ache sahida para toda a agua de que poder dispôr (10.000^{m3} por dia), o que dará, pelo preço do novo contrato, uma renda de 10.000^{m3} × 365 × 200 réis = 730:000$.

Com tal renda, conservando-se a despeza do custeio das obras a mesma que acima calculamos (160 000$000) ou mesmo elevando o custeio a 200:000$000, a renda liquida da companhia será de 530:000$000, o que corresponde á 20, 4 % do capital empregado.

Alem d'essa vantagem que a companhia tem em perspectiva, é preciso não esquecer outra de grande importancia.

Pelo novo contrato, a companhia terá mais mais 35 annos de privilegio, o que eleva-lhe o prazo de gozo á 67 annos, e, n'esse prazo, com a quota de 1 %, para amortisação, terá a companhia refeito mais de uma vez o seu capital.

Depois d'essas considerações, que se referem ao plano de obras que propomos, parece-nos desnecessario ir adiante: comtudo, será bom dizer alguma cousa sobre o plano apresentado pela companhia em 3 do corrente.

Com esse plano, baseado tambem nos mananciaes de Apipucos e com obras cujo custeio não póde ser inferior ao das nossas, a companhia propõe-se a elevar o fornecimento d'agua a 3.000^{m3} diarios, despendendo com as obras, para esse fim necessarias, a quantia de 1.253:887$930, em quanto que, pelo plano que propomos, o fornecimento diario elevar-se-ha a 10.000^{m3} por dia, custando as obras 1.600:000$000.

Pelo plano da companhia a sua renda bruta annual será de 3.000^{m3} × 365 × 200 réis=..... 219:000$0000, e deduzido o custeio (160:000$), a renda liquida será apenas de 59:000$000, isto é, 2, 5 % do capital, notando-se que esse capital (2.238:000$000) é proveniente do actual, augmentado com o custo das novas obras, como o consideramos para o nosso plano.

A confrontação d'esses resultados com os obtidos em relação ao nosso plano, dispensanos de mais commentarios.

Ha tambem um outro plano da companhia baseado sobre as aguas do rio Paratibe.

Por esse plano a companhia poderia fornecer 7.500^{m3} d'agua por dia, canalisando-a n'uma extensão de 24 kilometros, e a despeza seria de 3.800:000$000.

Tal plano só poderia ser adoptado no caso de serem absolutamente imprestaveis ou insufficientes as aguas dos actuaes mananciaes ou de outros mais proximos.

Recife, 7 de janeiro de 1881.

Luiz Francisco Monteiro de Barros,
Engenheiro civil.

(*) Pelo recenseamento feito em 1869 verificou-se que as quatro freguezias da cidade do Recife conteem 9.286 casas, sujeitas ao imposto da decima urbana. Accrescentando á esse numero, as casas posteriormente construidas e as da freguezia dos Afogados e do Poço da Panella, póde-se com certeza contar com 10,000 casas.

Supponde que só mil d'essas tomem uma penna d'agua de 1,^{m3} diario cada uma, e que nos chafarizes se venda 1.500^{m3} ou 50,000 baldes de 30 litros, pelo preço do contrato que continúa a ser o actual de 20 réis por 30 litros ou 666 por 1,^{m3}, a companhia tirará a renda de 6.000^{m3} fornecidos em casa, pois que 1.500^{m3} ao preço de 666 réis por 1,^{m3}, corresponde á 4.995^{m3} ou quasi 5.000^{m3} ao preço de 200 réis por 1,^{m3}.

Isto é incontestavel.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1881

Antonio Gomes Ferreira Leitão.—Remettido á junta medica provincial, á quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Bellarmino Gonçalves Dantas.—Remettido ao Sr. promotor publico da comarca de [illegible] para requerer o que fôr de direito.

Francisco Athaliano.—Já tendo o Dr. chefe de policia interino, segundo informou, providenciado para que não continue a pratica, contra a qual o supplicante representou, da venda de drogas e medicamentos por pessoas incompetentes; nada ha que deferir.

Miguel Gomes Pereira de Lyra Junior.—Dirija-se ao Dr. juiz de direito da comarca de Palmares, á quem se remette o livro pedido pelo supplicante.

Pedro Nolasco dos Santos.—Sim, com ordenado na forma da lei.

João Pereira de Lucena.—Dê-se.

Padre Joaquim Antonio de Siqueira Torres.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Anna Augusta do Rego Dantas.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Agostinho Damasio de Oliveira.—Requeira ao Governo Imperial.

Bacharel João Bernardo de Magalhães.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel da Motta Cabral.—Sim.

Pedro Ribeiro de Souza.—Sim.

Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.—Sim, apresente opportunamente attestado medico para os devidos effeitos.

Francelina Forjaz de Lacerda.—Sim, não havendo inconveniente.

Carlos Alves Barbosa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 18 de janeiro de 1881.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 90—Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de janeiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Luiz Bezerra dos Santos, José Antonio de Murcice, Salvino Teixeira da Silva e Manoel Joaquim da Silva, vindos de Bezerros, os dous primeiros como pronunciados, e os ultimos como pronunciados á disposição do Dr. juiz das execuções.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José de Sena Pereira e Vicença Amelia Constança de Brito, por disturbios e ferimentos leves.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Domingos José dos Santos, João Francisco Soares, Galdino José Mrrcelino, Maria Madaglena dos Anjos e Alexandrina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Joaquim Ferreira de Carvalho, por disturbios; Theodora Maria da Purificação, por crime de furto e José Clemente, por furto de cavallos.

No dia 20 do mez passado, ás 4 horas da manhã, no termo de Serinhaem, dirigindo-se Gaudino Alves dos Santos á casa de Antonio de tal, conhecido por Mirovo, e morador no engenho São Vicente, travou uma lucta com este que foi ferido na cabeça por uma cacetada, recebendo aquelle quatro facadas.

Gaudino foi preso em flagrante, mas Antonio conseguio evadir-se.

O delegado respectivo procedeu na fórma da lei.

No dia 16 do corrente, ás 4 horas da madrugada, em Beberibe, Francisco dos Santos, conhecido por Chico Cabelludo, acompanhado de seu irmão Genuino dos Santos, aquelle armado de pistola e este de cacete, e encontrando um escravo do capitão Amaro de Barros Correia de nome Salomão, com quem vivia em desintelligencia por ciumes que tinha de sua amasia Francisca Maria da Conceição, que era requestrada por Salomão, disparou neste um tiro ferindo-o gravemente.

Na occasião de cahir Solomão, Genuino procurou acabar de matal-o a cacetadas, o que não conseguio por causa da resistencia opposta pelo offendido, que amparou no braço esquerdo todos os golpes.

Contra os deliquentes que evadiram-se, procedeu-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Camara municipal do Recife

DESPACHOS DO DIA 17 DE JANEIRO DE 1881

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificação

Francisca de Paula Cabral.—Concedido de accordo com a informação do engenheiro.

José Fernandes dos Santos Bastos.—Idem.

Conego Marcelino Antonio Dornellas.—Idem.

José de Azevedo Maia e Silva.—Idem.

Maria Roza da Silva Ayres.—Idem.

Francisca Jacelina da Silva.—Idem.

Secretaria da camara municipal do Recife, 18 de janeiro de 1881.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE JANEIRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor brasileiro *Espirito Santo* recebemos cartas e jornaes com datas: do Pacifico 3, do Rio da Prata 5, do Rio Grande do Sul 6, de Santa Catharina e Paraná 8, de Minas Geraes 6, de S. Paulo 11, do Rio de Janeiro 12, da Bahia 16 e das Alagoas 17 do corrente.

Alem do que damos sob a rubrica *Parte Official*, eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Por telegrammas expedidos de Santiago do Chile para Buenos-Ayres sabia-se que o exercito, que defende Lima, consta de 27,000 homens de tropa regular e 28,000 de reserva, sendo estes ultimos recrutas.

Em ambas as margens do rio Surco ha trincheiras e mais de 1.700 minas de dynamite.

As forças de cavallaria e infantaria chilenas surprenderam, na noite de 27 de dezembro, o regimento peruano de Husares de Junin, que vinha de Canete para incorporar-se ao exercito reconcentrado em Lima.

Travou-se um combate e depois de um tiroteio os peruanos emprehenderam sua retirada para Lima, ficando prisioneiros o commandante D. José Sevilla, varios officiaes e alguns soldados dos Husares e Junin.

Ficou tambem em poder dos chilenos alguma cavalhada e gado.

Foi mortalmente ferido, fallecendo horas depois, o chefe do regimento chileno de Curico, havendo tambem alguns soldados feridos.

Os peruanos estenderam suas forças desde Chorrilos até Monterico, perto de Ate.

Havia já desembarcado a artilharia do exercito expedicionario.

A artilharia peruana em Lima compõe-se de 3,800 praças, a cavallaria com quasi igual numero completamente equipada.

Todo o exercito está bem armado.

Lima está rodeada de obras defensivas, tendo tambem 60 metralhadoras modernas e 300 canhões de pequeno calibre fundidos alli.

Chorrillos, Barrancos e Miraflores estão fortificados.

Pierola não é querido pelo seu exercito, mas sim temido.

O espirito dos sitiados se poderá bem avaliar pelas seguintes palavras do jornal *El Nacional* de Lima:

« COM O CHILENO NEM UM SÓ MOMENTO DE VASCILLAÇÕES, VENCEL-O OU MORRER. »

Pierola prosegue em um conselho de guerra verbal contra o general Buendia.

A anciedade em Lima chega ao indescriptivel.

O *Mercurio de Valparaiso* conta o seguinte:

« Sabe se que o commandante e officiaes do bravo regimento que tomou o nome da capital (Santiago) resolveram baptisar o estandarte que esta lhe entregou, em agosto, na cathedral de Lima. Accrescentam ainda que o Sr. Vicuna, Mackena e sua esposa foram nomeados padrinhos e que se os convidou para irem a Lima para o fim citado, tal é a confiança que esse batalhão tem de entrar na sua cidade favorita. »

Em Puerto Montt teve lugar, no dia 2 de dezembro, um incendio, que reduzio a cinzas algumas casas.

De Iquique exportou-se no mez de novembro, por conta do governo chileno, 7.480,132 kilogrammas de salitre e por conta de particulares 2,540,029 kilogrammas.

De Pisagua exportou-se tambem 1,549,905 kilogrammas.

Diz *La Estrella* de Panamá, que Mr. Grisban, de New Gersey, mandou ao governo chileno um de seus torpedos aperfeiçoados, identico aos que fizeram voar os navios *Zelinda* e *Brandywine*.

O torpedo contém uma carga de 60 libras de materias explosivas e mede 6 pés de comprido por 14 pollegadas de largo.

REPUBLICA ARGENTINA

Constava que o ministro chileno acreditado junto ao governo da Republica Argentina entabolaria reclamações energicas a proposito do commercio de armas que se tem feito durante a guerra, entre Jujuhy e a Bolivia.

Esse commercio havia-o renunciado o governo argentino em uma nota ao ministro chileno, compromettendo-se a impedil-o, e não obstante elle continúa, dizendo-se que o direito internacional o autorisa.

A esse respeito diz *La Patria Argentina*:

Se por taes meios se quiz buscar um conflicto, nós o sentimos pelo paiz compromettido assim de uma maneira imperdoavel.

O governo recebera mil espingardas dos Estados-Unidos.

Foi eleito governador de Mendoza, D. Juan Miguel Seguro.

O ministerio da fazenda da provincia mandou pagar a quantia de 15,000 pesos fortes, importancia da bateria de canhões Krupp, que fôra vendida a Tejedor.

Tratava-se de proceder a importantes reformas no regulamento dos praticos dos rios, tendo já a capitania geral confeccionado as respectivas listas.

Proseguiam com actividade os preparativos para os bailes offerecidos aos principes inglezes, que já se achavam em Buenos-Ayres.

Em consequencia dos ultimos temporaes havidos, soffreram grandes avarias no ancoradouro das balisas exteriores as barcas *Emilio* e *John Rood*.

Depois de estar quasi conseguido com os representantes dos Srs. Baring o emprestimo de cem mil libras, destinadas á construcção das machinas necessarias ao serviço das aguas servidas, esses senhores, exigiram do governo, como condição indispensavel, que este se compromettesse desde já a dar a preferencia a essa casa para a negociação do emprestimo de 12 milhões de pesos para o prolongamento das vias ferreas.

O governo, porem, não aceitou esta condição e o ministerio da fazenda trata de obter fundos para depositol-os em Inglaterra e ordenar as ditas obras.

Na semana que findou a 2 do corrente falliram quatro corretores da bolsa, com grandes passivos.

A legislatura de Buenos-Ayres reunira-se no dia 4 em assembléa geral para occupar-se das eleições de governador da nova provincia.

A' noite devia realisar-se na Opera um grande baile offerecido aos principes inglezes.

REPUBLICA ORIENTAL

A camara dos representantes deliberou que se considerasse em sessão permanente até terminar a sancção do projecto da despeza da republica.

Chegara a Montevidéo a corveta *Vital deé Oliveira* (conforme já demos noticia aos nossos leitores por um telegramma que recebemos) e o nosso ministro nessa cidade, e Sr. Lopes Netto, preparara com esmero a sua morada, afim de offerecer um espiendido baile aos nossos distinctos officiaes.

RIO-GRANDE DO SUL

No dia 31 chegara á capital o presidente da provincia de sua viagem á cidade de Jaguarão, fazendo lhe os seus amigos espleudida recepção.

Prestara juramento e entrara em exercicio o commandante superior da guarda nacional Joaquim Pedro Salgado.

Nesse mesmo dia principiara o processo de formação de culpa dos individuos complicados no roubo do banco.

Tratando desse assumpto escreve o *Correio Mercantil* de Pelotas:

« Um respeitavel cavalleiro desta cidade recebeu hontem as seguintes informações, transmittidas por pessôa digna de maior consideração, a respeito do furto que ha tempos soffreu o banco desta provincia.

« O roubo do banco está todo a fio limpo. O Fulvio e mulher foram hontem presos, tendo sido esta a viajeira encarregada do fabrico das chaves.

« O Cunes, que aqui figurava da noite para o dia com uma grande casa de molhados, está tambem seguro, depois de andar pela campanha procurando os climas argentinos, tendo antes abandonado o grande armazem.

« O socio Perolli, por negligencia do chefe de policia de S. Paulo, embarcou em um navio de vela em Santos, tendo já sido dadas as providencias para todos os portos de mar. Finalmente, esta temivel quadrilha veio do Chile á procura de fortuna com chaves falsas.

« A policia continúa com toda a actividade, e é de crêr que em poucos dias estejam todos os peixes na rede.

« Este tal Fulvio é o mesmo que ha tempos passou pela frente do hotel de sua propriedade a procissão de Nossa Senhora da Madre de Deus, a desrespeitou escandalosamente. E que castigo! Quebrou com o hotel! Tem sido corrido dos homens, aos quaes considerava amigos, e agora é preso por ladrão! »

Accrescenta o *Diario do Rio-Grande*:

« O correspondente de Porto-Alegre para o *Echo do Sul* desta cidade, em data de 28, dá tambem noticia de terem sido presos na capital da provincia, os italianos Fulvio Piacenza e sua mulher D. Marietta, como implicados no roubo do banco da provincia.

« Acham-se tambem presos naquella capital os italianos: Mambretti, extradictado de Montevidéo; Cunhe, que reside nesta provincia; Mariani, que fôra preso na provincia do Paraná.

« A respeito da prisão de Fulvio e sua mulher, que são bastante conhecidos nesta cidade, onde já foram estabelecidos com um bazar, diz o mesmo correspondente:

« Sobre o roubo do banco posso adiantar que o telegramma que affirmei na minha anterior haver sido occulto por um tal funccionario, appareceu afinal junto aos autos crimes e deu lugar á prisão de Fulvio Piacenza e de sua mulher D. Marietta.

« Que fatal destino desta infeliz! Tirada na flôr da idade do poder de seus pais, arrastada ao abandono do que lhe era mais caro, desde muito joven fez com que seu pai se arriscasse aos dissabores e perigos de uma longa viagem a terra estranha, afim de legitimar a sua união com aquelle que a arrancou do lar paterno. Datam d'ahi os seus infortunios e desgraças.

« Quantas vezes não ouvi os seus prantos produzidos pelo irregular viver de seu esposo! O trabalho era o seu lenitivo e custa a crêr que uma alma tão generosa, um procedor tão exemplar, baqueassem e dessem lugar a produzir uma resignação, um pedestal de todo o seu passado. Que destino cruel! Confrange-se o coração ao ver um ser a quem votava todo o respeito pela pureza dos seus sentimentos, arrastado á pratica de um crime,

« Consta do inquerito que Marietta fôra a Montevidéo, sob pretexto de contratar uma companhia lyrica, que nunca aqui appareceu, e entendeu-se com Mambretti, habil serralheiro, para fabricar as chaves falsas que deviam servir para abrir as portas do banco. Mambretti declarou isso perante o chefe politico de Montevidéo, mas aqui negou todos os factos.

« Além daquelles presos, dá-se ainda a captura de Parolli, que está em viagem para a Europa, e de outros implicados que se acham em Buenos-Ayres.

« Por occasião de achar-se em Pelotas, contrahira o presidente da provincia um novo emprestimo em favor dos cofres da provincia, na importancia de 100:000$000, sendo a transacção effectuada com o Sr. Joaquim José de Assumpção, ao juro de oito por cento ao anno.

No dia 1, reappareceu em Pelotas o *Jornal do Commercio*, sob a direcção e redacção de seu novo proprietario o Sr. Arthur de Lara Ulrich.

Nesse dia fôra inaugurada a nova estação telegraphica de S. José do Norte, achando-se já essa villa em communicação com todos os pontos do imperio e mesmo de além-mar.

Realisara-se em Porto-Alegre uma reunião popular de allemães e teuto-brasileiros com o fim de assentar sobre a maneira de levar a effeito as manifestações de jubilo que devem effectuar-se depois da sancção da reforma eleitoral. Nessa reunião, assás numerosa, foi acclamado presidente o Sr. Carlos von Koseritz.

« Depois de breve debate diz a *Gazeta*, deliberou que se devia effectivamente exibir esplendidos festejos publicos, mas que estes deviam ser geraes, visto que o reconhecimento do direito da elegibilidade aos catholicos, naturalisados e libertos, constituirá todos os cidadãos do paiz em plena igualdade, devendo por isso essa festa ser não só uma manifestação de jubilo, mas tambem uma prova completa da fusão de todos os elementos que até agora, collocados em escalas differentes pela legislação do paiz, estavam divididos. »

Constava á *Gazeta de Porto-Alegre* que, por incommodo de saúde, deixa o cargo de gerente do banco da provincia o Sr. Amaya de Gusmão, que será substituido pelo Sr. Estacio Francisco Pessoa.

Durante o anno de 1880 foram exportados do Rio-Grande 417,555 couros vaccuns salgados.

Em Bagé, na noite de 15, desabara um furioso furacão, cujos effeitos são descriptos pela imprensa local nos seguintes termos:

« Na noite de quinta feira (15) ás 11 1/2 horas, desabou sobre esta cidade um medonho furacão, acompanhado de relampagos e chuva torrencial, que durou cerca de meia hora, causando grandes estragos e ponde os habitantes desta cidade em completo sobresalto, possuidos do natural pavor, visto não se ter ainda aqui presenciado uma tempestade tão subita, quanto violenta.

« Acha-se prestes a findar a funcção do circo Uruguayo, dos Srs. Bozan e Valentim; algumas familias mais previdentes se haviam retirado com a approximação da tempestade quando esta, ao dar-se começo a pantomima, desabou com toda a força dos seus elementos, lançando a desordem e a confusão no circo, que tornara-se um verdadeiro labyrintho. As luzes desappareceram aos açoites do vento. Gritos afflictivos de crianças se ouviam em todas as direcções, e o povo em *avalanche* procurava um lugar onde abrigar-se. Emfim, pode-se dizer que foi um verdadeiro naufragio em terra.

« Os pannos do circo, lampeões, mastro e parte das bancadas ficaram por terra, tal era o furor com que soprava o vento.

« Era impossivel nessa occasião qualquer pessoa caminhar nas ruas, e aquellas que foram alcançadas pelo vento em caminho do circo para a casa, como nos aconteceu, foram obrigadas a procurar guarida junto ás casas contrarias ao vento, e alli esperar resignadas que acalmasse a borrasca.

« Grande numero de casas soffreram avarias; cerca talvez de trinta muros cahiram; os parreiraes foram abatidos, e as plantações ficaram sensivelmente estragadas, o que é para lamentar-se.

« Foi um prejuizo geral que nos occasinou o excepcional furacão da noite de quinta-feira.

« Felizmente não temos a lamentar desgraça alguma nessa terrivel noite. »

Escreve a *Gazeta de Porto Alegre*:

« Na colonia do Mundo-Novo, á margem do Arroio Conceição, deu-se o desabamento de uma montanha, que esmagou completamente a morada de uma familia brasileira, situada nas immediações da referida montanha. A pobre familia teria succumbido se um crioulo, que se achava de pouso n'um galpão da casa, não tivesse ouvido uma bulha estranha, queo chamou á porta do galpão.

« Alli, pareceu-lhe que a montanha caminhava, e, assustado, acordou a familia, a qual reconhecendo o perigo, fugio para uma colina proxima, d'onde observou dahi a pouco de que maneira a montanha sepultava a sua casa.

« O estabelecimento ficou sepultado sob expessas camadas de terra e jámais poderá ser desenterrado, não conseguindo a fugitiva familia salvar mais do que um bahú com o dinheiro e os objectos de valor que haviam em casa,

Lê-se no *Diario do Rio Grande*:

« O Sr. Dr. chefe de policia recebeu no dia 28 do corrente (dezembro), participação das autoridades do districto do Palmar, de que naufragára na praia de S. Simão o patacho portuguez *Lyce*, que vinha do Rio de Janeiro trazendo varios generos a Moreira Belchior, da praça do Rio-Grande, como já noticiamos.

« Como lhe competia, sendo o navio estrangeiro, deu immediatamente communicação do sinistro ao respectivo consul, que, de accordo com o Sr. inspector da alfandega, tomaram as providencias que o caso exigia.

— A Associação Commercial dessa provincia resolveu collocar o retrato em tamanho natural do Sr. conselheiro Buarque de Macedo na sala das suas sessões, assim como o primeiro acto da nova municipalidade da cidade do Rio Grande foi dirigir uma mensagem de reconhecimento ao mesmo Sr. ministro pelo impulso que S. Exc. tem dado ao commercio e melhoramentos que tem feito na sua administração.

SANTA CATHARINA

— O capitão de mar e guerra Pitada pedira permissão ao Dr. chefe de policia para ensinar gratuitamente primeiras lettras aos presos da cadeia.

Fallecera D. Isaura Candida Duarte Silva Luz, esposa do negociante Jacintho José da Luz.

PARANA'

— O presidente da provincia autorisara o thesouro provincial a chamar concurrentes para o estabelecimento de uma rede de carris de ferro, urbana, de bitola estreita e tracção animada, para passageiros e cargas, na capital e seus suburbios.

No termo do Principe, foram libertados seis escravos, por conta do fundo de emancipação.

Suicidara-se na Guaratuba, Manoel Pereira Lopes.

MINAS-GERAES

Fallecera em Paracatú o importante fazendeiro Joaquim de Mello Albuquerque, com 71 annos de idade.

S. PAULO

— No dia 7 prestaram juramento e entraram em exercicio os vereadores da camara municipal da capital os Srs. Drs. João Mendes Filho, Elias Antonio Pacheco Chaves, Rodrigo Antonio Monteiro de Barros, Frederico José Cardoso de Araujo Abranches, coronel Joaquim Sertorio, Drs. João Alvares de Siqueira Bueno, Augusto de Souza Queiroz, Antonio Francisco de Aguiar e Castro, e Americo Brasiliense de Almeida Mello.

— Em Santos tambem entrou em exercicio a nova camara, sob a presidencia do Sr. Carlos Moreira de Sampaio.

— O Dr. Antonio Pinto do Rego Freitas fizera doação á Santa Casa de Misericordia da capital, de 5,000 braças quadradas do terreno que possue no Arouche, para a construcção do novo hospital. O valor da doação é de 20 000$000.

— Em reunião de assembléa geral, no domingo 9, o Club de Corridas Paulistano, elegeu a seguinte nova directoria: presidente, Dr. Raphael Paes de Barros; secretario, Dr. Francisco A. de Souza Queiroz Junior; thesoureiro, Dr. Elias A. Pacheco Chaves.

— No dia 6, a convite de varias pessoas da cidade da Limeira, reuniram-se no salão da camara municipal com o fim de fundarem um club da lavoura, commercio e industria, e concluiram por nomear uma commissão de quatro membros para organisar os respetivos estatutos, que serão discutidos no domingo 16 do corrente, quando se reunirem de novo os representantes dessas classes.

— Lê-se no *Diario de Santos* de sabbado 8:

« Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, teve lugar o assentamento da primeira pedra do theatro Guarany. Apezar do máo tempo foi numeroso o concurso do povo, que, bem comprehendendo que se tratava de mais um melhoramento importante para a nossa cidade, quiz com a sua presença dar mais solemnidade ao acto.

« Duas bandas de musica, a sociedade Luso-Brazileira e Quinze de Abril, executaram durante toda a ceremonia diversas peças de musica.

« O projecto do novo theatro é elegante e satisfaz plenamente as condições exigidas em construcções desta natureza.

« O theatro tem 17,m90 de frente por 40m de fundo e 16m de altura.

« E' de dous pavimentos, ficando no primeiro: o *restibulo*, o *bilheteiro*, o *bufete*, a *platéa*, as *tribunas ou galerias nobres*, a *orchestra*, o *palco* e suas dependencias taes como *guarda roupa*, *guarda vistas*, *guarda accessorios* e *officinas de carpinteiro e ferreiro*.

« No segundo pavimento está situado o *salão* (foyer) *toilette das senhoras*, *sala para trabalhos da directoria*, uma *ordem de camarotes* e sobre esta *as galerias*, duas *ordens de camarotes* (16) e *officina de pintura*.

« A officina de pintura fica por cima da platéa.

« A capacidade do theatro é para 600 espectadores no minimo e para 700 no maximo.

« A platéa, as tribunas que substituem a 1.ª ordem de camarotes devem conter cerca de 330 espectadores, os camarotes 114 e as galerias 156 no minimo.

« Os camarotes e galerias são collocados á falso, isto é, sem columnas na frente apresentando o aspecto de duas vastas e elegantes pratileiras sem pontos de apoio sobranceiras á platéa.

« O vestibulo é vasto, 6 metros de largura por 8m15 de comprimento, tendo nos fundos uma escadaria que conduz á platéa. No ultimo degráo da escadaria apoiam-se quatro columnas que servem de sustentaculos ao *fayer* e por entre as quaes tem de atravessar o publico para chegar á platéa ou nos camarotes.

« Todas as escadas do theatro são quebradas em angulo recto.

« Não tem uma unica escada curva.

« A um lado do vestibulo ficam o bilheteiro e ao outro o *bufete* para o qual dá entrada uma vasta arcada.

« A fachada principal contem duas portas e sete janellas, cinco das quaes ficam no segundo pavimento.

« O corpo central da fachada principal é rematado por um frontão triangular no apice do qual se eleva um indio armado de carcaz e settas. O centro do frontão é ornado com emblemas de ceramica representando a musica, a dansa, e arte dramatica.

« A fachada lateral é simples, porém ornada de fórma a quebrar aquella monotonia que sempre se encontra em todas as fachadas lateraes dos theatros.

« Tem tres portas e nove janellas.

« Todas as portas do theatro estão projectadas de fórma a abrirem para fóra afim de prevenir uma catastrophe no caso de incendio.

« Toda a ornamentação do theatro é feita a ceramica.

« O theatro será illuminado a gaz e pintado a capricho por um dos melhores artistas que conhecemos.

« O panno de bocca representa uma das mais mimosas scenas do *Guarany* de Alencar. »

« O plano do theatro *Guarany* e do engenheiro Dr. Garcia Redondo que mostrou muito gosto e acerto na ornamentação e divisão interna do edificio. »

RIO DE JANEIRO

— Constava que SS. AA. II. o Sr. conde e condessa d'Eu chegam á côrte no mez de junho do corrente anno.

— Na sessão de 9 do corrente, da Camara dos Deputados, o Sr. Martinho Campos, communica que a commissão foi recebida no paço imperial com as formalidades do estylo e, sendo presente á Sua Magestade o Imperador, elle como orador, apresentando a Sua Magestade Imperial o decreto da assembléa geral reformando o systema eleitoral, pronunciou em seguida o seguinte discurso:

« Senhor!—O decreto da assembléa geral, que tivemos a honra de apresentar a Vossa Magestade Imperial, provê com grande sabedoria a reforma da nossa legislação eleitoral e dá plena satisfação aos votos da nação.

« A eleição directa constituia desde muito uma aspiração geral como medida sem a qual nenhum melhoramento real e seguro seria capaz de sanar e impedir o falseamento do voto popular, assegurando a sua livre manifestação nos comicios eleitoraes, dos quaes deve sahir a força, dignidade e moralidade do parlamento e do governo.

« O restabelecimento dos districtos de um só deputado tem grande alcance politico, levando a vida ás localidades pela efficacia decisiva dada ao voto dos eleitores na escolha dos representantes da nação, e sendo assim poderoso incentivo para o exercicio deste direito, do qual o patriotismo dos brasileiros saberá usar como é mister ao credito das nossas livres instituições, ao bem do paiz e á gloria de Vossa Magestade Imperial

« Providencias salutares foram decretadas para uma boa e imparcial qualificação dos eleitores, para simplificar e melhorar todo o processo eleitoral; ampliaram se as incompatibilidades eleitoraes e parlamentares, dando-se muitas disposições a bem da administração provincial e municipal; definiram-se melhor os delictos e fraudes eleitoraes, decretando-se penalidades mais convenientes para reprimir e punir taes delictos.

« Senhor!—A obra que a assembléa geral realizou sem preoccupação partidaria, com incontestavel sabedoria, abnegação e patriotismo, constituirá a época mais notavel da nossa historia constitucional, pela maxima importancia dos principios consagrados nesta reforma; e assegura á nação a verdade pratica da nossa fórma de governo e á Vossa Magestade Imperial a gloria de marchar á frente de uma patria livre na carreira do progresso e da civilisação. »

Ao terminar, Sua Magestade dignou-se responder que examinaria.

— S. M. a Serenissima princeza D. Isabel e S. A. R. o Sr. Conde d'Eu dignaram-se mandar entregar, por intermedio do seu mordomo o Sr. major Benedicto de Almeida Torres, a quantia de 400$ á commissão de soccorros em favor das victimas da innundação de Itajahy, composta de negociantes de diversas nacionalidades, e a qual com mais este generoso donativo conseguio reunir a quantia de 19:955$000.

— Na presença de S. M. o Imperador proseguiram as provas de these dos quatro oppositores á vaga da cadeira de siencias naturaes do collegio naval. As provas principiaram ás 10 horas e 10 minutos e terminaram a 1 e 30 minutos. S. M o Imperador retirou-se ás 2 horas.

— Lemos do *Cruzeiro* de 11:

« Consta-nos que o ministro da agricultura está organisando um trabalho estatistico sobre a emancipação, mais completo do que os que teem apparecido neste sentido.

« O trabalho comprehenderá o numero dos escravos existentes e dos alforriados, quér pelo fundo de emancipação, quér por espontaneidade; o numero de ingenuos existentes desde a lei de 28 de setembro até a presente época, a importancia dos dinheiros arrecadados para alforrias, etc.

— Communicam ao *Jornal do Commercio*:

« No intuito de conhecer praticamente o grão de mobilidade de differentes canhões modernos de nossa artilharia de campanha, em relação á peça La Hitte com que fizeram-se as guerras do Estado oriental e do Paraguay, e dissipar qualquer duvida que ainda possa nutrir algum de nossos officiaes sobre a resistencia e facilidade de manobra do apparelho de fechamento da culatra, o commando da escola de tiro obteve do Sr. ministro da guerra permissão para realisar uma experiencia de tracção entre o Realengo e o Curato de Santa Cruz (seis leguas de percurso), com uma bateria composta de um canhão Krupp de 8 centimetros, o canhão-revolver Hotchkiss, o canhão Whitworth de 4 libras e antiga peça de bronze de La Hitte de 4, sendo os muares e conductores fornecidos pelo 2º regimento de artilharia a cavallo.

« Os resultados obtidos foram inteiramente satisfactorios.

« Na manhã de 8 do corrente, seguio a bateria do Realengo com o commandante, ajudantes e instructores da escola de tiro, em tempo chuvoso que tornava menos praticavel o caminho; descançou algumas horas no Campo-Grande, e acampou ás 5 horas da tarde na imperial fazenda de Santa Cruz, tendo vencido declives de cerca de 20 gráos.

« Durante a marcha os canhões comportaram-se perfeitamente; o Krupp mostrou que póde ser puxado por tres parelhas com a mesma facilidade que o La Hitte e em muitas occasiões mostrou-se superior a este para a tracção; o canhão-revolver, mais pesado, exigio o emprego de quatro parelhas, e a peça de Whitworth de menores effeitos balisticos que a de Krupp o de 2.

« Na manhã seguinte, tendo-se conservado os canhões no mesmo estado em que chegaram, sem proceder-se a mais simples limpeza, fez-se exercicio de fogo com os tres modernos, que apresentaram a mesma rapidez de tiro que teem mostrado no polygono da escola.

« Hontem recolheu-se a bateria ao quartel do Realengo, tendo feito, como anteriormente, parada em Campo Grande.

« Pode se, pois, considerar como provado que o canhão Krupp de 8 centimetres prestará em uma campanha na America do Sul—o que aliás já tem demonstrado na actual guerra do Pacifico—os mesmos serviços que delle se tem obtido em differentes guerras da Europa, e que o canhão-rewolver de Hotchkiss é dotado de mobilidade bastante para serem aproveitados os seus terriveis effeitos em certas posições de um campo de batalha ».

— A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 11 do corrente 1,148:217$188.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

« *Rio Grande do Sul, 6.*—Foram limitadas as transacções da praça no mez de Dezembro.

« O movimento dos principaes generos foi o seguinte:

« Assucar.—Entraram 5,600 volumnes de Pernambuco. Não teve procura; consta apenas a venda de 200 saccos a 4$900 o fino e 4$200 o baixo.

« Café.—Teve algum movimento. Venderam-se 1,400 saccos de 7$400 a 8$600. Entraram 2,600 saccas.

« Cachaça.—Entraram 300 pipas e venderam-se apenas 50 a 115$000.

« Farinha de Trigo.—Ficam em ser 7,300 barricas e 8,200 saccos. As vendas foram pequenas de 22$000 a 23$000 a americana e 10$000 os saccos de 100 libras.

« Sal.—Entraram 120,000 alqueires, e apesar da safra estar retardada obtiveram 1$000 o de Cadix, 850 reis o de Cabo Verde e 750 rs. o do Assú.

« Cambios.—Os negocios para este vapor foram ás seguintes cotações: Londres 22 3/8 d. bancario e 22 1/2 e 29 5/8 d. particular.

« Para o Rio de Janeiro regulou a 2 %, para a Bahia 3 %, e para Pernambuco 2 1/2 %, desconto, a 90 dias.

« Fretes.—Por falta de carga ficam os fretes frouxos.

« Para o Canal estão nominaes.

« Para os Estados-Unidos 1/4 cent.

« Fica carregando gorduras para o Rio de Janeiro o patacho *Palheiro*.

« Patacho portuguez *Lice*, que vinha do Rio de Janeiro para este porto, naufragou na costa de S. Simão, 140 milhas ao norte de nossa barra. »

« *Rio de Janeiro, 11.*—O mercado de cambio continuou hoje pouco activo e firme para o papel bancario.

« Ha poucas letras particulares, mas é moderada a procura.

« Effectuaram-se, em papel bancario, pequenas transacções sobre Londres a 22 5/8 d., directo, e a 22 11/16 d., repassado; e sobre Paris a 419 rs. por franco.

« O movimento da Bolsa foi regular.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 30 apolices geraes de 6 % a 1:025$000; ditas do emprestimo nacional de 1879 a 102 1/2 %; 12 acções do Banco do Brasil a 272$ a uma pequena partida de acções da companhia de seguros previdente a 92$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 1,700 saccas. »

BAHIA

— Fallecera, victima de uma congestão cerebral, o Dr. Leonel Estelista Fernandes Netto, chefe de secção da secretaria do governo.

— De telegramma da côrte constava que foram nomeados para o prolonga-

ILEGÍVEL

mento da estrada de ferro da Bahia ao S, Francisco:

Chefe da locomoção o engenheiro Gustovo Adolpho da Silveira; chefe de secção, o engenheiro João Cancio Ferreira da Silva.

— Tambem fallecera, na capital, o tenente-coronel Manoel Ignacio da Cunha Menezes.

ALAGOAS

— Nada occorreu, que mereça menção.

REVISTA DIARIA

Abastecimento d'agua.—Na secção *Parte Official*, do nosso numero de hoje, encontrarão os leitores o bem elaborado relatorio do Sr. Dr. Luiz Antonio Monteiro de Barros, relativamente ao abastecimento d'agua á cidade do Recife, trabalho de que foi esse distincto engenheiro incumbido pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

E' esse um dos documentos á que alludimos ante-hontem; e chamando para elle a attenção dos leitores, temos por fim recommendar que o leiam com attenção que lhes será proveitoso, não só porque se inteirarão do estado da questão do abastecimento até agora, mas tambem porque julgarão da opportunidade da solução que acaba de dar a esse problema o Exm Sr. presidente da provincia, cujos intuitos foram coroados do melhor exito na innovação do contrato que tinha a provincia com a companhia do Beberibe.

Luta e ferimentos. — No termo de Serinhãem deu-se o seguinte facto, á 20 do mez proximo findo: andavam intrigados desde muito Gaudino Alves dos Santos e Antonio de tal, cognominado Mirovo, e morador do engenho *São Vicente*. No indicado dia foi o primeiro á casa do segundo e com elle travou disputa e em seguida luta, sahindo desta feridos: Mirovo com uma cacetada no craneo e Gaudino com 4 facadas.

Este, que ficou prostrado, foi preso, mas o outro evadio-se.

Anniversario. — Completam-se hoje 16 annos que a republica do Paraguay declarou guerra ao imperio do Brasil.

Fernando de Noronha.—Para esse presidio segue, á 22 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*.

Companhia Pernambucana—Amanhã, ás 5 horas da tarde, a gerencia dessa empreza expede o seu vapor *Ipojuca* para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahú, Aracaty, e Camossim.

Roubo importante.—Ha cousa de 8 dias, alguns moços de fortuna, residentes nas immediações desta cidade, foram victimas de um importante roubo, consistente em joias de ouro com brilhantes e outras pedras finas, no valor de mais de 8:000$.

Esses moços, cujos nomes não temos autorisação para divulgar; não confiando na policia local da sua freguezia, incumbiram á um particular activo e energico a descoberta dos autores do referido roubo; e esse particular trata de conseguir esse fim para o que está empregando diligencias.

Entretanto, no sabbado ultimo, cerca de 5 horas da tarde, foi visto no corredor da entrada de um predio da rua Primeiro de Março, um dos *mais distinctos* socios da companhia do tiro contando um maço de sedulas que não tinha menos de 4:000$, e ao passo que esse procedia á contagem, outro da mesma companhia espreitava o movimento que ia pela rua.

Não terá ligação esse facto com o do roubo acima mencionado? Não seria aquelle dinheiro o producto da venda das indicadas joias?

Se a policia tivesse a mão um bom agente especial, seria o caso de lançal-o no encalço dos dous *sucios* e por elles e pelos seus passos penetrar no mysterio d'aquelle dinheiro.

Dinheiro.—O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

London & Brasilian Bank	260:000$000
Bank of Rio de Janeiro	200:000$000
Dr. J. A. F. Abreu e Lima	24:000$000
Mendes, Lima & C.	15:000$000
Jorge Tasso	400$000

Generos alimenticios.—Pelo navio *S. Joseph*, e pelo vapor *Espirito Santo* vieram para nosso mercado: bacalháo, 3,500 barricas e 510 meias; café, 668 saccos; cerveja, 8 barris.

Indemnisadora. — Na sessão da assembléa geral dos accionistas dessa companhia de seguros maritimos e terrestres, celebrada a 17 do corrente, foram eleitos supplentes dos respectivos directores, os Srs. Antonio da Cunha Ferreira Baltar, e Manoel José da Silva Guimarães.

Companhia Ferro Carril—No dia 16 do corrente (domingo) viajaram nos carros dessa companhia: 4,016 pessoas do Recife á Magdalena, e 2,144 da Magdalena á Torre.

Imprudencia—Hontem, cerca de 2 e 1/2 horas da tarde, um cocheiro de carro funebre, desses a que o vulgo chama *carro da caridade*, ao voltar da rua de S. Francisco para a da Florentina conduzio tão mal esse vehiculo que abalroou uma pobre mulher, pondo-a por terra, ferindo-a na face com a ponta da lança do carro, e deixando-a pisar pelos animaes.

Testemunha do facto, o Sr. Dr. Silva Rego fez conduzir o cocheiro á presença do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, e levou a pobre mulher para uma venda onde fel-a tomar um pouco de vinho e estancar o sangue do ferimento leve da face.

Conselho director da Propagadora da Instrucção Publica no Poço da Panella. — No domingo ultimo, 16 do corrente, reuniram-se os socios dessa parochia em assembléa geral.

O Sr. Dr. Pinto Junior, sendo acclamado para presidir a reunião, convidou por sua vez para 1.° secretario o Sr. Dr. Antonio Rodrigues Autran, e para 2.° secretario o Sr. professor Vicente de Moraes Mello, e concedeu a palavra ao Sr. commendador Joaquim Felippe da Costa, como presidente do conselho director do anno findo, que leu um bem elaborado relatorio, expondo todo o movimento social relativo ao referido anno; depois do que a commissão nomeada d'entre os membros do conselho passou a ler o seu parecer sobre as contas apresentadas pelo respectivo thesoureiro, o Sr. Tito Livio Soares, concluindo pela approvação das mesmas contas e por um voto de louvor ao mesmo thesoureiro.

Approvado esse parecer, e por conseguinte as contas, das quaes se verificava um saldo de 305$918, sem fallar nos 4:100$000 existentes em apolices e destinados a compra do predio, em que funccionem a escola e a bibliotheca do Monteiro, procedeu-se, na forma dos estatutos, á eleição de novo conselho que deverá gerir a sociedade durante o anno social de 1881, sendo eleitos:

Presidente — Commendador Joaquim Felippe da Costa (reeleito).

Vice-presidente — Dr. Celso Tertuliano F. Quintella (reeleito).

1.° secretario — José Domingues do Carmo e Sá (reeleito).

2.° dito — Professor Vicente de Moraes Mello.

Thesoureiro — Tito Livio Soares (reeleito).

Orador — Dr. Antonio Coêlho Rodrigues.

Conselheiros — Manoel Joaquim da Costa Carvalho (reeleito), commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros e José Adolpho de Oliveira Lima (reeleito).

Assim concluido o processo eleitoral, o Sr. Dr. Pinto Junior, como representante da assembléa geral, mandou que na acta se consignasse um voto de louvor ao conselho director do anno findo, pela maneira porque gerio a sociedade, elevando as escolas á seu cargo ao grão de adiantamento em que se acham especialmente com referencia ao commendador Joaquim Felippe da Costa, como presidente do mesmo conselho, pela brilhante direcção que deu aos negocios da sociedade, mostrando por esse modo a acertada escolha que para o mesmo cargo de presidente a sociedade acabava de fazer de sua pessoa.

Por fim o presidente da reunião mandou que se officiasse aos membros do novo conselho, que não estavam presentes, communicando-se-lhes a sua eleição, e, agradecendo aos socios que compareceram, deu por encerrada a sessão.

Serviço postal. —Chegou hontem da provincia da Bahia, no vapor *Espirito Santo*, o Sr. Antonio José Moreira, empregado do correio da côrte, encarregado de estabelecer nesta cidade caixas postaes urbanas, semelhantes ás que se acham funccionando na côrte e na Bahia.

A' respeito desse novo serviço encontramos no *Diario de Noticias*, da Bahia, uma carta do administrador do correio nessa provincia, o Sr. Dr. Macedo Costa, da qual extractamos os seguintes interessantes trechos:

« Devo, porém, pedir ainda o auxilio de seu conceituado jornal para dar certos esclarecimentos. Nas caixas postaes pode-se depositar correspondencia para qualquer parte comprehendida dento do perimetro da cidade, para o interior da provincia ou do imperio, ou para o exterior.

« O publico é e deve ser, como principal interessado, o melhor fiscal do serviço, trazendo ao conhecimento da administração qualquer irregularidade ou retardamento que soffrer na sua correspondencia.

« As cartas distribuidas levarão além do carimbo do dia (data da entrada) um carimbo especial de 1ª, 2ª, 3ª, designando a hora de sahida das cartas da repartição. Assim o carimbo 1ª diz que a carta sahio da repartição na *primeira* distribuição da manhã, que é ás 9 horas, e deve estar em mão do destinatario entre essa hora e meio dia; o carimbo 2ª mostra que a carta foi distribuida para a *segunda* sahida dos carteiros, que é ás 2 horas da tarde e deve ser entregue ao destinatario até ás 4 horas; o carimbo 3ª finalmente designa a sahida de 5 horas, e deve a carta que o leva ser entregue nesta mesma tarde.

« O destinatario, portanto, ao receber uma carta deve primeiro que tudo verificar, pelo carimbo da data, o dia da entrada desta carta na repartição e depois o numero de ordem da sahida.

« O carteiro que entregar uma carta com demora de um dia ou mesmo de horas, o fará contra ordens expressas da administração, e é mister que esta tenha conhecimento do facto para providenciar.

« E' de necessidade que os encarregados desse serviço se temam tanto do publico como da administração, e só desse modo se poderá obter regularidade e promptidão.

« As cartas fechadas postas nas caixas pagam a taxa de 50 réis por portes simples de 15 grammas ou fracção de 15 grammas que crescer.

« Pagam somente 20 réis por 15 grammas as participações de casamento e de nascimento, convites de enterro, bilhetes de visita, não excedendo a dous em cada capa, circulares, prospectos e avisos diversos. Estes objectos devem ser impressos, estar com o porte pago, e abertos. Fóra dessas condições serão taxados como cartas. »

Club Commercial Eutherpe—Esta sociedade recreativa celebra com um sarão dansante o primeiro anniversario de sua installação na noite de 29 do corrente, em a séde de seus trabalhos, á rua do Commercio.

Governo do bispado—Por portaria do Exm. e Revm. monsenhor vigario capitular, de 18 do corrente, foi suspenso do exercicio de suas ordens, n'esta diocése, o Revm. Carlos Augusto Tavares Ferreira, subdito portuguez, capellão do exercito.

Senador e deputados—A bordo do vapor *Espirito Santo* vieram hontem da côrte: senador Jacintho de Mendonça; deputados geraes, Drs. Costa Ribeiro, Tavares Belfort, Mello Barreto, Moreira Brandão, Abdon Milanez, Manoel Magalhães, Carlos de Gouvêa, Basson, Sinval de Moura, Franco de Sá, Americo de Santa Rosa.

Gabinete Portuguez de Leitura.—O movimento da bibliotheca, na semana finda, foi o seguinte:

Sahiram para leitura dos socios 123 obras em 199 volumes, a saber: 4 de historia, 4 de viagens, 1 de bellas-artes, 4 de litteratura, 1 de revista, 1 de apologos, 3 de poesias, 3 de theatro e 102 romances.

Das quaes foram: 113 em portuguez e 10 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 53 socios e 7 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 121 obras em 191 volumes, sendo: 2 de historia, 5 de viagens, 1 de philosophia, 2 de litteratura, 1 de apologos, 1 de arithmetica, 15 de theatro, 2 de poesia e 92 romances, sendo: em portuguez 110 e em francez 11.

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio Joaquim Machado Pereira: *O Douro Illustrado*, 1 vol.

Pelo Sr. Manoel Maia:

Etude sur l'art chrétien, 1 vol.

Pelo Sr. Dr. Joaquim Guennes da Silva e Mello, a *Familia*, a *Mulher* e a *Civilisação*, 1 vol.

Lista geral—Com o titulo de *Lista geral dos bachareis e doutores que tem obtido o grão de doutor* na academia de Pernambuco, acaba o Sr. Lydio Mariano de Albuquerque de dar á estampa um folheto muitissimo interessante não só pelo elemento que fornece a estatistica, mas tambem pelo que offerece á biographia de muitos dos nossos homens de letras.

Além da lista dos bachareis formados e dos doutores pela Faculdade de Direito, contém esse opusculo todos os lentes e directores desse estabelecimento de instrucção superior, abrangendo todo o periodo decorrido desde a installação da academia de Olinda, em 182*, até o anno proximo findo de 1880.

A organisação da lista alphabeticamente facilita a procura de qualquer nome, e o zelo empregado no trabalho garante a sua correcção, que nos parece severa.

Emfim, é esse um livrinho util, e foi um bom serviço prestado pelo Sr. Lydio de Albuquerque a sua confecção, á que, em certo modo, se associou o Sr. José Joaquim Alves de Albupuerque, que tomou á seu cargo edital-o, do que se desempenhou muito regularmente

Agradecemos a remessa do exemplar com que nos mimoseou o Sr. Alves.

O ministerio.— Sob esta epigraphe escreveu a *Gazeta de Noticias* de 11 do corrente o seguinte, á proposito do pedido de demissão do ministerio presidido pelo Sr. conselheiro Saraiva, noticia que aqui tivemos por telegramma:

« O Sr. conselheiro Saraiva dirigio-se hontem ao paço de S. Christovão e pedio com instancia a demissão collectiva do ministerio.

« Sua Magestade o Imperador dignou-se insistir para que os actuaes ministros continuem com a alta administração do Estado, porque inspiram completa confiança á corôa.

« Quando esta noticia se espalhou pela cidade foi, como é de crer, muito commentada.

« Alguns consideravam o passo que deu o honrado Sr. Saraiva uma simples formalidade.

« O programma do ministerio tão dignamente presidido por S. Exc. era a votação da lei da reforma eleitoral; obtida essa victoria, o general considerava-se desobrigado de todo e qualquer compromisso, com o pleno direito de recolher-se aos seus lares.

« Outros commentavam diversamente o caso.

« Terminada a missão de que fôra encarregado o ministerio, missão escabrosa que seus antecessores tinham denominado *Idéa Mãi*, e que não tinham conseguido levar a termo, o ministerio actual precisava receber da corôa novo encargo.

« No parecer d'estes commentadores foi isto que o Sr. Saraiva foi fazer a S. Christovão: buscar autorisação para novo programma de governo.

« Disse-se tambem que, tendo o Sr. Saraiva declarado que não dissolvia as camaras, foi S. Exc. ao paço pedir a segurança de que haverá sessão legislativa em maio. A continuação do Sr. Saraiva na presidencia do conselho autorisa esta supposição.

« Não soffre duvida que, sejam quaes forem os novos encargos que tenha assumido o ministerio, vai ser seu principal trabalho regularmentar a recente lei eleitoral e executal-a.

« Os commentadores, antes de sabida a noticia da insistente confiança da corôa, diziam que a regulamentação da lei seria confiada a um ministerio mixto presidido pelo Sr. Paranaguá, e a execução d'ella entregue a outro, organisado pelo Sr. João Alfredo.

« Houve mesmo quem visse no discurso com que o Sr. Martinho Campos quasi forçou a mão ao poder moderador para sanccionar a lei, uma especie de memorial de candidato ao encargo de fazer o regulamento e pôr em execução a reforma.

« Aceita esta hypothese, a insistente confiança que a corôa manifestou ao actual ministerio, tomaria as proporções de um indefferimento formal ao requerimento do nobre *leader* da maioria.

« Os que assim pensavam, diziam que era estranho que o provecto parlamentar, tendo entregue ao Imperador o autographo do projecto de lei, e ouvido em resposta que Sua Magestade examinaria, exhibio logo, em seguida a sua opinião como que para dispensar o trabalho do exame.

« Accrescentava-se que tal pratica só tinha explicação na circumstancia de se não esperar no caso a negativa da sancção, pratica que se apoiaria nos nunca assaz invocados precedentes de 1834.

« Seja porém qual fôr a verdade, o certo é que Sua Magestade sanccionou a lei no mesmo dia em que lhe foi apresentada, ou para assim responder ao discurso do Sr. Martinho Campos, indeferindo-o como requerimento, ou aceitando-o como manifestação da vontade nacional, ou então para dar outra vez a este ministerio uma prova de sua confiança, como a que já lhe deu, mandando lavrar em vinte e quatro horas o decreto pelo qual o Sr. Souza Carvalho não foi escolhido senador pela provincia da Parahyba. »

Os Brazileiros e suas colonias militares. Sob este titulo a *Patria Argentina*, de Buenos Ayres, publica o seguinte:

« O governo nacional nomeou o coronel Rudecindo Roca para ir ás Missões, afim de vêr se são exactas as denuncias, que de algum tempo para cá se tem feito, de que os Brasileiros estão estabelecendo fortes colonias militares no campo Erê, situado entre os rios Pepiri-mini e Pepiri-guazú, na extrema Oeste das Missões argentinas do Alto-Uruguay.

« Como é sabido, o Brasil disputa-nos esta zona de terreno, sob pretexto de que não existe senão um só rio Pepiri, e que este é o Mini, que para elles forma o nosso limite, Ao Pepiri-guazú que é o verdadeiro limite, dão elles o nome de Chapecó. E com este fundamento elles questionão comnosco sobre a faxa territprial, que hoje colonisam militarmente, apesar da sua posse estar em litigio. »

Dr. Joaquim Nabuco. — Acerca desse nosso distincto comprovinciano lemos na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 11 do corrente:

« Um telegramma que hontem publicou o *Jornal do Commercio* diz que a camara dos deputados de Portugal fez uma enthusiastica recepção ao digno Sr. Dr. Joaquim Nabuco, que com tanto brilho occupa uma cadeira no nosso parlamento.

« O cavalheirismo desse acto dos Srs. representantes da nação portugueza, ligada á nossa pelos mais acrysolados affectos, é a justa consagração dos meritos do joven parlamentar, que ligou o seu nome a uma empreza grandiosa, a emancipação, que lhe deve attrahir as sympathias de todos os povos cultos.

« A' esse titulo que tanto o recommenda reune o Sr. Joaquim Nabuco um outro que o torna especialmente charo aos portuguezes: o papel brilhante que desempenhou na commemoração do centenario de Camões.

« Felicitando o digno deputado pernambucano, folgamos de registrar mais esta demonstração do affecto que nos liga á nossa antiga metropole. »

Limoeiro—Escrevem-nos dessa villa, em 15 do corrente:

« O nosso estado sanitario não é bom; a variola vai grassando, fazendo victimas diariamente, e, larga messe ainda lhe offerece, porque não encontra tropeços nem obices em sua devastadora marcha. Ha uma pessoa encarregada de fornecer remedios á quem lh'os pede, mostra-se incansavel em fazel-o; mas basta isso? Quem cura de tantos infelizes, á que faltam todos os recursos, quando atacados de tão cruel enfermidade? A Divina Providencia, á quem estão entregues, que os proteja, abandonados como se acham á sua triste sorte.

« E a vaccina, que podia preservar uma grande parte da população? Vieram alguns tubos capillares, mas de tão má qualidade que não houve pessoa em quem fosse inoculada que a visse brotar. Só haverá nessa cidade vaccina falsa, sem prestimo, sem utilidade alguma? Ou os fornecedores dahi pensam como aquelle pharmaceutico de Paris que, accusado de vender remedios falsificados, defendeu-se dizendo que aquelles remedios não eram para consumo da cidade, mas para exportação para o estranheiro? Se assim: e os cofres publicos pagam essa ruindade, e as vistas do governo são assim illudidas, quando elle, solicito, corre em auxilio da saúde publica. Morrem alguns matutos *chair á canon*, isso que importa, o que se perde... os cobres ficam... vendeu-se tudo por seu *justo preço*, e, corra o barco emquanto ha vento de feição.

« O anno começou bem, tenho receado alguma extraordinaria *cheia* no Capibaribe... porque a cerveja tem corrido copiosa e abundantemente. Os gansos não tem patinhado em secco...

« Aqui chegaram, no dia 4 do corrente, os Srs. William Elliot, engenheiro em chefe da empreza da estrada de ferro do Limoeiro, Ailsa Janson, engenheiro em chefe da companhia, Cecil Johonston, engenheiro da companhia, Walfrido Swenson, engenheiro da empreza, e até o Sr. Leonard Sartoris, engenheiro da estrada de ferro do Rio Grande do Norte. Sabida a chegada, diversas pessoas da localidade, representando todas as classes de sua sociedade, dominadas de prazer, cheias de enthusiasmo, antolhando nesses homens o annuncio certo do grande melhoramento material, que ha tantos annos nos é promettido, e que hoje, como que já se traduz em esplendida realidade; encorporados todos, com uma musica á frente, e ao som dos foguetes, que rebeavam nos ares, encaminharam-se ao hotel, onde elles se achavam, para manifestar-lhes o apreço em que os tinha, a satisfação que os dominava, por tel-os entre si, e recebel-os demonstrando-lhes o enthusiasmo de que se achavam possuidos pela idéa que elles em si encarnavam.

« Uma commissão, composta do Revm. vigario Joaquim Antonio da Costa Pinto, capitão Antonio Bezerra da Cunha, tenente-coronel Francisco Olegario de Vasconcellos Galvão, tenente José Clementino Bezerra de Mello, e Dr. Pergentino Saraiva, foi designada para ser junto aquelles senhores a interprete da manifestação do povo, sendo o ultimo de seus membros o encarregado de dirigir-lhes a palavra, ou como se diz commumente, o orador da commissão.

« Os engenheiros, pelo orgão do Sr. Elliot, responderam, mostrando-se muito satisfeitos e penhorados com tão inesperada quão espontanea manifestação. Convidados todos a tomar um copo de cerveja, levantaram-se alguns brindes, de parte á parte, como sôe fazer-se em taes occasiões, dirigindo-se reciprocos cumprimentos, já aos individuos, já as nacionalidades, que os dous grupos representavam, e muitos outros, que não tenho tempo nem proposito de descrever. Os engenheiros, que se mostraram perfeitos cavalheiros, conversaram largamente sobre a estrada; e, nutrem a esperança, que nos é muito grata, de que no fim do fluente anno, teremos a satisfação de ouvir o silvo da locomotiva, porquanto pouco trabalho tem a executar, principalmente no quarto e ultimo lanço dessa estrada.

« O grupo assaz numeroso, que foi cumprimentar os illustres hospedes, que nos honravam com sua visita, retirou-se, como tinha ido, e em alegre passeiata percorreu a rua, erguendo festivos vivas, até que afinal dispersou.

« No dia 7 tomou posse a nova camara municipal, que tem de gerir os negocios do municipio no quatriennio futuro.

« Oxalá que ella em nada se pareça com a defunta sua irmã, de tristissima memoria, e sobre cujo tumulo se póde gravar com mão segura o seguinte epitaphio:

« *Aqui inerte jaz fria e exanime*
« *A maior das inutilidades*,
« *A mais dispendiosa chocha e vã*
« *De todas as edilidades.* »

« Com effeito, em dous ou tres quatriennios, arrecadou ella, feito muito baixamente a calculo, o melhor de *40:000$000*; perguntai-lhe agora em que os despendeu?

« Como já está morta e enterrada, não poderá responder-vos; mas o municipio, pallido, anemico, quasi sem vida responderá por ella: —*Nada, nada, cousa nenhuma.*

« Os cofres, pois, devem estar regorgitando com o fructo das economias á espera de bom emprego: isto sem cousa que duvida faça, salvo se o rato roeu e estão furados....

« Os novos edis lá encontrarão o que houver, e, certamente, com o que forem de novo esbanjando, não esquecerão aquella verba do orçamento que diz—com as obras do municipio, etc. Deus os inspire e illumine. »

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis e objectos de ouro e prata de uso de um homem sem familia; ao meio dia, no armazem do Annes, de 89 caixas com batatas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 13, da armação e fazendas existentes na referida casa.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de 10 caixas com vermouth e 20 ditas com chá verde.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, no Pateo do Terço n. 7, da armação, generos e mais utensilios da taberna ahi existente.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de duas burras, carteiras, mesas, pratileiras, fiteiros envidraçados, e 52 barricas com potassa da Russia.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Antonio Jacintho de Souza Cesar.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Candida Magdalena de Carvalho; ás 7 horas, na capella do povoado do Monteiro, pela alma de D. Clara Erminda da Silva Cardeal.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 24.ª loteria em beneficio do hospicio de Pedro II, extrahida a 11 do corrente:

NS.	PRMS.	NS.	PRMS.	NS.	PRMS.
5240	500$	723	200$	1246	100$
5241	20:000$	1152	200$	1404	100$
5242	500$	1545	200$	1425	100$
5997	300$	1597	200$	1429	100$
5998	10:000$	1821	200$	1574	100$
5999	300$	1963	200$	2998	100$
3943	4:000$	2502	200$	3144	100$
4048	2:000$	3347	200$	3203	100$
649	1:000$	3565	200$	3612	100$
2218	1:000$	3976	200$	3777	100$
583	800$	4061	200$	3845	100$
1163	800$	4305	200$	3803	100$
4023	800$	4809	200$	4237	100$
5719	800$	4867	200$	4400	100$
3243	400$	5535	200$	4618	100$
4946	400$	53	100$	4722	100$
5132	400$	398	100$	4855	100$
5195	400$	603	100$	5193	100$
5446	400$	646	100$	5443	100$
5513	400$	1206	100$	5615	100$

NUMEROS DOS PREMIOS DE 50$000

385	1486	2674	4267	5282
414	1643	3020	4350	5300
751	2067	3173	4485	5320
825	2284	3184	4672	5511
872	2332	3391	4700	5592
1013	2466	3558	5094	5735
1139	2518	4049	5141	5740
1428	2566	4226	5171	5814

Estabelecimentos pios—No dia 31 de dezembro findo, nos estabelecimentos á cargo da Santa Casa de Misericordia, existia o seguinte pessoal:

Hospital Pedro II		559
Dito dos Lazaros		36
Hospicio de alienados		114
Asylo de mendicidade		139
Collegio das orphãs		198
Casa dos expostos:		
Em educação	225	379
Em amamentação	154	
Total		1.425

Matadouro da Cabanga.—Foram abatidas, hontem, para o consumo desta cidade, 59 rezes.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Orenoque	do sul	amanhã
Ville de Bahia	da Europa	a 24
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 25
Warrior	da Europa	a 25
Tagus	da Europa	a 27
Ceará	do sul	a 27
Minho	do sul	a 29
Araucanta	da Europa	a 30
Glensannox	de New-York	a 30
Pará	do norte	a 30

Loteria da provincia — Amanhã, 20 do corrente, se extrahirá a loteria 94.ª, em beneficio do recolhimento da Gloria, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros. — Entrados do sul no vapor nacional *Espirito-Santo*:

Fr. Angelo de Treparni, 1 irmã de caridade, Antonio P. Gitirana, José Luiz Coelho, senador Jacintho P de Mendonça e 1 criado, Dr. José Moreira Castello-Branco e 1 escravo, Joaquim Mogueira da Costa Junior, Dr. Antonio J. da C. Ribeiro e 1 escravo, Dr. José Joaquim Tavares Belfort, Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto, Dr. José Climaco do Espirito-Santo, Luiz Alves Monteiro, Domingos Cruz, Firmino Anselmo Machado, Antonio José Moreira, Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, Gentile Michel e 1 filho menor, Gentile Guiseppe, 10 sentenciados e 12 praças, e 2 ex-praças do exercito.

— Seguem para o norte:

Dr. Abdon Milanez e 1 criado, Dr. Manoel de Magalhães, sua senhora, 1 filho menor e 1 criado, Daniel Francisco das Chagas, Dr. Manoel Carlos de Gouveia, José Joaquim Nobre Camara, 3 irmãs de caridade, Manoel José Luiz, sua senhora e 1 cunhada, Joaquim Francelino de Araujo, Dr. José Busson Miranda Ozorio, João Francisco Regis, Manoel Pedro Martins, João Vicente Murinelly e sua familia, João Francisco Soares, sua senhora e 1 filho, Alfredo José Abrantes, José Castane Vaz Junior, Dr. José Vianna Vaz, José Tavares da Silva, Dr. Sinval Odorico de Moura, Raymundo José de Souza, Antonio Joaquim Sá Ribeiro, Dr. Raymundo Antonio da Costa Ferreira e 1 criado, Dr. Americo de Santa Rosa, Dr. Carlos Novaes, sua senhora e 3 filhos menores, Paschoal Telles de Souza, Antonio José Gomes Pereira Bastos, Antonio da Cunha Pinto, José Camano, Dr. José Antonio Lopes, Domingos, Antonio José Moreira, 8 praças, 4 ex-praças do exercito, 3 retirantes, e 2 escravos.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 do corrente:

Existiam presos 429, entraram 15, sahiram 4, existem 440, a saber: nacionaes 382, mulheres 15, estrangeiros 12, escravos 31.—Total 440.

Arraçoados 357, sendo: — Bons 334, doentes 23.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Antonio Amaro.

Maria Evangelista dos Santos.

Luiz, escravo sentenciado.

Tiveram alta:

Manoel Jacintho dos Santos.

Francisco Tavares de Souza.

Manoel dos Santos Ferreira.

Dionizio, escravo sentenciado.

Felix, escravo de Candido G. Alcoforado.

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de janeiro de 1880:

Jovino Ferreira Barbosa, pardo, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José: queimaduras.

Antonio Jacintho de Souza Cesar, branco, Rio Grande do Norte, 45 annos, casado, Boa-Vista: beriberi.

Paula Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 11 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

Maria Rita de Brito, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre typhoide.

Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II: febre perniciosa.

Clara Erminia da Silva Cardeal, branca, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José; abcesso da articulação do joelho.

Candida Magdalena de Carvalho, branca, Pernambuco, 44 annos, viuva, S. José; ovarite

Pedro Ivo, preto, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio; hemorrhagia pulmonar.

Ricardo Joaquim Ferreira, pardo, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista, tuberculos pulmonares

João Manoel Ferreira, branco, Pernambuco, 51 annos, casado, Santo Antonio; encephalite chronica.

Arthur, branco, Pernambuco, 10 mezes, Santo Antonio, casa dos expostos; convulsões.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Negocios do consulado

Venho agora responder ao Sr. Ernesto Vieira de Araujo, e o faço—de animo—disposto á não levar em conta os seus insultos.

Por alusões, já á mim se tem atirado, qualificando-me até de *homem anonymo*, mas ponho-me superior as offensas do Sr. Ernesto.

Porque sou *homem anonymo?*

Porque preciso de auxilio de outros para a confecção dos artigos que publico?

Neste caso quem é mais anonymo do que o Sr. Ernesto, que não tem publicado uma linha sequer, que não seja escripta por terceiro?

Todos sabem que eu não sou doutor.

Não me importa que o Sr. Ernesto se encarregue de apregoar a sua honra e moralidade; o meu fim consiste em apreciar calmo e convenientemente os factos, e não trocar doestos.

Desde que o Sr. Ernesto teve a felicidade de produzir estas duas maximas:—*mais vale fazer-se ladrão*—e—*chama ladrão antes que te chamem*—ninguem mais lhe pode contestar o direito de dizer o que lhe approuver.

Em todo caso, é preciso attender que quem tem razão não insulta, discute.

Discutir pois é o que eu quero, e o que farei: o *res non verba*, será o meu programma.

Como começo de apreciação do artigo do Sr. Ernesto, devo dizer-lhe que é valente nos ardis.

Já uma certidão que requereu pelo juizo dos feitos, em vez de ater-se ao modo porque se formulam as contas que da alfandega são remettidas para juizo, fez uma complicação de differenças de qualidade, peso, medida e kilogrammas, que deu em resultado, certidão negativa.

Agora está artificiosamente requerendo outra ao consulado.

Este ardil, porém, não ha de vingar, porque cuidarei tambem em requerer as certidões precisas para provar a verdade.

O Sr. Ernesto bem sabe que não o perco de vista.

Não aproveita ao Sr. Ernesto a razão que dá como prova de que é incapaz de praticar uma acção immoral,—não irem as guias do consulado ás suas mãos, para confrontal-as com os despachos.

Para descobrir o abuso, não carecia disto.

Não quero fallar na declaração do Sr. Aquilino Reis, de que, apenas feito o calculo, lhe entregava o despacho e guia, sendo depois feito o pagamento: não quero lembrar a facilidade que tinha de ir ao consulado examinar as guias, o que sempre se permittio á qualquer parte.

Basta notar, que sabendo o Sr Ernesto a importancia que devia pagar de direitos geraes e de imposto provincial, recebendo depois do pagamento, os despachos com os recibos no verso, a primeira vista era bastante para conhecer que a quantia indicada, não estava de accordo com o que devia pagar.

Accresce á isto, que era por esses recibos que tomava conta aos seus caixeiros, e nesta occasião o engano não podia escapar-lhe.

Ainda mais: depois de pago o imposto provincial e os direitos geraes, ficavam as primeiras vias dos despachos, nas quaes existiam os recibos do consulado em mão do despachante, até que a distribuição fosse feita, tirando dessas o mesmo despachante as notas precisas para o lançamento do seu livro especial.

Assim, não é possivel que, ainda na occasião de tirar taes notas, deixasse o Sr. Ernesto de descobrir os enganos ou abusos que se deram.

Estes pontos é que o Sr. Ernesto deve explicar, não com insultos aos outros, e elogios á sua honradez, mas, com uma demonstração clara e precisa que convença á todos.

Não embrulhe os factos, nem confunda os argumentos.

Eu que não quero accusar o Sr. Ernesto, e muito menos pôr em duvida a sua honradez desejo que me tire do espirito toda a sombra que os factos produzem.

Tambem não aproveita a razão que apresenta, de que, se muitos quizeram *abafar* os negocios do consulado, e outros procederam *com indifferença*, elle só tem questionado pelo seu direito, perante a administração, na imprensa, e breve no fôro.

Isto é pura coarctada, não dá nem tira razão.

Quem quiz *abafar* os negocios do consulado, não sei eu; o que sei, é que esses que, o Sr. Ernesto chama de indifferentes, foram aquellas partes ou despachantes que estavam de bôa fé, e não duvidavam de sua responsabilidade, pela indemnisação.

Se só o Sr. Ernesto defende o seu direito, deixa suppor aos maliciosos, e não a mim, que o faz, para não entrar com cerca de dez contos de réis, (o que é objecto) ou fazer os seus patrões indemnisarem a fazenda dessa quantia, correndo o risco de o despedirem como mandatario infiel.

Será assim ou não?

Outro que estivesse nas mesmas condições em que está o Sr. Ernesto teria tambem defendido o *seu direito*.

Não acha?

Allega o Sr. Ernesto, que os seus despachos estão limpos de vicios e alterações.

Quem leu o relatorio da commissão de syndicancia reconhece quanto é frivola esta allegação.

Escreva-se no corpo de um despacho—*chá*—e depois de pago o imposto, pela mesma letra e mesma tinta, augmente-se—*péo*—e ver-se-ha, se passados dous annos, é possivel conhecer esse vicio ou alteração.

Se despachos incompletos e sem a recapitulação por extenso marcada pelos regulamentos, foram como diz a commissão apresentados ao consulado, á quem se poderá atribuir a fraude, *á quem os apresentou* ou *á quem os escreveu?*

Se despachos foram escriptos com algarismos de menos e meias palavras, para serem completados depois de pago o imposto provincial, quem é o autor dessa fraude, *quem apresentou o despacho* ou *quem o escreveu?*

Que estes e outros casos aconteceram e serviram de meios á defraudação da renda provincial, dil-o a commissão no seu relatorio, e nestes termos:

« Um exame mais attento sobre todos os dessa especie (despachos) deu-lhe a conhecer sem a *possibilidade mesmo de duvida*, que de facto eram esses mesmos despachos os calculados pelas partes, que preparados de forma a representarem depois do pagamento do consumo respectivo, quantias diversas pela simples *intercalação de um algarismo de proposito subtrahido ordinariamente á casa dos milhares e escripto depois quasi sempre acanhadamente* sobre a linha divisoria desses algarismos, eram assim apresentados aos calculistas, servindo de base as guias alludidas. »

« Em outros, este grosseiro artificio era ainda praticado por forma mais cynica, se eram de mais de uma addição, pois escreviam nestas algarismos inexactos que se prestassem á facil correcção, com tanto que dessem lugar á sommas apocriphas, que eram tambem corrigidas com mais ou menos habilidade. »

A commissão fez o seu exame, ainda muito recentes os abusos, e póde verificar os vicios, que hoje mais de dous annos decorridos, não é mais possivel conhecer.

Em outro periodo diz mais a commissão: —

« que examinando com a devida attenção as guias e os despachos, *reconheceu mesmo sem possibilidade de duvida* que, em muitos casos, as guias citadas pelo agente recebedor nos pagamentos averbados no verso dos despachos, não tem a menor harmonia em seus dizeres e quantias, com os despachos em quitação dos quaes foram recebidas, não *cabe aos calculistas, a imputação de taes desaccordes*, pois outros despachos existem que ellas fielmente reproduzem, demonstrando terem sido sobre estes extrahidas, mas nunca ha outros na occasião do pagamento, *verificando-se assim que com guias relativas á uns despachos, eram pagos consumo de outros, sempre em beneficio do contribuinte....*»

Diz ainda a commissão:

« Que verificou, que em despachos que pagam o consumo sobre kilogrammas, e por conseguinte sem necessidade de falsificação da quantia para pagar menos, a existencia no corpo do despacho de *uma declaração inexacta* do peso da mercadoria, declaração substituida artificiosamente depois pela verdadeira, de fórma á justificar, esta, a quantia dos direitos geraes, e aquella o *consumo lesivamente pago* ao consulado. »

Entretanto, depois destas e outras declarações, e de haver sempre assegurado que os empregados tinham sido illudidos em sua boa fé, e que não tinha motivo para suspeitar da probidade delles, a commissão maltratando o mais possivel esses empregados, procurasse justificar os despachantes, apezar de serem elles quem escrevem os despachos!

Este procedimento da commissão mostra o valor e importancia que se deve dar ao attestado de um de seus membros publicado pelo Sr. Ernesto, que não nega que era quem escrevia os seus despachos.

Se a commissão declarasse que muitos despachantes figuram na defraudação sem má fé, nem abuso, teria procedido com a justiça e imparcialidade que era de esperar.

Aquelles que só tiveram differença por má intelligencia da lei, má applicação de taxas, e erros de calculo, e que não mandavam assignar, quasi que invariavelmente as guias por outros, assignando-as elles mesmos, e dando aos negociantes contas do que precisamente pagaram, era de justiça defendel-os.

Defender, porém, á todos, não obstante estarem patentes no relatorio da commissão, os abusos e os diversos modos porque foram praticados, é o que não se explica, senão por demasiada protecção.

Mas não quero entrar agora n'uma apreciação geral dos factos; deixo este trabalho para o processo. Limitar-me-hei a outra ordem de apreciações.

Das contas tiradas pela commissão, tomarei algumas das respectivas notas.

« Despacho n. 929.—Monhard Mettler & C —chapéos e fazendas, imposição geral 583$. Devendo pagar 13 %, e 35 %, ou a quantia de 13$499, pagou pela guia n. 498, na razão de 13 %, sómente 52$499. O recibo do agente recebedor está alterado para 152$499. »

Temos que neste despacho que parece ter sido arranjado a geito, deu-se uma differença de 78$856, mas o recibo alterado como foi, dá como pago mais do devido 31$!

Era possivel que o Sr. Ernesto vendo que o recibo dava como paga maior quantia do que a devida, não conhecesse o engano?

« Despacho n. 570. — Augusto Bernet & C. — chapeos, imposição geral 930$600, devendo pagar 35 %, ou a quantia de 225$727, pagou na razão de 13 %, como fazendas, 83$874. »

Temos aqui uma troca de despacho que deu uma differença de 141$853. Em vez de despacho de chapéos, foi com a guia deste pago um de fazendas.

Podia um caixeiro que vai levar um despacho ao calculo, apresentar outro na occasião do pagamento, sem que o despachante tenha disto sciencia?

Quem forneceria o outro despacho para se fazer a troca?

Não seria aquelle que escrevia os despachos?

Pelo recibo o despachante não podia dar pelo abuso, sabendo que o despacho devera pagar 225$727, e o recibo apenas dava 83$874?

Como este despacho ha innumeros, entre elles o de n. 1,736, da casa Monhard.

« Despacho n. 1,625. — Monhard Mettler & C.—chapeos, imposição geral 1:252$800. Devendo pagar 35 %, ou a quantia de 301$009, pagou 13 %, como fazendas 118$833, estando alterado o recibo do agente recebedor para 291$833. »

Temos mais um despacho trocado.

Apezar disto, a alteração do recibo, não deu a quantia exacta, ficaram de menos 10$. O Sr. Ernesto sabendo quanto devia pagar de imposto, não deu por este engano?

Ou em face do recibo no verso do despacho, ou das notas que lhe dava, como diz, o seu caixeiro, não era facil descobrir o engano?

« Despacho n. 490.—Bernet & C. — Fazendas, imposição geral 805$200, devendo pagar 13 %, ou a quantia de 71$877, pagou 21$932 pela guia 13.621, sobre 245$700 de direitos geraes. Esta guia foi extrahida sobre o despacho n. 520, que adiante se encontra pago com a guia n. 13,632. »

Temos aqui uma differença da quantia do 49$945, resultante da troca de despachos.....

Pergunto: como podia o caixeiro tirar guia para um despacho, e com ella pagar outro, tirando mais tarde, ou dias depois, nova guia para o mesmo despacho?

Isto se podia fazer sem sciencia do despachante?

Eis os factos que cumpre ao Sr. Ernesto esclarecer ao publico.

Faça-o com a precisa calma de espirito e não fazendo bulha pela imprensa: não acredite que chegamos á epoca em que quem mais grita e mais ameaça, mais razão tem. Não acredite que a arrogancia amedronta aos juizes e ao mundo inteiro.

Por minha parte desejo que o Sr. Ernesto me esclareça e de modo que, eu possa ser o proclamador de sua innocencia: bem sabe que acredito na sua moralidade.

Quanto ao dizer o Sr. Ernesto, que os despachos eram alterados depois de recolhidos á alfandega, é ponto que deixo para liquidar no foro.

Esta tangente ou allegação falsa já destruida, não a deixarei passar.

Agora apenas pergunto:

Podia dar-se a fraude no despacho em que ella se encontra, sem autoria de quem o escrevia e preparava?

Ninguem responderá de boa fé, pela negativa. Logo a circumstancia de serem as alterações feitas no archivo da alfandega, ou antes de ahi serem recolhidos, não serve de defeza aos despachantes culpados.

E' esta a resposta de que não podia dispensar-me, e que espero o Sr. Ernesto Vieira de Araujo, não a levará a mal.

Desejo não ter mais occasião de voltar ao assumpto.

Recife, 17 de janeiro de 1881.

Augusto Cezar Pereira de Mendonça.

AVISO

A commissão promotora da festa que será celebrada no dia 23 do corrente, na capella sita á estrada de João de Barros em honra e louvor á **Excelsa Virgem da Conceição**, faz sciente de que nella se observa o seguinte

PROGRAMMA:

As novenas que tiveram começo no dia 14 após o levantamento da bandeira, continuam com regularidade, esplendor e decencia.

No dia 22 ás 7 horas da noite haverão vesperas solemnes, subindo ao ar girandolas de fogo, e um balão; no fim subirá outro, tocando durante todo o tempo a banda de musica do 14° batalhão de infantaria.

Ao alvorecer o dia 23 haverá salva real, acompanhada de girandolas de foguetes.

Pelas 11 horas da manhã entrará a festa, officiando nella o Rvm. padre Vicente de Filipps por delegação do Rvm. Sr. vigario da freguezia. Occupará a tribuna sagrada o Rvm. Sr. padre Antonio de Mello. A orchestra será dirigida pelo maestro Sr. José Miguel Pereira, professor antigo e bem conceituado.

Ao terminar a festa haverá salva real e subirá ao ar grande quantidade de foguetes em girandolas.

A' tarde, por volta de 4 horas, achar-se-ha em um corêto a mesma musica do 14° batalhão, executando importantes operas, occasião em que serão elevados dous

magnificos balões de nova invenção, dos quaes de certa altura se desprenderão figuras de fogo desenvolvendo gymnasticas, a companhando-as grandecopia de foguetes.

A's 7 horas começará o *Te Deum*, solemne occupando a tribuna sagrada o Rvm. conego Gama, terminando a solemnidade religiosa com a ascenção de dous ricos balões ornados com rodas de fogos de cores e mosquetaria.

Em seguida será deshasteada a bandeira e conduzida á ser entregue á juiza que for eleita para a festa, que deverá ser celebradada no dia 8 de dezembro do corrente anno; sendo que por esta razão não póde ser queimado em seguida um grande, importante e lindissimo fogo de artificio que está preparado com peças novas e ainda não vistas nesta capital, fabricado pelo insigne artista João Evangelista Pereira de Lima, de novo estabelecido nesta cidade; o que terá lugar no dia seguinte (24), começando das 7 para 8 horas da noute.

Nos intervallos tocará a mesma banda de musica acima mencionada.

E Estrada estará embandeirada á bôa distancia.

Para maior brilhantismo da festividade, a commissão roga aos visinhos que residem á margem da Estrada, proximos á igreja, o favor de illuminarem a frente de suas casas.

— —

Rua da Imperatriz n. 15
Curso primario e preparatorio

Do dia 10 do corrente em diante estarão abertas as aulas deste estabelecimento, sob a direcção do professor M. C. Silva Braga.

A lei e para inglez ver

E' com a Illm.ª camara municipal, a quem compete afferir e rever, fiscalisar, os pesos e balanças de bordo dos navios ancorados defronte do caes do collegio.

Nestas casas de negocios fluctuantes existem pesos do antigo systema, cheios de fragmentos ferrugiosos que jámais foram ou serão afferidos.

Em vista da posição de seus possuidores, as conchas alli se encontram com taras volantes, muitas vezes pesando um kilo e mais, com as quaes facilmente se logra o incauto, que alli vai na mais pura e boa fé, como diariamente se dá, o que é imperdoavel, perder-se interesses municipaes e dos municipes; estes por certo, são os bodes espiatorios; e nunca tem razão, a lei é igual para todos.

Bemdita sejais: oh! feudalismo!... previlegiado!

O pirata.

— —

Programma da festa de Nossa Senhora da Saûde, que se venera na matriz do Poço da Panella.

No dia 23 do corrente, ás 7 e meia horas da noite, será hasteada a bandeira da Virgem da Saúde, que será conduzida da igreja por meninas e senhoras, convidadas para esse fim; queimando-se em seguida um bom elaborado fogo artificial, tocando nesse acto a excellente musica do arsenal de marinha.

De 24 de janeiro a 1º de feveiro terão lugar as novenas, sendo no fim entoados canticos sagrados á mesma Excelsa Senhora, tirados pela Exma. Sra. D. Julia Augusta Guimarães de Carvalho e acompanhados por senhoras, em obsequio a excellentissima juiza D. Francelina da Costa Ribeiro, filha do Exm. Sr. Dr. Costa Ribeiro, sendo a musica do maestro Colás.

No dia 2, será annunciada a alvorada por uma salva real e muitas gyrandolas de foguetes.

A's 11 horas da manhã, entrará a festa, sendo a missa a melhor do repertorio do maestro Colás, occupando a tribuna sagrada o Revd. padre Mello.

A's 4 horas da tarde em diante se soltarão balões especiaes e feitos a capricho, salvas e diversos brinquedos populares terão lugar.

A's 7 horas da noite terá lugar o *Te-Deum*, sendo orador o eximio pregador o Revm. Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

No dia 3, ás 9 horas da manhã, haverá uma missa a Virgem da Soledade, e ás 7 horas da noite terá lugar uma ladainha precedida de uma oração sagrada pelo Revm. Padre Galêlha.

No dia 4, terá lugar, ás 9 horas da manhã, uma missa ao Senhor dos Passos, e a noite uma ladainha com sermão.

Tanto nas novenas como na festa todas as noites se queimarão fogos artificiaes, sendo o maior o do dia da festa da Padroeira.

Finalmente, na noite de 4 de fevereiro, depois de finda a ladainha, arrear-se-ha o estandarte sagrado da Virgem da Saúde, queimando se um grande fogo artificial expressamente encommendado, constando de peças inteiramente novas e de grande effeito, confeccionado pelo insigne artista Tito, sendo todo elle intercalado de balões, fogos de bengala, morteiros e salvas reaes.

Em todos os actos tocará a banda de musica da policia, que se esmerará em tocar as melhores peças de seu repertorio.

Toda a povoação se achará embandeirada e illuminada a gaz, caprichosamente.

A musica de policia partirá todos os dias para as novenas no trem de cinco e um quarto horas da tarde.

As senhoras que tão bondosamente se prestam a cantar, partirão n'um wagon especial do trem das seis e um quarto da tarde.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JANEIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 3/4 d., e do banco 22 5/8 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, 3 d/v. 425 rs. o franco do banco.

Cambio sobre Lisboa, 3 d/v. 139 0/0 de premio, do banco.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 3 a 17	650:321$842
Idem do dia 18	58:936$830
	709:258$642

Importação

Brigue nacional *S. Joseph*, entrado de Terra Nova em 17 do corrente, e consignado a Brovons & C., manifestou:

Bacalhão 3,500 barricas e 510 1/2 ditas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 18 do corrente, e consignado a Bernardino Pontual manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Arame 1 volume a José H. de B. Campello.
Barricas 72 volumes a J. N. Soares.
Café 300 saccos a Domingos Cruz & C., 100 a Rosa & Queiroz, 100 a João do Rego Lima, 50 a Albuquerque & Filho, 37 a Ferreira da Costa & Cascão, 29 a Baltar Irmãos. Cigarros 40 barricas a Pereira Carneiro & C., 12 á ordem. Cerveja 8 barris a José Meier.
Fazendas 12 volumes a Cramer Frey & C.
Fumo 100 volumes a Baltar Irmãos & C., 54 a José G. da Costa & C., 20 á ordem, 14 a Beltrão Junior & Resende, 13 a Antonio dos Santos Lopes & C.
Graxa 10 caixas a Baltar Irmãos & C.
Perfumarias 1 caixa a Pereira Carneiro & C.

Carga da Bahia

Agua mineral 1 caixa a A. F. de Oliveira & C.
Charutos 2 caixas a Bourgard & C. Chapéos 2 caixas a Maia Irmãos & C., 2 a Narciso Maia & C.

Panno de algodão 20 fardos a Gonçalves Irmão & C., 10 a Ferreira, Cascão & Filho, 10 a Severino & Irmão, 10 a Antonio da Silva Ferreira Junior.

Rodas de ferro 24 a Augusto F. de Oliveira & C.

Saccos 6 volumes a Ferreira, Cascão & Filho.

Toalhas 2 caixas a Ferreira & Irmão.

—

Palhabote americano *Olive Crosby*, entrado de Wilmington na mesma data, e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Madeira de pinho 2,342 peças, com 181.154 pés, aos consignatarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 17 DE JANEIRO DE 1881

Portos do exterior

— Na barca ingleza *Hawthan*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,920 saccos com 144,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Siringa*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 544 saccos com 40,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Gleuopp*, carregaram;

Para New York, F. Cascão & Filho 1.178 saccos com 88,350 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Hildur*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 2.458 saccos com 184,350 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Bethy*, carregaram

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 10 barricas com 36,072 kilos de assucar branco e 90 ditas com 11,413 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregaram:

Para Lisboa, O. Travasso & C. 45 saccas com 3,209 kilos de algodão

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 10 pranchões de vinhatico.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram:

Para o Porto, Baltar Irmãos & C 206 couros salgados com 2,472 kilos.

Portos do interior

— No patacho portuguez *Belisario*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 1,000 barricas com 106,268 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. A. Matheus 6 cascos com 1,440 litros de aguardente e 42 barris com 11,000 ditos de mel.

— Na escuna nacional *Angelita*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Baltar Irmãos & C. 15 pipas e 30 barris com 9,900 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Glenopp*, carregou:

Para o Pará, E. P. Cascão 1,000 barricas com 68,081 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregou:

Para o Aracaty, J. A. G. Pires Junior 2 barricas com 190 kilos de sebo e 2 saccos com 150 ditos de assucar refinado.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, Macedo & Guedes Irmão 100 saccos com farinha de mandioca; M. A. de Senna & C. 10 saccos com 730 kilos de assucar branco e 16 volumes com 1,057 ditos de dito refinado.

— —

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 3 a 17	20:843$797
Idem do dia 18	1:180$748
	22:024$545

— —

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 3 a 17	174:823$216
Idem do dia 18	10:304$869
	185:128$085

— —

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 3 a 17	3:573$346
Idem do dia 18	443$922
	4:017$268

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Wilmington—42 dias, palhabote americano *Oliver Crosby*, de 296 toneladas, capitão C. W. Hutchinson, equipagem 8 carga madeira; a H. Forster & C.

Rio Grande do Sul—24 dias, patacho inglez *Blonde*, de 177 toneladas, capitão T. Evens, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Santos—27 dias, patacho inglez *Magic*, de 199 toneladas, capitão W. Nhit, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio de Janeiro—24 dias, brigue allemão *Romé*, de 290 toneladas, capitão P. L. Liste, equipagem 9, em lastro; a H. Lundgren & C.

Rio Grande do Sul—25 dias, patacho allemão *Diamante*, de 171 toneladas, capitão H. Sehuloz, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Portos do sul—6 dias, vapor brasileiro *Espirito Santo*, de 1,999 toneladas, commandante A. Isaac, equipagem 60, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

Parahyba—Brigue allemão *Romó*, de 290 toneladas, capitão P. L. Liste, em lastro.

EDITAES

Consulado de Portugal

São de novo convidados os credores do espolio do fallecido subdito portuguez José Jacintho de Medeiros, para dentro do prazo de oito dias desta data, apresentarem neste consulado as suas contas documentadas, bem como letras que se achem descontadas por aquelle fallecido, e que sejam portadores, afim de serem attendidas no rateio a que se vai proceder do que se acha arrecadado pela commissão liquidataria.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 15 de janeiro de 1881.—O chanceller encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial, dando cumprimento á deliberação da junta da fazenda, constante da portaria n. 801 de 7 do corrente, do Illm. Sr. Dr. inspector do thesouro, scientifica aos interessados que a cobrança dos diversos impostos lançados, que tinha de ser effectuada no mez de fevereiro, fica transferida para o de abril proximo futuro.

Consulado provincial de Pernambuco, 13 de janeiro de 1881.

Francisco Amynthas de C. Moura.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 17 DE JANEIRO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Dr. Antonio Loto, Anna Joaquina de Sá, Dr. Antonio de Magalhães Lopita, Antonia Maria da Conceição, padre Antonio Joaquim Soares, Antonio Adolpho Coelho de Arruda (2), Antonio Bergman, Bento Lemos (3), Berthe Leslie, Benedicto Luiz dos Santos Almeida, Bernarda Maria da Conceição, Caetano Gomes, Cyrilla Ribeiro da Cruz Guimarães, Clarindo A. de Oliveira Chaves, Diogo José da Costa, Domingos Francisco da Silva, Domingos de Castro Chaves Menezes, Federici (violoncellista), Francisco José Rodrigues, Flavio Lima, Francisco Dias de Arruda Falcão, Florinda Amelia do Espirito Santo, Francisca Maria do Carmo, Felix Monteiro de Castro, Herculano Alves da Silva, José Rufino Pessoa de Mello, Joaquim Martins Pereira, José Moreira, José Carlos Vital, José Jeronymo de Araujo Cerveira, Joaquim Felicio Cavalcanti, Jorge Clemente de Borba, José Carlos Marinck Pires Nabuco, José Mendes Vieira, José Francisco de Lima, commendador João Manoel de Barros, José Soares Ferreira, Josepha Apolonia da Silva, Jovino Reis, Dr. Luiz Rodrigues Villares, Luiz Ferreira de Souza Martins, Marix Wall, Maria Francisca da Silva, Maria Joaquina de Jesus (2), Manoel Vieira da Cunha Junior, Miguel Archanjo de S. Santos, Manoel Ferreira Guedes, Paulina Anacleta Pires, Paulina Maria do Espirito Santo, Salvianno Correia de Oliveira, Segismundo Lopes da Silva, Severa Maria Pereira, tenente-coronel Fonceca.

O 2º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do mesmo Instituto.

ORDEM DO DIA.—Pareceres de commissões e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 17 do janeiro de 1881. — O 2º secretario,

F. Augusto Pereira da Costa.

Banco do Brazil

Paga-se o 54 dividendo do Banco do Brazil á razão de 10$ por acção: na rua do Commercio n. 6, escriptorio de Pereira Carneiro & C.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa rogado a convido a todos os irmãos confrades, para comparecerem no nos o consistorio no dia 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em sessão de mesa geral, tratar-se da 1ª discussão da reforma do compromisso e negocios tendentes a confraria.

Consistorio da via-sacra, em 16 de janeiro de 1881.

O escrivão,
Fernandes da Silveira.

Indemnisadora

Esta companhia está distribuindo um dividendo de 35$ 00 pela acção, relativo ao 2º semestre, findo em 31 de dezembro de 1880.

Monte Pio Portuguez
Conselho fiscal

De ordem do Illm. Sr. presidente, são convidados os Srs. membros do conselho fiscal, á reunirem se na sala das sessões, no dia 20 do corrente, ás 6 horas da tarde, para dar cumprimento ao disposto no art. 35, apreciar o relatorio da directoria.

Secretaria do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 17 de janeiro de 1881.

Joaquim Duarte Simões,
1º secretario

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1881

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro. e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rethorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc. etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$000.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa *igual* a que pagam os alumnos no collegio das artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho de compras, faço publico para os devidos effeitos, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia em officio de 14 do corrente communicou haver approvado o contrato celebrado com Manoel Furtado, para o supprimento de medicamentos á enfermaria de marinha no semestre actual.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 18 de janeiro de 1881.

O secretario interino,
Belisario Pernambuco.

Conselho de compras da repartição de marinha

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho de compras, declaro haver sido em 17 do corrente approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia o contrato celebrado em sessão de 27 do mez de dezembro ultimo, para o fornecimento de viveres, materiaes e outros artigos aos navios de guerra surtos neste porto, á enfermaria de marinha e mais dependencias, por tempo de seis mezes, a contar deste.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 18 de janeiro de 1881.

O secreterio interino,
Belisario Pernambuco.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 19 DE JANEIRO DE 1881

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Espirito Santo*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 3 horas da tarde, cartas ordinarias até 4 horas, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO
FESTA DO CABO
Domingo, 23 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes especiaes entre as estações do Cabo e Cinco Pontas:

IDA — MANHÃ

		M.	H.
Cinco Pontas	(Partida)	11	30
Afogados	»	11	40
Boa-Viagem	»	11	55
Prazeres.	»	12	5
Ilha.	»	12	25
Cabo.	(Chegada)	12	40

VOLTA — NOITE

		H.	M.
Cabo.	(Partida)	11	
Ilha.	»	11	45
Prazeres	»	11	35
Boa-Viagem	»	11	45
Afogados.	»	12	
Conco Pontas	(Chegada)	12	10

Para facilitar a vinda das pessoas que residirem ao longo da estrada acima da cidade do Cabo, a companhia fará correr nesse dia o trem de Una como de ordinario até Cinco Pontas, regulado pela mesma tabella dos dias uteis.

Cabo, 18 de janeiro de 1881.

Wells Hood, Superintendente.

Consulado provincial

Alterações encontradas no imposto de 60 % addicionaes sobre as imposições geraes de industria e profissões, da freguezia do Poço da Panella, correspondente ao exercicio de 1880 á 1881, pelo lançador Landelino de Luna Freire.

Agua Fria n. 16—Antonio Arcoverde de Mello, taverna	16$200
Dita n. 18—Minervino Avelino Fiuza de Lima, açougue	6$800
Estrada do Arraial n. 31—Francisco Joaquim Ribeiro, taverna	15$000
Dita n. 44 A—Ursulino Deopato Pereira dos Santos, taverna	16$200
Dita n. 40—Manoel José Domingues, padaria	16$200
Dita n. 72—Mariano Jacintho dos Santos, padaria	15$480
Harmonia n. 1—Joaquim Gertudes de Souza Azevedo, padaria	12$000
Travessa da Casa Forte n. 9—Francisco Hermogenes Corrêa de Albuquerque, padaria	13$680
Alain n. 10—José Guilherme Guimarães, padaria	11$880
Encanamento n. 2—Maria Francisca do Nascimento, padaria	14$760
Dita n. 12—Joaquim Rodrigues Ferreira, padaria	16$200
Dita n. 18—Maria Francisca do Nascimento, padaria	15$200
Dita n. 15—Agostinho Cancio de Almeida, padaria	21$600
Dita n. 23 A - José Felippe de Hollanda Cavalcanti, olaria	18$000
Sant'Anna n. 1—José Francisco de Sampaio, taverna	13$320
Dita n. 11—Manoel Solterio, taverna	17$520
Dita n. 19—Manoel Alves de Carvalho, padaria	10$800
Dita n. 37—Hypolito Muniz Gomes Pinto, taverna	17$640
Dita n. 14—Thomé Rodrigues da Cunha, taverna	12$000
Casa Forte n. 42—Glicerio José de Albuquerque, açougue	7$200
Dita n. 46—Braga & Carvalho, taverna	30$000
Dita n. 3—André Busson, padaria	10$800
Dita n. 9—José Francisco do Rego Rangel, taverna	13$320
Dita n. 13—Caetano Antonio da Silva Ribeiro, taverna	15$000
Dita n. 15—João Recon taverna	33$000
Dita n. 17—Manoel Rodrigues Pereira, taverna	19$080
Dita n. 17 A - João Cavalcante de Albuquerque, padaria	11$880
Dita n. 17 B—Manoel Paulo de Albuquerque, açougue	7$200
Dita n. 21—Manoel Antonio Ribeiro, deposito	12$600
Dita n. 69—José Lopes Ferreira de Mello, taverna	20$520
Poeira n. 2—João Antonio Villela, taverna	25$200
Lamarão n. 2—Manoel Simplicio Torres, taverna	14$400
Estrada do Monteiro n. 2—José de Azevedo Antonio Guimarães, taverna	32$400
Dita n. 4—Thomaz José de Mello, deposito	16$200
Dita n. 4 A—Manoel Martins Campos, padaria	15$000
Dita n. 8—José Luiz Alves Villela, refinação	42$000
Dita n. 16—Manoel Domingues Ribeiro e Silva, fazendas	25$200
Dita n. 18—José de Azevedo Antunes Guimarães, fazendas	25$200
Dita n. 1—Cruz & Silva, taverna	27$000
Dita n. 7—Minervino Avelino Fiuza de Lima, açougue	7$200
Dita n. 9—O mesmo, açougue	7$200
Dita n. 17—Manoel Ferreira da Cruz, taverna	27$000
Largo do Monteiro n. 44—Antonio José de Sá Peixoto, taverna	27$800
Dita n 44 A—Minervino Avelino Fiuza de Lima, açougue	7$200
Dita n. 75—Cruz & Brito, taverna	30$000
Ponte n. 1—Brito & C., taverna	30$000
Ilha dos Ratos n. 1—Affonso Temporal, fabrica de carvão animal	21$600
Dita n. 15 - Manoel Jeronymo Vieira, taverna	12$000
Largo de Apipucos n. 46—Manoel Ferreira da Cruz & C., taverna	30$000
Dita n. 48—Minervino Avelino Fiuza Lima, açougue	8$160
Dita n. 50—Cruz & Amorim, taverna	27$000
Dita n. 56—Joaquim Ferreira Alves, taverna	12$600
Dita n. 58—Antonio Felix, padaria	10$500
Travessa da Ladeira n. 2—Martins & C., taverna	30$000
Estrada do Engenho n. 7—Bernardino Marques Pinho, taverna	13$320
Dita n. 6—André Vital Alves, taverna	13$500
Dita n. 12—Silvino dos Reis Gomes, taverna	13$500
Pedra Molle n. 4—Manoel Maximiano de Oliveira Brandão, taverna	10$800
Dita n. 13—José Forte Martins, taverna	30$960
Estrada do Açude n.—Manoel Severino de Mello, taverna	10$800

1ª secção do consulado provincial, 31 de dezembro de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

MARITIMOS

Rio Grande do Sul

Vai seguir brevemente para o porto indicado o patacho portuguez *D. Edwiges*, por ter prompta a maior parte da carga, recebendo á frete modico o resto que lhe falta: a tratar com o seu consignatorio Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Orenoque
Commandante Mortemard

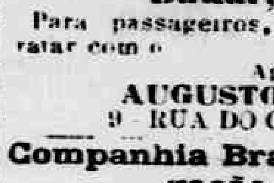

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar, e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 19 do corrente, e depois da demora do costme seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

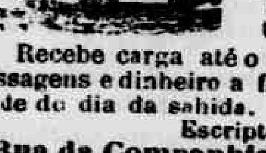

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Ipojuca*, commandante Telles, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Rio de Janeiro

E' esperado dos Estados-Unidos no dia 25 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul, para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Portos do sul
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

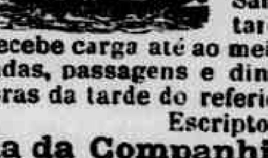

Segue no dia 19 do corrente, o vapor *Mandahú*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia de 19. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do referido dia.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Aracaty

segue nestes dias o hiate *Deus te Guie*, recebe carga; a tratar na rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo do referido hiate.

Risco maritimo

O capitão Diedr Kock do patacho allemão *C. Thorde*, ultimamente entrado neste porto com agua aberta, vindo de Santos com um carregamento de café, com destino para Gibraltar á ordem, precisa emprestar a quantia de de 10:000$000 pouco mais ou menos, á risco maritimo sobre o casco do dito navio, seu frete e a dita carga, para occorrer ás despezas feitas neste porto com concertos, etc.

Offertas em cartas fechadas serão recebidas no consulado do imperio allemão até o meio dia do dia 20 do corrente mez.

A carta de fretamento do navio pode se examinada no escriptorio dos consignatarios Srs. Pereira Carneiro & C.

Recife, 17 de janeiro de 1881.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, seguirá no dia 22 do corrente ao meio dia.

Trata-se no
ESCRIPTORIO
12— Rua da Companhia Pernambucana —12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Araucania

Espera-se dos portos da Europa no dia 30 do corrente e seguirá para o sul depois da indispensavel demora.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa

Para o referido porto vai seguir brevemente o patacho portuguez *Gomes de Castro*, tendo a maior parte da carga engajada, recebe o resto que lhe falta a frete modico; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

LEILÕES

LEILÕES
Agente Pinto

— Quarta-feira, 19, no mesmo armazem, grande liquidação de louça, candieiros, despertadores, relogios, vidros, jarros, espelhos e outros artigos de electro-plate.

— Quinta-feira, 20, liquidação de fazendas, armação, moveis e mais objectos da rua de Pedro Affonso n. 13.

— Sexta-feira, 21, moveis de escriptorio, mobilias, pianos pertencentes ao theatrinho, quadros, outros artigos, e 12 barris com potassa.

Grande liquidação

De louça, vidros, candieiros a gaz, galheteiras, paliteiros, jarros para flores, e muitos outros artigos e miudezas.

(Em pequenos lotes a vontade dos compradores)

Hoje

quarta-feira 19 do corrente

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

A saber:

Pratos cobertos a	2$400
Ditos de travessas a	500
Duzias de pratos a	1$500
Copos para agua a	400
Espelhos dourados a	8$000
Jarros para flores a	3$000

Das 9 horas ás 3 1/2 da tarde

Agente Pestana
Leilão

De 1 carteira de amarello, 1 marquezão com colchão, 1 cabide, 1 cama de vento, 1 caixinha de charão, 1 bacia de folha, 1 cigarreira, 1 peanha apparelhada de prata, 6 anneis de ouro, 1 pencen nez de ouro e 1 bahú de couro com diversas roupas de uso pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Rodrigues Lopes.

Hoje

Quarta-feira 19 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, fará leilão devidamente autorisado pelo o Illm. Sr. Luiz Corrêa Loureiro, Chanceller encarregado do Consulado de Portugal, dos objectos acima mencionados pertencentes ao espolio o subdito portuguez José Rodrigues Lopes.

Agente Pestana
LEILÃO

De 6 cadeiras de amarello, usadas, 1 banquinha de amarello, 1 cadeira espreguiçadeira, 1 cabide, 1 lavatorio de ferro, 1 cama de vento, 2 bahús de folha, 1 dito de couro, diversas roupas de uso, 1 relogio de prata, 1 annel de ouro e 1 cadeia de plaquet, pertencentes ao espolio do subdito portuguez João Vieira Baptista de Almeida.

Quarta-feira 19 do corrente
A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisapo pelo o Illm. Sr. Luiz Corrêa Loureiro, Chanceller encarregado do Consulado de Portugal, fará leilão em presença do mesmo Sr. dos objetos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez João Vieira Baptista de Almeida.

Agente Pestana
LEILAO
DE 89 CAIXAS COM BATATAS
HOJE
ao meio dia

Na porta do armazem do Annes

Em lotes a vontade dos compradores
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PESTANA

Leilão

Da armação e fazendas da loja da rua de Pedro Affonso n 13

CONSTANDO

de madapolões, algodões, chitas, bons chales, alpacas, lenços e cortinados.

Quidta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto

Na loja da rua de Pedro Affonso n. 13

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 mesa elastica, 6 cadeiras, 1 banca para escrivão, 1 cama franceza; tudo de amarello, 2 mezas para fazendas, 1 empanada, 1 repartimento de panno e 1 escada.

LEILAO

Da armação, generos e utensilios da taverna sita no pateo do Terço n. 7.

Quinta-feira, 20 do corrente
ás 11 horas

O agente Stepple competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de de direito do civel, levará á leilão a armação, generos e utensilios do estabelecimento n. 7, do pateo do Terço, ás 11 horas em ponto.

O balanço acha-se em poder do agente em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

ILEGÍVEL

Agente Pestana

Leilão

De 10 caixas com superior vermouth francez da fabrica—Noilly Prat & C., e 20 caixas com chá verde miudinho.

Quinta feira 20 de janeiro

A's 11 horas em ponto

Na porta do armazem do Sr. Annes

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos generos acima mencionados, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade des Srs. compradores.

Leilão

De 52 barricas com potassa da Russia, em lotes, á vontade dos compradores

Sexta-feira 21 de janeiro

A's 11 horas

Por intervenção do agente

PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

LEILAO

De duas burras (cofres) prova de fogo, duas carteiras, mesas para fazendas, uma prateleira e 2 fiteiros envidraçados.

Uma caixa de musica, 2 pianos, 1 mobilia, 2 fogões de ferro, mesas, cadeiras, louça, vidros e muitos outros objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Sexta-feira 21 de janeiro

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

PINTO

AVISOS DIVERSOS

— Nesta typographia ha uma carta, vinda do Pará, para ser entregue em mão propria ao Sr. Alberto H. Fróes.

— O abaixo assignado declara que em data de 31 de dezembro proximo passado tem cedido ao Sr. A. Pohlman todo o direito activo e passivo de seus negocios tendentes á sua casa commercial, dos quaes havia conferido procuração ao mesmo senhor, e por isso fica livre de qualquer responsabilidade, quér presente, quér futura. Pernambuco, 10 de janeiro de 1881.

J. F. Stael.

— O abaixo assignado participa ao commercio desta praça, que desde 31 de dezembro proximo passado, lhe pertence sob a firma de Pohlman & C., a casa commercial que nesta cidade gyrou até aquella data sob a firma de J. F. Stael, á quem então pertencia, ficando o mesmo abaixo assignado subrogado em todos os direitos deste, e responsavel pelo passivo inherente á dita casa. Pernambuco, 14 de janeiro de 1881.

A. Pohlmann.

ESCHOLA PARTICULAR

O professor Ferreira de Carvalho, continúa a leccionar em a casa de sua residencia, á rua Estreita do Rosario n. 30, 2.° andar, as seguintes materias: primeiras lettras, e as linguas franceza e latina.

Aos alumnos que houverem completado o curso primario, e perante a autoridade litteraria exhibido exame assistirá—direito de: estudar gratuitamente um dos preparatorios professados na aula.

Para meninos pobres, até o numero de 12, é gratuito o ensino mediante um attestado do Rvm. Vigario, ou de outra qualquer pessoa fidedigna.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou no engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que será bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— O Sr. Manoel Francisco das Chagas tem uma carta no escriptorio deste Diario.

— Presisa-se de uma ama para o serviço de pequena familia: a tratar na rua da Conquista numero 24.

— Dá-se por espaço de um á dous annos, uma mulatinha com 11 annos de idade, só para casa de familia; a tratar na rua do Riachuello n. 73. Na mesma casa aluga se um menino que tenha pai, sendo de boa conducta, para comprar e vender na rua.

— O abaixo assignado declara que não pagará contas extrahidas em seu nome, quér de taverna, quér de lojas de fazendas e quér afinal de quaesquer estabelecimentos de negocios, por isso que só compra á dinheiro.

Outrosim declara, que nada deve a ninguem, quér á praça do Recife e quér a outros quaesquer lugares, Assim como tambem declara, que não tem letra alguma de seu aceite e nem de seu endosse, e nem documento algum de sua assignatura por mais insignificante que seja, per isso que não deve um real a ninguem, vencido ou vencivel, na data deste. Engenho Atalaia, 14 de janeiro de 1881.

Perminio Francisco de Paula Mesquita.

— Precisa-se de um criado para serviço interno, de 12 a 14 annos, dando fiança de sua conducta; na botica franceza e drogaria A. Caors, á rua da Cruz, defronte do chafariz.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro, que saiba cozinhar e engommar, e no contrario não venha; a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Fernandes Baptista & C., credores do Sr. Manoel José Pacheco da Silveira, pela quantia de 130$000, proveniente de mercadorias compradas em 6 de outubro proximo passado, para sua taverna n. 24, á rua Direita nos Afogados, declaram que dito Sr. Silveira não pode dispor de dito estabelecimento sem que satisfaça o referido debito, cuja importancia protestam haver de quem se achar na posse do mesmo estabelecimento.

Recife, 17 de janeiao de 1881.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. João n. 49: a tratar com Alfredo Rodrigues dos Anjos, á rua de S. Jorge n. 153, 2° andar.

Precisa-se de um perito official de barbeiro: á tratar na rua do Livramento n. 17.

— Precisa-se de um criado de 14 á 16 annos, e uma ama que cozinhe e engomme para uma senhora: rua do Imperador n. 41 1° andar.

Ama Precisa-se de uma que saiba cozinhar e comprar para duas pessoas: pateo da Soledade n. 8.

— Aluga-se um pequeno segundo andar, tendo 2 quartos, 2 salas e cozinha fóra, para pequena familia, na rua Duque de Caxias n. 32: a tratar na mesma n. 34. bilhar commercial.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo da rua Imperial n. 108, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com portão, e grande cacimba independente: a tratar na rua Larga do Rosario n. 34. botica.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; a do n. 3 á rua da Penha; a de n. 8 á rua do Fogo; a de n. 16 á rua de Lomas Valentinas; o 1° e 2° andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1° andar do n. 16 á rua de Hortas; a casa com sitio, no Espinheiro, o qual foi do Mangericão: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se a casa da rua Bella n. 41: á tratar no 2° andar n. 41 da rua Duque de Caxias.

A LA VILLE DE PARIS

N. 9—RUA DO CABUGÁ—N. 9

Loja de quatro portas

DE

AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras precicsas, assim como tem um perito ei para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de seu trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se ... noite.

N. 9— UA DO CABUGÁ—N. 9

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

FUNDIÇAO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1875 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

JOSÉ ALVES RODRIGUES

N. 2 A — Rua do Cabugá — N. 2 A

Tem sempre um completo sortimento de fazendas finas para grande toilet e uso ordinaio; assim como:

Fichus, entradas de baile, saiotes de malha, bornous, chales a Guarany, Duqueza, Pompadour; grovatas de filó para senhora, talagarça para para bordar, filó para véos, blond preto lavrado; luvas, leques, perfumarias emuitos outros artigos de phantasia e de moda.

PREÇOS MODERADISSIMOS.

Attenção

Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial desta praça, que teem de commum accordo dissolvido a sociedade que gyrava nesta praça sob a razão social de Rocha & Braga, no estabelecimento de generos de estiva, á rua de Marcilio Dias ns. 19 e 21, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Domingos Joaquim Fernandes Braga, e retirande-se o socio Manoel de Souza Rocha pago de seu capital e lucros. Recife, 14 de janeiro de 1881.

Manoel de Souza Rocha.
Domingos Joaquim Fernandes Braga.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de taverna: a tratar na rua Imperial n. 181.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos: na rua da Moeda n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com idade de 12 a 14 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua de Santo Amaro n. 6.

Officinas de gaz e agua

Bombas, latrinas e campainhas, obras, concertos, faz-se barato e com promptidão: na rua da Palma n. 19.

Casa de agencia

Arruma-se amas seccas de leite e criado: na rua da Palma, porta n. 19. Na mesma casa precisa-se de amas seccas, de leite e criado.

OLINDA

ALUGA-SE a casa terrea da rua de S. João n. 5, em Olinda, com bastantes commodos para familia: a tratar no oitão do Amparo com o Sr. Rufino Mendes, ou com o proprietario no Recife, rua Vidal de Negreiros n. 102.

Ama ou criado

Precisa-se de uma ama, ou criado, que compre e cozinhe: na rua velha da Senzala n. 64.

João Manoel Ferreira

Anna Joaquina do Espirito Santo Ferreira, ainda pungida do mais doloroso sentimento, agradece do intimo d'alma á veneravel confraria de Nossa Senhora do Livramento, irmandade do Bom Parto, e todas as demais pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado marido **João Manoel Ferreira**, e com especialidade a veneravel confraria do Livramento, que á sua custa fez com decencia o enterro do seu fallecido marido; e de novo os convida para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar no dia 20 do corrente, ás 5 horas da manhã, na igreja do Carmo desta cidade.

LOJA DE MOVEIS

Vende se a loja de moveis, a qual se acha sortida e offerece vantagens ao comprador por tambem ter officina: á tratar na mesma, á rua Larga do Rosario n. 10.

AMA Precisa-se de uma que cozinhe e lave, para casa de familia, á rua de Pedro Affonso n. 25.

Ama Prefere-se escrava, que seja boa cozinheira, para uma familia na Torre: dirija-se á Rua Estreita do Rosario n. 23

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: **Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho**, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
31, Rue de Seine, Paris

AGUA ANTI-SEZONATICA

de

ROUQUAYROL IRMÃOS

Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

[illegible]

Deposito no Rio-de-Janeiro, T. [illegible], rua de S. Pedro.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO NO BRAZIL PELA JUNTA DE HYGIENE

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA

Este xarope depurativo, e unico cuja reputação universal data de um seculo, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as dartas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer.

No *Pernambuco: CAORS: — F. M. da SILVA e C*a.

PILULAS PURGATIVAS

DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalleiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysenterias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças do figado, do estomago, do bofe, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco

Unico proprietario da Verdadeira formula

PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor Guillié que ha 60 annos tem gozado no mundo inteiro de um successo immenso e bem merecido.

He o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente.

Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: **FRANco M. da SILVA e C.**

VERMIFUGE-COLMET Os UNICOS que obtiveram a MEDALHA de OURO nas Exposições de Paris.

CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA. — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

Exposição Internacional Paris 1878. **SILPHIUM CYRENAICUM** Medalha de Prata

Especifico contra todas as Molestias do Peito.

TISICA PULMONAR, Tisica laryngea, BRONCHITE AGUDA, Bronchite chronica, Catarrho, Angina gangrenosa, Esquinencia, Granulações, etc.

Aceito e empregado nos Hospitães de Paris, e nos das principaes cidades da França.

Deposito:

Pharmacia FERREIRA MAIA & Ca

VINHO DE PAPON ANTI-DISPEPSICO E RECONSTITUINTE

de IGNACIA AMARGA e FERRO

APPETITE EXCELLENTE—DIGESTÃO BÔA—VENTRE DESEMBARAÇADO

O VINHO de PAPON é a unica preparação ferruginosa que produz estes effeitos nas vias digestivas.

É um poderoso tonico, e energico estimulante das vias digestivas, superior a todos os medicamentos ... até hoje, contra a **Anemia, Empobrecimento do Sangue, Dispepsia, Dôres de Estomago, Opilação, Fluxo alvo**, etc. etc.

DEPOSITO GERAL EM CAZA DO Dr MENU, RUA RODIER, N. 2, EM PARIS

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA y Ca.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1a Classe, Antigo Ex... do hospitaes, laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente ... e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheres de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor ... contra:

A Gastralgia,	a Anemia,	...	a Consumpção,
a Gastrite,	a Chlorosis,	...	as Ulceras intestinaes

Paris, Pharmacia DEFRESNE, ..., rue des Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C.

O UNICO VINHO

ao extracto de
Figado de Bacalhau
cujo uzo
produz
os mesmos rezultados
que o do

OLEO DE FIGADO de BACALHAU

é o

Vinho

ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações
e das imitações.

Exigir a assignatura CHEVRIER

SUSPENSORIO MILLERET

DEPOSITADO

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE-CARDEUR, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

Xarope e Pasta de Berthé

á CODEINA

Medicamentos officiaes (feitos conforme ao codex) de França contra

les Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçães do peito.

... o sello do Estado Francez e a firma BERTHÉ impressa, ... CHEVALIER e HENRY, Professores e Membros da Academia de Medicina, ... 25 a 30 por cento das falsificações de Xarope e da Pasta de BERTHÉ não contem Codeina.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rue des Ecoles

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANÇA E DOS PAIZES ESTRANGEIROS.

DUCRO AVISO DUCRO

A antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como **Aperitivo — Tonico — Reconstituinte** — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de **DUCRO**, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1a a menção das medalhas: *Prata Paris 1875, Ouro Compiègne 1877*; 2a a marca de fabrica ... *Phenix*; 3a a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

BROMURO DE POTASSIO

Granulado

DE

FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para casa de pequena familia: a tratar na rua das Nymphas n. 15.

AMA Precisa-se uma que saiba cozinhar e comprar para duas pessoas, no pateo da Soledade n. 8.

AMA que engomme: precisa-se na rua do Marquez de Olinda n. 25, armazem

ILEGÍVEL

CALDEIRARIA [illegible]
DE
CARDOZO & BRUNO

64—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO (OUT'ORA DO BRUM)—66

Vendas a prazo ou a dinheiro com desconto

PREÇOS RAZOAVEIS

Os proprietarios encarregam-se de quaesquer encommendas tendentes á suas officinas de caldeiraria, fundição de bronze e sinos, para o que teem um pessoal habilitado, sendo as officinas dirigidas pelo habil e antigo artista neste genero, João David Baptista além de muitos outros artigos, fabricam-se os seguintes:

MACHINAS de cobre para fabrico de alcool, pelos systemas dos melhores autores francezes.

ALAMBIQUES de esquenta garapa, e simples, de todas as dimensões e systemas, pelos mesmos autores, pois até hoje não conhecem outros aqui.

CARAPUÇAS, columnas e serpentinas de cobre, e de estanho.

TORNEIRAS, carregadores e condensadores.

CANOS de cobre.

PARO'ES, aparadores e bicas de cobre.

COBRE picado para moer mandioca.

SINOS de 16 libras até 120 arrobas, pelo systema francez, sendo fabricados pelo mais antigo e perito artista neste genero, Antonio José de Pinho Junior, tendo ha pouco fabricado um de 80 arrobas para a igreja do Espirito Santo do Collegio desta cidade, além de muitos outros de pesos menores para diversas igrejas.

VENDEM

BOMBAS de repuxos e aspirantes para garapa, mel e agua, de cobre, de bronze e de ferro, dos melhores fabricantes.

BOMBAS continuas, sem precisar de motor para fornecer agua á destillações; passadeiras, espumadeiras e repartideiras de cobre e de ferro estanhado, canos de ferro galvanisados e de chumbo de diversas dimensões, cobre em lençol e arruelas, taixos e taixas de cobre de diversos tamanhos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a boa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tam e nho de alguum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.	Moendas de 10 a 40 P
Tachas fundidas e batidas.	Paróes de diversos tamanhos.
Crivações modernas.	Guinchos atè 3 toneladas
Rodetes grandes e pequenos.	Rodas angulares.
	Moinhos para mandioca
Fornos para farinha.	Torneiras de bronze e ferro.
Canos de ferro.	
Guindastes.	Bombas patentes.
Alambiques.	Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Pua do Brum ns. 100 a 104

CARDOZO & IRMÃO

AOS APRECIADORES

DOS CIGARROS INTITULADOS PRIMOS

Os abaixo assignados, proprietarios da grande fabrica de cigarros a vapor, á rua larga do Rosario n. 21, em vista das continuas reclamações dos apreciadores de seus cigarros intitulados—PRIMOS,— dizendo que a tinta do papel dos involucros contamina-se nos cigarros, deixando quasi todas as mortalhas nodoadas, e sentindo ao mesmo tempo não poder continuar mais a saborear os—PRIMOS.—A' vista de uma reclamação tão justa e que lhes interessa bastante, deliberaram mudar os involucros, de azul para branco, sendo a impressão côr de rosa.

Cruz & Irmão.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Aluga-se

Estão vasios os 1º e 2º andares do predio n. 6 á rua Duque de Caxias; trata se na mesma rua n. 54, primeiro andar.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Caldeireiro n. 6.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Travessa do Campello n. 1.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio: trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo: trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 10, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

MODISTA

Aprompiam se vestidos por figurinos para casamento, baile, theatro, visita, luto, passeio, etc., pel s seguintes preços:

De noiva (sendo de qualquer fazenda) por 15$000.

De gorgorão, gros-denaple, seda, setim e popelina por 12$.

De merinó, alpaca e lã por 9$000.

De cambraia, gaze e filó por 6$000.

De chita, linho e cretone por 5$000.

Concertam-se e enfeitam-se chapéos para senhora: na rua da Roda n. 46, sobrado de um andar.

Attenção

Aluga-se o 1º, 2º e 3º andares do predio site á travessa da Madre de Deus n. 16: a tratar no caes da alfandega, armazem n. 5.

Professor

Em um engenho proximo da estação de Ribeirão, da via-ferrea de S. Francisco, precisa-se de um professor ou professora para leccionar primeiras lettras a dous ou tres meninos: quem se achar nestas condições e pretender, dirija-se ao escriptorio de Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, primeiro andar.

Cozinheira

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

Empreza edictora

DE

FRANCISCO ARTHUR DA SILVA

Rua dos Douradores n. 72, Lisboa

Alexandre Dumas, filho

As mulheres que matam e as mulheres que votam

Apreciação philosophica e critica do estado actual da sociedade, analyse vigorosa e imparcial das causas que produziram os crimes de madame de Tilly e de mademoiselles Maria Bière e Virginia Demaire, em defesa de seus direitos de esposa e de mãi. A mulher pugnando pelos seus direitos civicos.

Alexandre Dumas, filho, o philosopho do theatro moderno, trata magistralmente nesta interessante obra, além de todos os successos politicos e religiosos da actualidade, da questão do divorcio, da insufficiencia dos codigos actuaes e da causa do progressivo augmento dos crimes e escandalos de que a socidade é o theatro. Um elegante volume em oitavo francez. Vende-se nas principaes livrarias do imperio. e em Pernambuco, na livraria Economica, rua 1º de Março n. 2, correspondente da empresa.

Attenção

Pede-se ao senhor engenheiro Pedro Fornaghi e ao Sr. Manoel Joaquim Correia de Almeida, e Francisco Raposo Falcão, a bondade de apparecerem á rua do Coronel Suassuna numero 15.

Passagem da Magdalena

Aluga-se uma casa com grandes commodos para familia, com gaz encanado, e sitio com muitas fructeiras, jardim, e um grande viveiro, na rua do Bemfica, junto ao commendador Santos; a tratar na mesma rua, armazem do sal n. 31.

Aluga se

o terceiro andar do sobrado n. 44 á rua do Commercio, muito asseiado, com grande sotão e muitos bons commodos para familia; a tratar no escriptorio no pavimento terreo.

Melina

Ainda disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Diligencia para a Victoria

Partirá de Afogados todas as quintas-feiras ás 8 horas da manhã uma diligencia para aquella cidade. Preço de passagem simples 8$000, ida e volta 14$: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 51, 1º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A' rua do Duque de Caxias n. 37)

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous meios de n. 3,551 com a sorte de 4:000$000, um quarto de n 2,118 com a sorte de 200$000, e um meio de n. 3,852 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria a beneficio do recolhimento da Gloria (94ª), que se extrahirá quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUT'RORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dois meios n. 3588 com a sorte de 100$, um quarto n. 1967 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$ da loteria (93.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio do recolhimento da gloria (94.ª), que se extrahirá quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 93ª a sorte de 200$000 em dous quartos ns. 2118, a sorte de 100$000 em meio bilhete n. 3852, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 94ª, a beneficio do Recolhimento da Gloria, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 20 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Professora de piano

Anna de Menezes póde ser procurada para o exercicio de sua profissão; na rua Imperial n. 199.

Attenção

Domingos Mendes de Souza Machado, natural de Portugal e residente nesta cidade, onde é estabelecido, não tendo sua firma individual nenhum compromisso para com a praça, tem resolvido alterar seu nome, assignando-se d'ora em diante como Domingos Justo Teixeira Machado. Recife, 17 de janeiro de 1881.

Engommadeira

Na casa n. 45, da rua de Conde da Boa-Vista, junto ás officinas, precisa-se de uma perfeita engommadeira, para vir demanhã. e voltar á tarde para sua casa.

Antonio Jacintho de Souza Cesar

Maria José Dias Cesar, seus filhos e cunhados agradecem a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos de seu esposo, pai e sogro, Antonio Jacintho de Souza Cesar; e de novo convidam aos parentes e amigos a assistirem a missa do setimo dia, quarta-feira, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; de cujo caridoso obsequio se confessam desde já agradecidos.

João Fernandes de Azevedo Valongueiro, pungido do mais doloroso sentimento, pela irreparavel perda que acaba de soffrer, de sua presada mãi, fallecida em Portugal, convida aos seus amigos para assistirem a missa, que será celebrada no dia 19 do corrente, trigesimo do seu passamento, pelo repouso eterno de sua alma, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista; pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Clara H. da Silva Cardial

A filha, filhos, genros e netos da finada D. Clara H. da Silva Cardial convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia do seu passamento, quinta-feira, 20 do corrente, na igreja de N. S. da Penha; e desde já anticipam seu eterno reconhecimento

Francisco Ignacio Tineco de Souza

Manoel Joaquim da Costa Carvalho, D. Maria Amelia Vianna Carvalho, João Fernandes Parente Vianna, D. Maria Magdalena de Queiroz Parente Vianna, Paulo Pereira Simões, D. Thereza de Jesus Vianna Simões, Luiz Parente Vianna (ausente), José Parente Vianna e D. Angela Amelia Parente Vianna, sentidos pelo fallecimento em Lisboa do seu presado tio, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem as missas que se hão de celebrar na matriz da Boa-Vista, no dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigesimo do seu fallecimento, pelo que se confessam gratos.

D. Candida Magdalena de Carvalho

Francisco Isidoro Ribeiro de Carvalho e sua familia agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua prezada irmã D. Candida Magdalena de Carvalho: e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, que deverá ter lugar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhão, na matriz de S. José.

D. Clara Herminda da Silva Cardial

O academico Antonio Ferreira Coelho, ferido do mais doloroso sentimento pela morte de sua prezadissima avó e madrinha D. Clara H. da Silva Cardeal, manda rezar uma missa por sua alma, que terá lugar na capella do Monteiro, quinta-feira 21 do corrente, ás 7 horas, para a qual convida seus collegas, parentes e amigos, afim de comparecerem a este acto religioso; confessando-se desde já eternamente grato.

Aluga-se

as seguintes casas: — Rua, de Bartholomeu ns. 51 e 61, e a 1 ja n. 67, propria para estabelecimento de molhados ou outro negocio, e a excellente casa terrea do largo da Detenção n. 28, tendo 6 quartos internos, agua e deposito com tanques para banho, grande quintal com quartos para criados: a tratar á rua Larga do Rosario n. 31, botica.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira e que ensaboe tambem, prefere-se escrava, para casa de pequena familia; na travessa do Vigario n. 27, a tratar das 10 horas do dia ás 4 da tarde; é para ir para Beberibe.

Aprendizes

A fabrica de fiar e tecer algodão, na Magdalena, precisa de meninos de 12 a 15 annos, para aprendizes de flandeiro, pagando se jornal desde o dia de sua entrada.

Aviso

Manoel Gomes Ferreira da Cunha, testamenteiro do finado Alexandre dos Santos Barros, avisa aos freguezes do referido finado, que as contas de seus debitos serão apresentadas e assignadas pelo filho do mesmo finado Manoel dos Santos Barros, a quem encontrarão no mesmo estabelecimento para servil-os com o mesmo zelo e pontualida do costume.

Recife, 17 de janeiro de 1881.

Manoel Gomes Ferreird da Cunha,
Testamenteiro.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 18 annos, com pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta: na rua de Pedro Affonso n. 1.

Cozinheiro e criado

Para casa de familia ainda se precisa de um cozinheiro e de um criado para serviço de casa; em S. José do Manguinho n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua do Commercio n. 13.

Aluga-se

uma exellente casa sita á rua da Aurora n. 167, com bons commodos para grande familia, encanamento d'agua de Beberibe e gaz, quintal todo murado, caiado e pintado de novo: a tratar no Manguinho n. 160.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para casa de pequena familia: á tratar na rua do Vigario n. 1, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, Fragata Amazonas.

Ama Na taverna do Hypolito, junto a estação do Chacon, se dirá quem precisa de uma ama para cozinhar e lavar pouca roupa.

— AMA para comprar e cozinhar; precisa-se na rua do Cabugá n. 2 A.

Quinta Barróza

Chegou nova remessa deste especial vinho, engarrafado, para pasto, superior ao vinho Bordeaux; vendem Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34.

AMA Na rua dos Pires n. 30, precisa-se de duas amas sendo para lavar e pessoas, a engommar.

Criado

Precisa-se de um, para casa de homem solteiro: á rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar entrada pela rua do Bispo Sardinha.

Aluga-se

a padaria da rua da Restauração n. 56 (antiga da Guia) com o primeiro andar e sotão, com muitos bons commodos, para grande familia, e tem licença para refinação, a padaria se presta para uma outra cousa, o preço é commodo; a chave para ver, está na mesma rua n. 57, taverna, e para tratar, na rua da Santa Cruz numero 1.

Criado

Precisa-se de um criado de 12 a 14 annos de idade, de conducta recommendada, para casa de familia: a tratar na fundição de Cardoso & Irmão n. 100 á 104, rua do Brum.

AMA Precisa-se de uma para cozinha e engommar, paga-sebem; a tratar no armazem n. 4, rua do Commercio.

COMPRAS

— Compra-se constantemente frascos vasios, não sendo de oleo, e paga-se bem; assim como papel (diarios) para embrulho; na rua do Visconde de Inhauma, antiga Rangel, taverna n. 75.

— Compra-se uma casa terrea para pequena familia, na freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua do Sol n. 21.

— Compra-se diarios e jornaes antigos: a tratar no pateo da Penha n. 8.

Quem tem

Compra-se o *Diario de Pernambuco* ns. 258, 259 e 276 de 1875, 145 de 1876, e 242 de 1877, e bem assim os ns. 2, 3, 6, 8, 9, 10, 51, 52, 57, 62, 75, 79, 95, 160 e 161 do jornal *O Tempo*, de 1878: na rua Velha n. 112, das 4 horas da tarde em diante.

VENDAS

— Vendem-se duas casas terreas de pequeno valor sob ns. 29 e 31, á rua de Lomas Valentinas, freguezia de S. José, rendendo cada uma 14$ mensaes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1º andar.

Refinação

Vende-se a do pateo do Paraiso n. 2: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 129. O motivo da venda se dirá ao pretendente ou prendentes.

— Vende-se por preço muito razoavel a armação com pertences, propria para taverna, ou deposito, em um dos melhores lugares do Recife: rua de Domingos José Martins, outr'ora Senzala: á tratar na rua do Amorim n. 64

Borracha para limas

de superior qualidade: vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

— Vende-se fio de algodão da Bahia em casa de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, rua do Marquez de Olinda n. 39.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

O unico verdadeiro é o importado aqui pelos agentes

MAIA, PACHECO & C.

Os rotulos, capsulas, rolhas e caixas são authenticadas com a firma dos fabricantes

MULLER FRERES

As caixas representam em marca de fogo o desenho do palacio Trocadero.

Tres Estrellas

Cognac Muller Freres

E' a marca hoje mais acreditada e nenhuma outra poderá competir em preço e qualidade

Borracha para limas

em porção de 5 kilos para cima; na rua do Amorim n. 37.

GUARANY

Vende-se o hotel Guarany, ou só a armação, candieiros, encanamento registro á gaz: á tratar no mesmo, na travessa das Cruzes n. 6, pelo barato preço.

NOVIDADES EM 1881

Pechinchas sem igual!!

O 59 da rua Duque de Caxias

Riquissimos fichus de lã a 3$000! é baratissimo.

Magnificos bornús de lã e seda a 4$!

Pannos de crochet para cadeiras a 1$!

Ditos grandes para sofá a 3$! aproveitem.

Granadines de seda, finas, com pequeno defeito a 320 rs. o covado! fazenda que custa 1$000!

Fustões bordados, brancos, a 500 rs. o covado.

Mariposas brancas arrendadas a 400 rs. o covado.

Popelinas brancas de seda para as Exmas noivas a 800 rs. o covado!

Alpacas de seda de cores, lisas, a 480 e 500 rs. o covado.

Gorgorões de lã, lisos, a 360 rs. o covado!

Atoalhado branco bordado a 1$500 o metro!

Colchas de cores de fustão, francezas, a 2$800!

Cortinados ricamente bordados a 10$ o par [illegible] são de 18$.

Espartilhos de couraça, superiores, a 6$!

E muitos outros artigos por preços menos 30 0/0 que em outra parte.

SÓ O 59

A' rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar, loja de Carneiro da Cunha & C.

— Vende-se duas cabras de leite com crias, e 3 ditas prenhas, sendo duas de primeira barriga: á tratar na Torre, rua do Rio, com Joaquim Dias Martins.

Piano

Vende-se barato um piano de mesa, em perfeito estado, prodrio para aprender: á ver e tratar na estrada do Pombal, casa n. 18.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA
para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Vende-se
uma casa de tijolo e cal, bem construida, com sotão e grande quintal, com algumas arvores fructiferas, no Caminho Novo n. 90; podendo, quem quizer, examinal-a a qualquer hora do dia, onde achará com quem tratar, ou no largo do Corpo Santo n. 6, 1º andar.

E' vantajoso
Vende-se a olaria com casa de sobrado, viveiros e bastante terreno para criação de animaes, no lugar denominado Lucas: quem pretender, dirija-se á rua Imperial n. 238, ou na Passagem, taverna do Bento, que se dará informações.

BAZAR VICTORIA
2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2

Este estabelecimento, especialista no seu genero, e sempre perfeitamente bem sortido, acaba de receber o mais completo, lindo e variado sortimento do seguinte:

PELERINAS, pretas e de todas as cores, de seda, retroz e com vidrilhos.

FECHUS DE SEDA, brancos, de cores e á pompadour.

LACINHOS, de gaze, de seda, brancos e á pompadour.

GRAVATINHAS para senhora, de seda e de cambraia, ricamente enfeitadas.

COLLARINHOS idem, de seda e á marujo.

CINTOS DE COURO idem, largos e de varias fórmas.

LINDAS BOLSINHAS idem, de chagrain.

BOTÕES PARA VESTIDOS, idem, á pompadour.

VENTAROLAS CHINEZAS, gosto moderno.

VESTUARIOS de cambraia, enfeitados, ricos e simples, para baptisados.

VESTIDINHOS DE FUSTÃO, enfeitados, para crianças.

COSTUMES DE CASIMIRA idem.

CHAPEOS DE FUSTÃO e de setim, para baptisados.

MACHINAS para fazer café, systemas novos, e para fazer chá, o que ha de melhor.

BANDEJAS DE METAL e de charão, de variados tamanhos.

MALAS PARA VIAGEM, de madeira, coberta de linho, de varios tamanhos.

LEQUES diversos para meninas.

CHICOTES para montaria, tanto para homem, como para senhoras, de baleia, finos e eleganres.

ENTREMEIOS E BABADOS, transparentes e tapados, padrões novissimos.

Além do que ahi fica, tem o BAZAR VICTORIA uma esplendida collecção de quinquilharias, bonecos, calungas e jarros, para flores, figuras de porcelana e innumeros outos artefactos da industria européa sem contar uma RICA E ESPLENDENTE COLLECÇÃO DE CAIXINHAS E TETEIAS proprias para os mais delicados presentes; o que tudo vende á preços reduzidos, visto como os recebe directamente dos seus correspondentes de Paris, Londres e Berlim.

N. 2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

280
Cretones lisos a 280
O COVADO
Pechincha!

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$500 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

Vinhos Bordeaux
Os melhores e mais afamados são hoje os das seguintes marcas:

S. Estephe.
Chateau Mont Rose.
Pontet canet.

Unicos agentes
MAIA PACHECO & COMPANHIA

THERMOMETROS
PARA
cosimento de assucar
Fundição Geral
DE
Allan Parterson & C
Rua do Barão do Triumpho n. 44 (Brum)

— Vende-se alguns terrenos foreiros, sitos ás ruas da Amizade e Pernambucana, na freguezia da Graça, extremando os desta rua pelos fundos com o becco do Jacintho. Os Srs. que têm casas nos referidos terrenos e estão no caso de os comprar, podem tratar deste negocio no 2º andar do sobrado n. 28, á rua da Imperatriz.

LIQUIDAÇÃO
Rua Duque de Caxias n. 43
PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez averiado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Merinós de cores para vestidos
Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Taverna
Vende-se a taverna da rua larga do Rosario n. 13, bem afreguezada; a tratar na mesma.

Grande pechincha para principiar o anno
DE
1881

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40

A SABER:

Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS
a 2$ o covado, ou a 3$500 o córte.

Só os Barateiros da Boa-Vista podem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter-se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de noves linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

Merinós e apalcas
a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINÓS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000,—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$, 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

Sellins inglezes
Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, tem para vender um grande sortimento de sellins e silhões inglezes e arreios; bem como colxões e travesseiros, tudo bom e barato.

Copeiro ou bolieiro
Vende-se um escravo, pardo, idade 26 annos; é muito habil e fiel, e duas escravas de meia idade: na Camboa no Carmo n. 4.

Vinho verde
De Bastos

Superior em garrafas de litro, vendem, Cunha Irmãos & C.: rua da Madre de Deus n. 34.

LEALDADE
FABRICA DE CIGARROS
Rua do Barão da Victoria n. 39, antiga rua Nova

Grande e variado sortimento em artigos para fumantes.

Bolças, cachimbos, ponteiras, porta-cigarros, charuteiras, porta-phosphoros, lindas urnas para fumo, e bengalas com cachimbos.

Charutos de Havana, Bahia e Pernambucanos.

Cigarros de palha, seda e linho, fabricados com os melhores fumos e sem composição, das marcas Carolina, Caston e Pollux, Vulcanicos, Pegasos e Só para Mim.

Fumos em latas, picado e desfiado, Daniel, Goyaz, Rio-Novo, Picú, Pomba, Garanhuns e o verdadeiro fumo caporal da Bahia.

Caporal francez em pacotes de 50 e 100 grammas.

Papel para cigarros, Bardou, Sans Nom de cosmopolite, Abadie, e especialidade em palha para cigarro.

Phosphoros de cêra e os verdadeiros Jonkopings.

Papel de cores, e immensidade de artigos para fumantes.

Preços sem competencia na

LEALDADE
Fabrica de cigarros
Rua do Barão da Victoria n. 39
Leal & C.

AGUA FIGARO
infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caors
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do ch[illegible]

A Rosa dos Alpes
32 rua do Barão da Victoria 32.

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible]dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible].

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres-pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

— Vende-se a loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 78, ou tambem se faz negocio só com a armação, que serve para qualquer negocio: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

SELLINS INGLEZES
Pechincha
A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Liquidação
Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 400 rs.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

SIM, O 43
Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitascuras a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Fustões a 400 rs. o covado
Rua do Queimado n. 43
Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

Baptistes lisas
com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

Cretones lisos
com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43
Defronte da praça da Independencia

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Grande pechincha!
O proprietario do grande hotel do Caxangá

em consequencia de achar-se doente, resolve vender o mesmo, e faz todo negocio, garante lucro e bons freguezes. Agora mesmo acabou de pintal-o e reformal-o todo de novo; se acha prompto de tudo e até sortido de todos os generos precisos, como se póde ver: quem o pretender, venha tratar com o mesmo proprietario. Tambem vende-se com prazo, dando garantia.

Tavares de Mello, genro & Companhia
Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

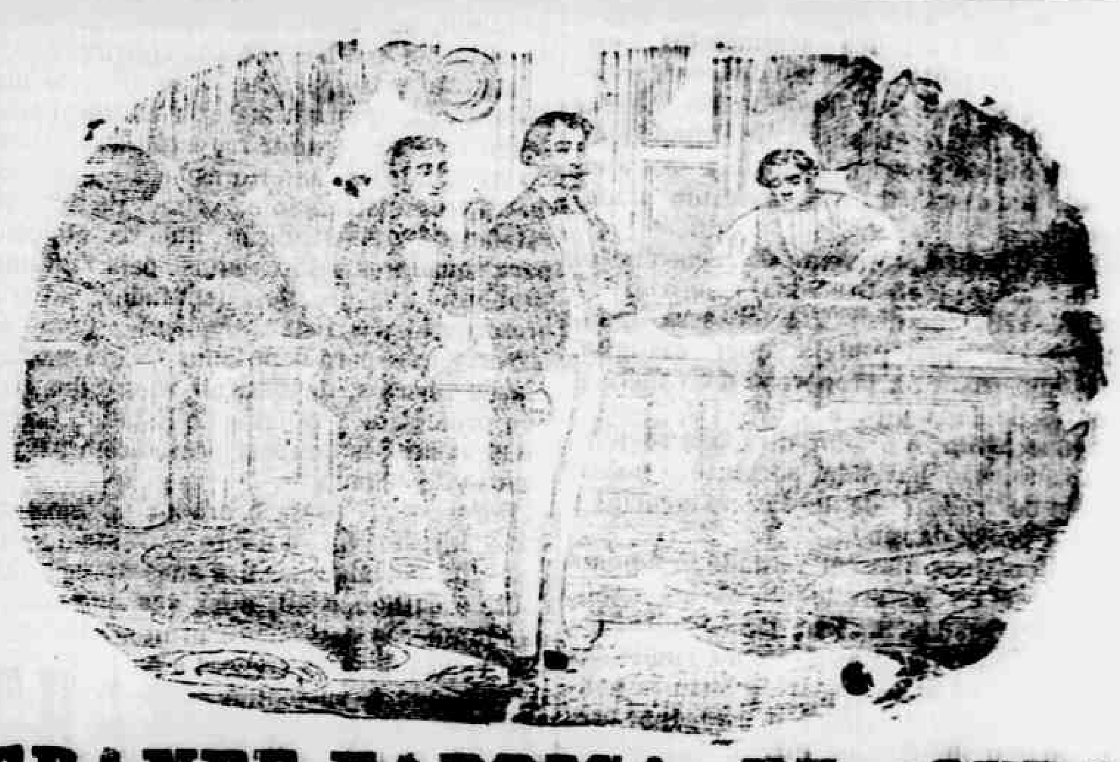

GRANDE FABRICA DE ROUPA
DE
ARRUDA LUSTOSA & C.
N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas, ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.
Rua do Barão da Victoria n. 41

FABRICA APOLLO
UMA ESPECIALIDADE NO GENERO
FUMOS DESFIADOS
Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhados n'esta capital.

BAZAR DAS COSTUREIRAS

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por têr feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

SESSÃO EM 17 DE NOVEMBRO

Reforma eleitoral

(Continuação)

Só para satisfazer aos artigos constitucionaes é que foi consignado o art. 178, que trata dos direitos politicos individuaes dos cidadãos, assim como dos limites e attribuições dos poderes politicos.

Como é possivel que, se considere o art. 5.º revogavel por lei ordinaria, quando o juramento que é mandado prestar pela Constituição, em differentes artigos, em primeiro lugar obriga a manter a religião catholica, apostolica, romana ?

E' a primeira cousa, porque é a principal, é aquillo que não varia, como a Constituição póde variar.

Como é que instituições, collocadas nesse ponto, pódem facilmente ser revogadas por uma lei ordinaria ? Então, revogue-se tambem o artigo relativo ao systema monarchico, que não se acha inscripto no art. 178, e está tudo acabado !

Quando proposições taes são emittidas por qualquer membro da casa, não se admira o orador. O que não comprehende é que as profira o chefe do ministerio. Entretanto foi um dos argumentos, que S. Exc. apresentou para estabelecer e firmar que se póde por lei ordinaria alterar o art. 95 da Constituição, estatuindo novas condições para um cidadão ser nomeado senador, para ser nomeado deputado.

Para o nobre presidente do conselho só ha um artigo constitucional: é o § 13 do art. 179, que diz: « A lei será igua- para todos, quer proteja quer castigue, e recompensará na proporção dos merecil mentos de cada um. »

Sendo assim, o orador dirá que se alargue tudo, não havendo, portanto, necessidade de rodear de tantas exigencias e pêas a prova da renda.

Ha doutrinas que em verdade só o nome respeitavel do Sr. presidente obriga a considerar. Quando S. Exc. faz o historico de certas cousas, e as dá como resolvidas —é fechar todos os livros da historia politica dos povos, e acabou-se. Só deve predominar o que S. Exc. diz.

Só um argumento ouvio ao nobre presidente do conselho que calou no animo do orador, e foi aquelle em que S. Exc. fundava-se para sustentar que os deputados pódem ser eleitos; embora sejam acatholicos, naturalizados ou libertos.

S. Exc. dizia - se a Constituição permitte que possam ser eleitos para o senado individuos nestas circumstancias, não ha razão para não o serem para a camara dos deputados.

Seria este um argumento bem fundado, sobre tudo si a primeira proposição fosse exacta.

Em primeiro lugar, a questão é opinativa, conforme muito bem demonstrou o nobre senador pela Bahia, que se acha na presidencia. Ha opiniões pró e contra e todas esbarraram sómente na questão do acatholico e do cidadão naturalisado; mas quando chega o liberto—recuam um pouco, acham dura de roer a proposição.

A Constituição na sua organisação eleitoral foi estabelecendo condições gradativas. Assim, no art 90 a Constituição diz: —todos os cidadãos activos, estando no gozo de seus direitos, pódem eleger o eleitor.

Quando se trata de eleger o eleitor, diz: —« menos taes e taes » e estabelece as condições.

Quando passa para o eleitor, diz—« que os votantes nos casos precedentemente notados pódem ser eleitores, mas que não pódem aquelles que estão em taes e taes condições.

Quando passa ao deputado, diz: « pódem ser deputados todos os que pódem ser eleitores, menos este, aquelle e aquelle outro », que não são os de que se trata.

Ora, em que assenta a exclusão que a Constituição faz para que não possa ser deputado o liberto, o naturalizado e o que não segue a religião do Estado ?

Não usa da expressão acatholico, porque só tem relação com os dissidentes da religião christã, não são acatholicos os outros.

O legislador constitucional achou que havia boas razões para excluir o liberto, em consequencia da instituição do captiveiro, que existe em nosso paiz. Jámais as nações, que tiveram estas instituições, equipararam os homens, que sahiram da escravidão, ainda que de grandes talentos e outros merecimentos.

O nosso legislador constitucional reconheceu que esses homens não se podiam collocar, quando se tratava da representação nacional, na mesma posição do homem livre. Da mesma fórma, referindo-se aos que não seguiam a religião do Estado, por uma razão identica porque si o legislador [illegible] uma religião de Estado, não foi sómente para pagar esportulas ao clero desta religião, mas por motivo mais elevado, e vem a ser que o Estado não é atheu, consagra uma religião.

Para os naturalisados ha mais uma razão, e é que o homem que adopta como patria um paiz diverso daquelle em que nasceu, terá que superar todos os sentimentos naturaes para defender os interesses da segunda patria quando surja qualquer conflicto entre esta e a nação onde o naturalisado tenha tido o berço. Entre nós distinguio-se, é certo, nas lutas da independencia lord Cochrane, assim como no Rio da Prata o almirante Brown; mas si se tratasse de bater inglezes mui diversamente se passariam as cousas.

E' por isso que se torna mister tomar certas cautelas, que parecem demasiados aos secretarios do cosmopolitismo, mas que o não são para outros espiritos mais praticos.

Quaes sejam estas cautelas, preceitua claramente a constituição do imperio, que, adoptando-as para o cargo de deputado, não poderia logicamente deixar de adoptal-as para o de senador.

Citando as autoridades que professam a mesma opinião, o orador declara que, comtudo, não é sómente um argumento de autoridade a base de sua convicção.

A razão principal deriva-se da mesma constituição que em materia eleitoral procedeu sempre *gradatim*, isto é, aceitando as exclusões anteriores e augmentando-as progressivamente. Ora, no art. 43 estabelece a constituição que as eleições para senadores serão feitas pela mesma maneira que as dos deputados, salvo a prescripção das listas triplices. Como se faz a eleição para deputados ? Com exclusão de libertos, de naturalisados e dos que não professam a religião do Estado. Logo, essas exclusões tambem prevalecem para a eleição de senadores.

Em seguida passa o orador a mostrar quão injusto foi o nobre presidente do conselho em algumas das suas apreciações sobre o catholicismo, e faz ver que entre os innumeros catholicos muitos ha que, na firmeza de suas crenças e na hombridade com que as sustentam em todos os paizes do mundo, não cedem aos que professem quaesquer seitas protestantes, por mais fervorosos que os julgue o nobre presidente do conselho no desempenho de seus deveres religiosos.

A objecção de que a Allemanha ou a Turquia—e a esta ultima referio-se em parte o nobre ministro da justiça—ficarão formando máo conceito do Brasil, pelo facto de não admitir no seu parlamento os naturalisados e os acatholicos, é a expresão de um receio infundado. Para desvanecel-o basta ponderar que ao acatholico como ao naturalisado, não se fecham os cargos publicos os mais elevados, sendo que elles podem chegar a commandar o exercito e a marinha nacional. Em contraposição, ainda hoje, na liberrima Inglaterra, os acatholicos irlandezes são excluidos dos cargos eminentes, e os padres catholicos não podem ser membros do parlamento, notando-se mais que nos proprios Estados-Unidos ainda não subio um só catholico á presidencia da republica. Muitos outros factos cita o orador no intuito de demonstrar que é o Brasil uma das nações civilisadas em que menos exclusões se estabelecem para naturalisados e acatholicos e, portanto, não ha receio de que, continuando as que existem na constituição, sejamos acoimados de intolerantes.

O orador não é intransigente quanto as inclusões de que trata o art. 8.º O que reprova com toda força é o modo por que se pretende leval-as a effeito, ferindo a constituição. Nisso reconhece os antigos habitos do partido liberal, em que todas as suas reformas, excepção feita da lei de 19 de agosto de 1846, tem atacado a constituição e as formulas legaes. A isto se oppõe, e nem póde deixar de se oppor, em cumprimento de um dever.

Por estas razões votará pela emenda que supprime o artigo em discussão. (Muito bem).

O Sr. Silveira Martins diz que não obstante achar-se quasi impossibilitado de fallar, tomará parte no debate, visto como de algum modo foi o promotor desta discussão, cuja materia motivou o retirar-se o orador do gabinete 5 de janeiro.

Tem-se dito que a reforma de que se trata e as inclusões do art. 8.º são inconstitucionaes. A opinião do orador é conhecida; já disse na outra camara que não duvidaria reformar toda a Constituição por lei ordinaria.

As razões que para isso tem, são simples. A constituição, que muitos consideram como o arca santa das liberdades publicas, não foi obra dos legitimos representantes de uma nação que se constituia. Os representantes legitimos foram dissolvidos pelo canhão... A constituição não passa de uma carta constitucional, que representa o direito do força e que subsiste por ter sido tolerada até hoje.

Observando o Sr. presidente que não podia consentir se puzesse em duvida a legitimidade da constituição, o orador responde que não põe em duvida a legitimidade de uma lei que está em pleno vigor; trouxe o argumento apenas para que aquelles que se mostram mais zelosos partidarios da legalidade, sejam tolerantes com a reforma, reconhecendo que as grandes conveniencias publicas teem exigencias que é preciso respeitar, porquanto do contrario, a barreira que constantemente oppõem, póde ser atacada pela base, na origem do seu poder.

As reformas por lei ordinaria offerecem mais garantias, que as effectuadas por meio de reforma constitucional, e esta é a razão por que o orador não duvidaria, por lei ordinaria, reformar toda a constituição.

Realmente para a lei ordinaria concorrem os tres ramos do poder legislativo: camara dos deputados, senado e corôa; não póde haver mais garantia de segurança.

Entretanto, a reforma constitucional, não obstante as cautelas preliminares da constituição, é decretada por uma constituinte, não dependente do senado nem da corôa, pois que, são poderes constituidos e não teem procuração.

Assim entende o orador, que só a instituição monarchica, os poderes em que se repartem e distribuem as attribuições do Estado, os direitos e as garantias dos direitos dos cidadãos não se podem reformar por lei ordinaria; tudo mais póde sêl-o e o deve ser pela conveniencia da manutenção da propria constituição.

Passando da theoria aos factos mostra o orador como e quantas vezes tem sido alterada a Constituição e não só por liberaes, embora com a approvação de seus adversarios, como pelo mesmo partido conservador.

Lembra as disposições da lei de 19 de Agosto de 1846 (art. 18, § 5.º) que mandam avaliar em prata a renda liquida de cem mil réis de que trata o art. 92, V, da Constituição. Isto foi uma verdadeira alteração do direito. Por essa disposição eleva se o limite da renda e excluiu-se a muitos cidadãos que pela Constituição deveram ser contemplados, baseando-se essa exclusão em uma razão improcedente, porquanto a mesma prata tambem obedece a lei da variabilidade de valor, segundo a maior ou menor abundancia de numerario e outras circumstancias economicas.

Recordam tambem que pela mesma lei de 1846 (art. 18, § 6.º) foram excluidos de votar nas eleições primarias as praças de pret do exercito e armada, exclusão não mencionada na Constituição e que tambem privou do voto áquellas dessas praças que pudessem ter a renda constitucional.

Observa ainda que, por mais injusta que seja a propriedade do homem sobre o homem, ella estava garantida na Constituição. Entretanto veio a lei de 28 de setembro de 1871 e acabou com a propriedade sobre os descendentes de escravos, ferindo nesse ponto a Constituição.

Pondera finalmente que outro golpe desfechado na Constituição foi a lei dos circulos, realisada quando era ministro um honrado senador pelo Rio de Janeiro cuja primorosa intelligencia se revela em todos os assumptos de que trata, o Sr. Visconde de Bom Retiro. Entretanto S. Exc. julga hoje a eleição directa inconstitucional, sem reflectir em que esta não é mais do que um corollario da lei em que S. Exc. tomou parte; a eleição por circulos requer a eleição directa.

Estes exemplos o orador os traz não para censural-os, porque a muitas dessas medidas daria seu voto; mas convém recordar tudo isso para mostrar que do lado conservador, como do liberal, tem-se promovido reformas profundas na Constituição. Sendo assim, como justificar hoje aquelles que, por escrupulos constitucionaes não admittem a reforma em discussão ?

Em seguida trata da inclusão dos acatholicos, opinando não ser de bôa politica excluir cidadãos que podem constituir a maioria do paiz, só porque em suas relações com a Divindade elles entendem poder subir ao céo por outro caminho e com outras azas Não comprehende tal exclusão por motivos constitucionaes, quando estas não têm obstado a que se restrinja direitos politicos, como no caso das praças de pret, pela lei de 1846. A consequencia a tirar seria que a Constituição não protege o direito, mas véda a que este se estenda generosamente aos que o merecem.

Pelo lado da conveniencia, tambem contestada pelo nobre senador pela Bahia, relator da commissão, o qual aliás já declarára que, si se tratasse de reforma constitucional, não faria duvida em votar por esta medida, observa o orador que, além de ser de justiça, a elegibilidade dos acatholicos é aconselhada por muitas necessidades entre ás quaes a de promover a immigração para o nosso paiz onde si agita a tremenda questão da substituição do trabalho.

Os immigrantes em geral não pódem vir gostosamente para um paiz a que levam os seus capitaes e os seus trabalhos, sem que nelle haja inteira igualdade de direitos. O contrario seria assignar um attestado da propria ignominia.

Além disso é preciso ver que grande conveniencia não havia em infundir sangue novo em a nossa população que se vai escrophulisaddo de modo que em muitos lugares deve-se quasi receiar que se animalise. A sciencia mostra como pelo cruzamento póde-se formar bellas raças de cavallos, carneiros e cães: entretanto a humanidade só trata de estragar-se, e os homens mais validos e mais energicos vão para para as filleiras ser dizimados pela metralha !

E', portanto, uma idéa de futuro politico promover, pelo abaixamento de todas as barreiras a vinda de raças fortes e intelligentes para a regeneração moral de nossa patria.

Quanto á conveniencia actual, nota o orador que na provincia do Rio Grande do Sul ha cerca de cem mil habitanes de raça germanica, protestantes e catholicos, que reclamam em nome da justiça e das vantagens sociaes uma medida a qual não póde ser delegada em nome das crenças religiosas dos brasileiros, por isso que na sua maxima parte o paiz é indifferente em materia religiosa.

Ha um ponto em que está de accôrdo com o nobre relator da commissão; é no que diz respeito á elegibilidade dos libertos, não por consideral-a inconstitucional, mas por outra razão. Os governos imaginam-se para a realisação de um fim, e não pode subsistir instituição, que não traga em si o cunho da honorabilidade e da respeitabilidade. Ora, como ha de estar no mesmo parlamento tranquillo, sereno e impassivel o senhor, tendo ao seu lado e seu ex-escravo, o seu ex-cozinheiro?

Infelizmente, é verdade o que affirmou o nobre senador pela Bahia, relator da commissão, que a escravidão inflinge um stigma, como a galé.

O representante neste caso está humilhado, sem consciencia de si, sem segurança, dependente; não representa o idéal que se procura para os corpos collectivos, que representam a nação, ou, si tem mais brio, mais altivez, mais independencia, não fica no meio termo, passa para o lado opposto, é adversario, é um inimigo, e não tem a calma precisa para deliberar. Ou humilhado e dependente ou inimigo rancoroso e intransigente.

Bem sabe o orador que a escravidão é synonimo da violencia; mas essa é a verdade; e demais a verdade é absolutamente transitoria em vista da lei de 28 de Setembro. Como a escravidão tem de abacar, os libertos desapparecerão notavelmente em muito pouco tempo.

Entretanto diante da justiça absoluta e da convicção que tem de que tem ninguem virá ao parlamento nessas condições, não quer que o accusem de menos liberal, e assim por essa medida não sacrificará as outras; votará tambem por ella. Reconheceen tretanto, que as ponderações que fez o nobre relator da commissão foram de um homem de estado pratico nos negocios publicos.

Dirá aos seus antagonistas que, si viesse uma constituinte, estas não seriam as unicas reformas a realisar, a primeira, a mais radical, a mais importante a realisar seria a reforma do senado, instituição que é um argumento vivo contra a natureza das cousas, pelo principio de vitaliciedade, o homem é um ser imperfeito, e, não póde, portanto, ser considerado toda a sua vida capaz de deliberar sobre as mais graves questões da estado, questões que importam a sua dignidade. sua honra e a sua salvação.

Outra razão que se devia oppôr á vitaliciedade é o ser o senado electivo. Vio-se já o mandatario ficar absolutamente independente do mandante, não pódendo este nem fiscalisal-o, nem punil-o, nem revogar o mandato ?

As corporações não podem ser permanentes, porque devem acompanhar as evoluções sociaes. E o orador não póde convencer-se de que um senador eleito ha 30 annos seja o representante immediato das idéas da nação que o elegeu. Elle só poderá ter verdadeira autoridade si de novo obtiver os votos dos seus concidadãos.

Não vai em suas palavras offensas a nenhum illustre senador; irata da causa commum e não considera nenhum dos seus collegas tão pouco patriota que prefira os seus interesses aos do paiz.

Quanto aos naturalisados, elles foram excluidos pela Constituição do Imperio com razão talvez naquelle tempo em que havia muitos cidadãos da metropole, que não eram affectos á constituição da nova patria. Havia mesmo um conflicto de interesses.

Esse motivo não existe hoje, e conseguintemente as razões que apresentou em relação aos acatholicos muito naturalmente aproveitam aos naturalisados.

Tendo exposto claramente seu pensamento, deixa fóra de toda a duvida as razões que o fizeram preferir retirar-se do ministerio a sacrificar essa medida, que julga mais importante do que a eleição directa, que é uma questão de fórma, emquanto que a emancipação da consciencia é o reconhecimento do direito do genero humano.

Ficou a discussão adiada pela hora.

SESSÃO EM 18 DE NOVEMBRO

O Sr. Jaguaribe:—Sr. presidente, impugnando o artigo que se acha em discussão, entendo que para fundamentar a minha impugnação devo começar lendo o art. 1.º da Constituição do Imperio que diz assim:

« O Imperio do Brasil é a associação politica de todos os cidadãos brasileiros. Elles formam uma nação livre e independente, que não admitte com qualquer outra laço algum de união ou federação que se opponha á sua independencia. »

Li este artigo, para mostrar que assim como o legislador constituinte, tratando de definir o que era a nação brasileira, julgou conveniente estabelecer que ella não podesse fazer pacto de união, ou federação com outra nacionalidade, de modo a poder desapparecer a entidade constituida, assim tambem estava no seu direito, desde que tratava de estabelecer as condições dos diversos poderes politicos, estabelecendo as limitações, que julgasse convenientes para o bem estar de nossos concidadãos.

E' assim que, tratando do poder legislativo, estatue que não pódem ser membros deste poder os libertos, os naturalisados e os acatholicos. Ora, si precisamente organisando um dos poderes politicos do Estado, a Constituição expressamente excluio delle essas tres classes de cidadãos, é sem duvida o caso de dizer *legem habemus*.

Não podemos, portanto, admittir essas tres classes expressamente excluidas, senão revogando a lei existente.

Diz se, mas é disto que se trata; estamos fazendo uma lei eleitoral, e é esta a occasião de revogar a lei, que prohibio a entrada dessas tres classes de cidadãos no parlamento.

Mas, senhores, esta resposta seria satisfactoria si não se tratasse de uma questão constitucional, e questão constitucional em que não se póde argumentar com illações, como a respeito de outros pontos se tem feito, para dizer-se que a alteração não fere principios constitucionaes.

Aqui a lei é clara e a sua clareza versa sobre objecto, ácerca do qual se não póde dizer que não se trata de direitos politicos, nem de limitar poderes politicos.

Pois haverá duvida tambem de que o direito de ser eleito deputado ou senador é um direito politico ? Haverá duvida de que a entrada ou não para as camaras legislativas de cidadãos que a Constituição excluio, importa ou não em uma limitação ou ampliação de poderes ? Creio que ninguem poderá contestal-o.

Portanto, que o ponto de que se trata é verdadeiramente constitucional, e que não podem os principios estabelecidos na lei fundamental ser alterados, senão pelos meios estabelecidos na mesma lei fundamental, é objecto sobre que não póde haver questão.

Sendo clara a letra e o espirito da Constituição a este respeito, só resta aventurar algumas considerações sobre os elementos historicos, que contribuiram para a adopção desses princios.

Outros já o têm feito melhor do que eu poderia fazer, o que me dispensava de entrar neste lado da questão; mas para que não pareça que não dou ao objecto de que me occupo todo o necessario desenvolvimento, tocarei ainda que ligeiramento nesta parte do assumpto.

Comprehendo, Sr. presidente, que ao constituir-se a nação brasileira por effeito de uma revolução, como sempre tem succedido na installação dos diversos povos que se segregam das antigas metropoles ou mãis patrias, comprehendo que não podia a nação novamente constituida deixar de sentir-se em grande rivalidade com aquella de que acabava de separar-se, e, pois, facil é reconhecer-se que a nova nacionalidade não podia sem grandes ciumes, e direi mesmo sem certeza de grandes perigos, admittir que aquelles com quem acabava de lutar podessem por bom direito ser cidadãos brasileiros e gozar de todas as attribuições que a Constituição conferio a seus filhos natos.

Nada, pois, mais justificavel do que naquella occasião excluir-se os portuguezes, que tinham sido nossos irmãos, mas que no momento acabavam de ser nossos inimigos.

Embora celebrada a paz entre o Brasil e Portugal, continuaram os ciumes, as rivalidades e os receios muito bem fundados de que os portuguezes não perdessem a esperança de conquistar um paiz tão rico como o Brasil, que acabavam de perder.

Este, pois, me parece que foi o elemento principal, que influio para a exclusão do cidadão naturalisado, tendo-se em vista sobretudo os portuguezes, e por coherencia em uma lei desta ordem não podia deixar de ser estendido o principio aos naturalisados de outras origens.

Que o pensamento predominante foi este, vê-se na propria Constituição, quando diz que os cidadãos portuguezes que se achavam no Brasil ao tempo da nossa emancipação politica e que tacita ou expressamente tinham adherido á nacionalidade brasileira ou á causa da independencia ficavam cidadãos brasileiros, tão brasileiros como os que aqui houvessem nascido.

Como se explica isto ? E' que anteriormente Portugal e Brasil, constituindo uma só nação, aquelles portuguezes que se achavam no Brasil não se manifestando contra a independencia, naturalmente preferiam esta nova patria; e prevendo o legislador que elles provavelmente incorreriam no desagrado dos portuguezes que se separavam de nós, entendeu, sem duvida, que inspiravam toda a confiança á nova nacionalidade.

Effectivamente os que adheriram á causa do Brasil, embora tivessem nascido em Portugal, prestaram grandes serviços e alguns mesmos foram dos primeiros propugnadores da independencia, dos que mais trabalharam para que ella se realizasse, e pois com toda a razão inspiraram confiança e foram julgados bons brasileiros. Não acontecia, porém, o mesmo com os que se naturalisassem, porque emfim vinha a desconfiança de que isso fosse um artificio para melhor contribuirem para a volta do Brasil á antiga mãi patria.

Do mesmo modo, Sr. presidente, a providencia adoptada acerca dos libertos.

Está no animo de todos hoje, com as idéas que vogam felizmente, que a escravidão é uma violencia, que só a força podia fazer medrar e as circumstancias e o tempo fizeram sanccionar. Este facto, filho da violencia e da força bruta, embora facto contra o direito, desde que os tempos o sanccionaram, as legislações não lhe podiam ser indifferentes e deixar de consignar alguma cousa a respeito do que no futuro se devia estabelecer.

Comprehande-se que, existindo no Brasil a escravidão, o legislador constituinte não podia ser indifferente a essa especie de prejuizo, embora seja este o nome, mas que em todo o caso constitue um facto entre os povos em que ha escravidão; ha sempre nelles uma certa repugnancia para que o escravo, até mesmo para aquelles que delle descendem hombreie com o homem livre, que ainda ha pouco era talvez seu senhor.

Sanccionando, pois, este prejuizo adoptado pelo tempo, o legislador constituinte estabeleceu que o liberto pudesse votar, mas não pudesse ser votado. Estava em seu direito.

Do mesmo modo, sendo o Brasil em sua unanimidade catholico, como era Portugal, o legislador entendeu tambem que não podia na lei fundamental deixar de consignar preceitos, que servissem de norma no futuro desta nacionalidade; e assim determinou que a religião catholica, apostolica, romana, continuava a ser a religião do Estado.

Note-se, não determinou que esta era a religião adoptada; sanccionando o facto existente, limitou-se a dizer que *continuava*; e, como a nação inteira seguia a religião catholica, apenas poderia haver um ou outro estrangeiro que o não fosse, mas entre os nacionaes não consta que houvesse sectario de nenhuma das seitas christãs ou de outras religiões ao tempo da nossa independencia, entendeu o legislador que acompanhava o espirito publico e a ninguem fazia injustiça determinando que os acatholicos não pudessem ser eleitos. Tem-se dito que é isto uma intolerancia, que teria explicação ao tempo em que o Brasil constituio-se, mas que hoje a civilisação já não póde comportar; mas, senhores, me parece que não ha toda a justiça nessa especie de increpação, e tanto menos ha, quanto eu tenho a convicção, que acredito ser a de todos aquelles que observam os factos com attenção, que a religião catholica apostolica, posta em confrontoção com as seitas dissidentes, é incontestavelmente mais tolerante do que qualquer dessas seitas.

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 13)

XXVIII

Dous dias depois, quando Leopoldo obedecendo, como todos que amam, á imperiosa necessidade de approximar-se do seu idolo, voltou ao castello de Saint-Ouen, ella, dizendo-se encommodada, recusou descer ao salão.

Dous ou tres dias se passaram sem haver a menor mudança na situação dos nossos personagens.

Todas as tardes Cora mandava saber de Marçal Dereyne, cujo estado era sempre o mesmo.

O armador esperava com impaciencia que as informações colhidas por Mattefet e, sobretudo, as respostas das cartas escriptas para Calcuttá e Guayanila viessem tranquillisal-o completamente sobre a identidade de Leonel Warton e suas primas.

No terceiro dia Leonel foi em pessoa á rua do Rocher.

Rosa, que o achava encantador e que declarava absurdas as desconfianças de Marçal, recebeu-o de braços abertos.

— Já não ha quem o veja, Sr. Warton, exclamou ella. Estou certa que o nosso pobre doente terá grande prazer em o ver mais vezes.

— Espero que me desculpe, minha querida senhora, respondeu Leonel. Tenho estado muito occupado com os preparativos de uma pequena festa que pretendo offerecer aos meus amigos; isso absorve quasi todo o meu tempo.

— Uma pequena festa ? repetio Rosa applicando o ouvido como um cavallo de regimento ao som da corneta.

— Sim, uma reunião sem grande apparato... uma especie de festival campestre, cincoenta ou sessenta pessoas, quando muito. Não imagina quanto eu lamento que a doença passageira do Sr. Dereyne me prive do prazer de o contar no numero de meus convidados.

— O Sr. Dereyne ainda mais sentirá, replicou Rosa, que ardia em desejos de pedir um convite, mas que por motivos faceis de adivinhar-se não ousava manifestar o seu desejo.

— Mas creio, continuou Leonel, lançando á ex-governante um olhar que lhe fez bater o coração sob o collete encarregado de conter o seu luxuriante seio,—que nenhum motivo, parece-me, a impede, minha senhora, de assistir á essa festa. Com certeza que será uma das rainhas, e no dia seguinte distrahirá o Sr. Dereyne, contando-lhe as suas recordações.

Rosa Bonchamp corou de prazer.

Tinha sido convidada. Nada a impedia agora de se fazer rogada, o que lhe parecia de bom tom.

— E' extremamente amavel, Sr. Warton, replicou ella fitando-o. Comtudo não sei se poderei aceitar.

— Porque ?

— Tenho deveres a cumprir, deveres imperiosos.

— Quaes ?

— Os que resultam da missão de dedicação que me impuz, e que desempenho o melhor que posso.

— Ah ! exclamou Leonel, é um anjo ! um anjo sob a fórma de uma mulher bonita, ninguem o ignora.

Rosa tomou este cumprimento por moeda de lei, olhou um pouco maliciosamente para elle, e continuou:

— Não, realmente não; affirmo-lhe: não posso abandonar este querido doente, uma tarde e uma noite inteira.

— O criado ficará em seu lugar.

— Não é a mesma cousa.

— Certamente, porém este rapaz parece muito dedicado ao amo. Julgo que sem inconveniente poderá substituil-a por algumas horas, e estou convencido que o Sr. Dereyne ficará satisfeito vendo que vai divertir-se um pouco.

— E' dessa opinião ?

— Pergunte-lh'o.

Rosa apressou-se em dirigir ao paralytico esta pergunta:

— Gostarias, Marçal, que eu aceitasse o gracioso convite do Sr. Leonel ?

As palpebras do paralytico abaixaram tres vezes consecutivas.

Nenhuma resposta podia ser mais affirmativa.

XXIX

— Bem vê, minha senhora, disse Leonel, o Sr. Dereyne não é egoista, consente.

— A vista disso, já não hesito, replicou Rosa maravilhada, e, renunciando apparentar por mais tempo a sua abnegação e dedicação, aceito com enthusiasmo. Prometto-lhe que hei de passar uma noite encantadora e tenho o mais ardente desejo de ver de perto as Sras. Warton, cuja belleza é por todos exaltada... apenas as vi uma vez de relance nos Campos Elyseos, e sou de opinião que são realmente seductoras.

— Agradeço por minhas primas.

— Quando tem lugar a festa ?

— Sabbado que vem.

— D'aqui a quatro dias... Bom ! tenho tempo de escolher vestido.

— Antes do baile haverá um jantar de vinte pessoas, em cujo numero a conto. Iremos para a mesa ás sete horas em ponto.

— Serei pontual, meu caro senhor, não nos tornaremos a ver até lá ?

— Disponho de muito pouco tempo, porém, se não puder vir, mandarei saber. Tenho grande interesse em ser informado, dia por dia, do estado do Sr. Dereyne. A proposito, têm noticias do Sr. de Funcal ?

Estas palavras foram dirigidas ao paralytico. Rosa respondeu:

— Temos e muito boas. Marçal recebeu esta manhã uma carta do Havre communicando-lhe a partida de um navio, que trará do Haiti um carregamento de anil, vendido antecipadamente a um preço vantajoso. Além disso o Sr. de Funcal tem encommendas que montam a muitas centenas de francos.

— Eis uma noticia que me enthusiasma ! exclamou Leonel. Ninguem tem mais interesse do que eu pelas prosperidades da casa Dereyne e de Funcal.

Sahindo da casa da rua do Rocher, Leonel achou-se em frente de João Renaud que passeava de um lado para outro sobre a calçada e que lhe disse:

— Mestre, esperava-o.

— Em que alturas vão os nossos trabalhos ?

— Concluidos esta manhã... está tudo prompto.

— Bem...

— E Dereyne ?

— O estado do miseravel não se altera; Jocelyn não se enganou.

— Vio Rosa Bonchamp ?

— Vi e convidei-a, por mais doloroso que me seja, pôr, ainda que só por uma vez, tal creatura em contacto com minhas irmãs. Virá sabbado a Saint-Ouen, onde o senhor conversará com ella á sua vontade.

— Ah ! murmurou João Renaud, saberei por ella o que é preciso que eu saiba.

Marçal Dereyne logo depois da partida de Cora, agitou as palpebras vivamente e successivas vezes. Era o signal convencionado para indicar que era preciso recorrer ao diccionario.

Rosa tomou immediatamente o volume.

Não entraremos na descripção monotona do trabalho exigido por esta especie original de conversação.

Bastar-nos-ha dizer que no fim de um quarto de hora a ex-governante tinha escripto, palavra por palavra, a phrase seguinte:

« Fez bem em aceitar o convite, para tudo ver e tudo contar-me depois. »

A imaginação de Rosa começou a trabalhar.

Com certeza não se tratava somente de curiosidade, mas tambem de espionagem.

Dereyne contava servir-se della como já se servira de René Mattefet, para não perder Leonel Warton de vista.

Qual seria o verdadeiro motivo desta vigilancia, que interesses pecuniarios não bastavam para explicar. Rosa ardia em desejos de o descobrir.

— Então, perguntou ella, a minha presença no castello de Saint-Ouen é-lhe precisa ?

— Sim... responderam as palpebras.

— Leonel e suas primas continuam a preoccupal-o ?

— Sim.

— E' preciso conversar muito com ellas ? obrigal-as a fallar ?

— Sim.

— Ha alguma cousa particular a dizer-lhes ?

— Sim.

— O que ?

(Continúa).

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 43